

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA – EMESCAM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL

IVANI COELHO ANDRADE

**PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: O CASO
DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE EM
VITÓRIA-ES**

VITÓRIA

2013

IVANI COELHO ANDRADE

**PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: O CASO
DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE EM
VITÓRIA-ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Henrique Borges

VITÓRIA

2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca da EMESCAM, Espírito Santo, ES, Brasil)

A553p Andrade, Ivani Coelho, 1976-
Proteção social às crianças vítimas de violência sexual: o caso de crianças atendidas no conselho tutelar de Maruípe em Vitória-ES / Ivani Coelho Andrade. – 2013.
131 f. il.

Orientador: Luiz Henrique Borges.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM.

1. Maus-tratos sexuais infantis. 2. Criança. 3. Política social. I. Borges, Luiz Henrique. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. EMESCAM. III. Título.

CDU: 36

IVANI COELHO ANDRADE

**PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: O CASO
DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE EM
VITÓRIA-ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 18 de julho de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Luiz Henrique Borges
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória – EMESCAM
Orientador

Professora Doutora Vânia Carvalho Araújo
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Professora Doutora Gilsa Helena Barcellos
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória – EMESCAM

AGRADECIMENTOS

À minha família e amigos que estiveram ao meu lado.

Ao orientador, Professor Doutor Luiz Henrique Borges pela dedicação, experiência, compreensão e parceria na realização deste trabalho.

Às professoras Vânia e Gilsa por participarem da Banca Examinadora.

Às Conselheiras Tutelares do município de Vitória-ES da Região de Maruípe.

À Hermelinda Martins, bibliotecária do Polo UAB Vitória pelas orientações e contribuições.

À Hanna colega de turma do mestrado.

Aos ex-colegas de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, especificamente, da Gerência de Gestão Democrática.

[...]

Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.

[...]

Poesia Mar Português de Fernando Pessoa.

RESUMO

Apesar da pouca idade, cada vez mais cedo, crianças (meninos e meninas) vêm sofrendo violência sexual por parte, principalmente, daqueles que, legalmente e afetivamente, deveriam cuidar e protegê-las. Quando esse tipo de violência ocorre, a rede de proteção social deve-se ter como foco o atendimento e proteção a tais sujeitos vitimizados. Nesse sentido, o presente trabalho objetivou estudar a problemática da proteção social de crianças vítimas de violência sexual atendida pelo Conselho Tutelar de Maruípe, no município de Vitória-ES, no ano de 2011. Para isso, buscou-se descrever as políticas de proteção social às crianças vítimas de violência sexual; caracterizar os processos de violência sexual de crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade acompanhadas pelo referido Conselho; e caracterizar a rede de proteção social acionada para o atendimento às crianças vítimas de violência. Na busca por referências, realizou-se um levantamento de estudos voltado à temática, constituindo-se um estado do conhecimento. No decorrer do trabalho conceitua-se criança, sexualidade, violência sexual infantil e rede de proteção social. Para melhor delinear essas abordagens utilizou-se a metodologia de estudo de caso, tendo como campo para levantamento e coleta de dados os registros do Conselho Tutelar da Região de Maruípe. Para tanto, foram identificados e categorizados todos os casos de violência sexual contra crianças atendidas no referido Conselho e a rede de serviços para qual foram encaminhadas, assim como as pessoas envolvidas nos casos registrados. Constatou-se que a violência sexual infantil intrafamiliar apresenta um percentual maior que a extrafamiliar; nem sempre a criança apresenta indícios de violência sexual; o patriarcalismo ainda é preponderante nas relações sociais e na produção de violência, principalmente, no âmbito privado; que há rede de proteção no município; há um fluxo de atendimento às crianças vítimas de violência sexual no município. Entretanto, o referido município não vem cumprindo os dispositivos legais quanto ao quantitativo de Conselhos Tutelares.

Palavras-chave: Criança. Maus-tratos sexuais infantis. Política social.

ABSTRACT

Even though they are in an early stage, sooner and sooner, children (boys and girls) suffer in part from sexual abuse, most importantly by those who legally and affectedly are supposed to cherish and protect them. When this type of violence occurs, social services should have as a main priority the care and protection of such victims. Accordingly, the present work aimed the study of this problematic civil protection of children victims of sexual abuse being seen by the Social Services of Maruipé, in Vitória-ES, in the year of 2011. On that matter, it was sought to describe the politics of social services for children victims of sexual violence, characterize the process of sexual violence of children in the age range of newborn to 6 years old accompanied by the social services, and to characterize social services network triggered for the treatment of children victims of violence. On the elapse of such work, children, sexuality, infant sexual violence and the network of social services are conceived. To better delineate these approaches, a case study methodology was utilized as a tool for survey and data collection of records of the Social Services of Maruipé. For both, all of the sexual violence cases against children treated by the above mention social service or network they were referred to, were identified and characterized, as well as people involved in the case. It was found that close family infant sexual violence had a bigger percentage than the non-relative numbers, in most cases the child will not present indications of sexual violence, the patriarchy is still preponderant in these social relations, especially, in private realms, that has a protection network on that municipally, there is a treatment flow to help sexually abused children in the county. Meanwhile, the mentioned county has not fulfilled the legal provisions of the social services.

Keywords: Children. Child abuse, sexual. Public policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição das teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças, por categorização e período.....	18
Quadro 2 – Atendimentos do Conselho Tutelar de Maruípe em 2011, Vitória-ES	83
Quadro 3 – Casos de crianças até 6 anos de idade aguardando atendimento pelo Conselho Tutelar de Maruípe, Vitória-ES, do ano de 2011.	85
Quadro 4 – Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual atendidos pelo Conselho Tutelar de Maruípe, conforme faixa-etária, Vitória-ES, 2011.....	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Casos registrados de abusos sexuais na Grande Vitória.....	16
Tabela 2 – Teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças, no período de 1996 a 2012.....	17
Tabela 3 – Redistribuição das teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças da categoria rede a partir de suas especificidades.....	19
Tabela 4 – Crianças e adolescentes aguardando atendimento no Conselho Tutelar de Maruípe, desde 2011, segundo faixa etária, Vitória-ES.....	85
Tabela 5 – Crianças de 0 a 6 anos vítimas de violência sexual atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, segundo sexo, Vitória-ES, 2011.....	88
Tabela 6 – Crianças atendidas pelo Conselho Tutelar da Região de Maruípe, segundo tipo de vínculo envolvido na violência sexual, Vitória-ES, 2011.....	89
Tabela 7 – Crianças vítimas de abuso sexuais atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, segundo vínculo do agressor, Vitória-ES, 2011.....	89
Tabela 8 – Índícios da violência sexual apresentados pelas crianças abusadas, Vitória-ES, 2011.....	94
Tabela 9 – Denúncias da suspeita de abuso sexual, segundo instituição, Vitória-ES, 2011.....	97
Tabela 10 – Equipamentos e instituições da rede de proteção por onde foram atendidas e/ou encaminhadas crianças vítimas de violência sexual. Vitória-ES, 2011.....	98
Tabela 11 – Crianças vítimas de abuso sexual de 0 a 6 anos, segundo arranjos familiares, Vitória-ES, 2011.....	100

LISTA DE SIGLAS

ACTEES – Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo
ASC – Abuso sexual em crianças
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIODES – Centro Integrado Operacional de Defesa Social
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CONANDA – Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente
CONCAV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
DPCA – Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
DPJ – Departamento de Polícia Judiciária
ECRIAD – Estatuto da Criança e do Adolescente
EMESCAM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
GEI – Gerências de Educação Infantil
GGD – Gestão Democrática
HINSG – Hospital Infantil Nossa Senhora das Graças
IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves
IML – Instituto Médico Legal
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileiras
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MP – Ministério Público
MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo
NOB-SUAS – Norma Operativa do Sistema Único de Assistência Social
ONU – Organização das Nações Unidas
ONU-Habitat – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
PA – Pronto Atendimento
PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro
PAIR MERCOSUL – PAIR/Rede Regional de Luta contra o Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual na Região do Mercado Comum do Sul

PAVIVIS – Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual
PMV – Prefeitura Municipal de Vitória
PNAS – Plano Nacional da Assistência Social
POL – Plano Operativo Local
PREAE – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SAVV – Serviço de Atendimento a Vítima de Violência
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEGES/GIM – Secretaria de Gestão Estratégica na Gerência de Informações Municipais
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
USAID – Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 A PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA SOBRE ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL.....	16
1.2 DELIMITANDO O OBJETO DE PESQUISA.....	26
2 CRIANÇA, SEXUALIDADE E VIOLÊNCIA SEXUAL.....	32
2.1 O DESENVOLVIMENTO DA SEXUALIDADE.....	35
2.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS.....	40
3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE VITÓRIA-ES.....	46
3.1 GESTÃO EM REDE: NOVOS ARRANJOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	56
3.2 O CONSELHO TUTELAR.....	61
3.3 OS LUGARES DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NA REDE DE PROTEÇÃO.....	65
4 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	71
4.1 TIPO DE PESQUISA.....	71
4.2 O LUGAR DA PESQUISA : O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.....	73
4.3 SUJEITOS DA PESQUISA.....	76
4.4 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA.....	76
4.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	80
4.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA.....	81
5 O CARÁTER DA VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE.....	83
5.1 CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE.....	87
5.2 O INÍCIO DO ENFRENTAMENTO: DOS INDÍCIOS À NOTIFICAÇÃO.....	91
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101

REFERÊNCIAS.....	107
APÊNDICES.....	118
APÊNDICE A – Entrevista à Coordenação do Conselho Tutelar.....	119
APÊNDICE B – Entrevista a professora de CMEI, da Região da Grande Maruípe.....	121
APÊNDICE C – Caracterização dos processos de violência sexual sofrida por crianças, acompanhadas pelo Conselho Tutelar de Maruípe do município de Vitória-ES, ano de 2011.....	123
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	124
APÊNDICE E – Parte da entrevista realizada com a professora do CMEI..	125
ANEXOS.....	127
ANEXO A - Termo de encaminhamento escolar ao Conselho Tutelar.....	128
ANEXO B – Parte dos equipamentos da rede de serviços de Vitória-ES..	131

1 INTRODUÇÃO

A temática da violência sexual me mobiliza fortemente, pois, concretamente, fez parte do meu ambiente familiar, e, sobretudo, por ser fato constante na vida privada de milhares de brasileiros. Cotidianamente, vemos notícias, na mídia, dessa prática sob todas as formas de agressões e conflitos. Conforme Gentilli, Mongim e Gomes (2009, p. 36), "[...] parece que, de repente, todo tecido social se esgarça e a articulação da ordem se rompe [...]".

No decorrer deste estudo, vi-me às voltas com minha angústia de ter sido vítima de abuso sexual na infância. Meu movimento foi no sentido de refletir e pensar em formas de contribuir com os estudos na seara pública, em termos de intervenção social e educacional relacionadas à infância.

Lidar com questões em que crianças estejam em situação de risco pessoal e social também faz parte da minha realidade profissional desde a função que desempenhei, na qualidade de técnica setorial (2007-2012), junto à Secretaria Municipal de Educação de Vitória-ES (SEME), especificamente, nas Gerências de Educação Infantil (GEI) e de Gestão Democrática (GGD), como também na função de professora da Educação Infantil desse mesmo município. Atualmente, continuo enfrentando situações dessa temática, na Secretaria Municipal de Educação da Serra-ES, na qual sou professora das séries/anos iniciais do Ensino Fundamental e atuo como assessora pedagógica na Equipe de Gestão.

Nessas funções, ao realizar assessoramento pedagógico, juntamente com as pedagogas dos Centros Municipais de Educação Infantil, e ao discutir casos de crianças que apresentavam, segundo as pedagogas, um comportamento denominado de *indisciplinado* ou recusa de voltarem para casa, pude verificar que, em muitas vezes, tratava-se de indícios de violência sexual.

Deste modo, vivo momentos de tentativa de superação psicológica e inquietações intensas, intrínsecas ao meu ser, de luta interna, de sentimento de vazio, de pensamento de revolta, de dor e estado de angústia diante das violências simbólicas e físicas, tanto nas relações com a família, com o trabalho, com a sociedade e com o poder público, sobretudo, do ponto de vista da negligência institucional. Mas, ao mesmo tempo, reflito e compreendo as novas formas violentas com as quais os

seres humanos se relacionam no cotidiano, no qual “[...] agentes e vítimas são envolvidos nas mesmas relações sociais e se incorporam aos processos que reproduzem a vida, o lucro, a competitividade, assim como a ambição e sonhos por dias melhores [...]”. (GENTILLI; MONGIM; GOMES, 2009, p. 50)

A questão da violência sob todas as formas e dentro dessa lógica social, cultural, econômica e política, que produz desigualdades sociais profundas, tira-me da “zona de conforto” e, ao mesmo tempo, mobiliza-me para estudos e formulação de possíveis intervenções no atendimento dessas crianças pela Rede de Proteção Social.

As marcas das agressões e violências que sofri na infância (violações) pareciam esquecidas em minha memória, guardadas, talvez, no subconsciente, mas vieram à tona, rememorando intensamente a violência. Assim como eu me sinto, é frequente o relato de especialistas que se deparam “[...] com pessoas que foram vítimas de abuso sexual há mais de 50 anos, cujas questões permanecem vivas em suas mentes, mantidas como segredos [...]” (PRADO; PEREIRA, 2008, p. 4 apud AZAMBUJA; FERREIRA, 2011, p. 120). Entretanto, como pessoa, profissional e pesquisadora, enfrento essas lembranças e sinto os efeitos da violência sofrida em tenra idade. Por isso, pratico um movimento de denúncias de agressões e encaminhamento das vítimas de violência sexual aos órgãos responsáveis, para proteger, promover e cuidar das crianças, principalmente, ao Conselho Tutelar (CT) e ao Ministério Público (MP).

Essa realidade sempre me instiga na busca de mais conhecimentos a respeito das legislações, das políticas públicas, dos conceitos teóricos, das formas de (re)significar a compreensão dessas crianças traumatizadas por terem sofrido abuso sexual. E, assim, trago ao longo do trabalho algumas indagações que acredito possibilitar a produção de conhecimento científico na área de Política Pública Social, principalmente para as áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.

Recorremos aos dados extraídos das reportagens do jornal A Tribuna (Vitória/ES), para dar uma noção do quanto as crianças e os adolescentes são vitimadas pela violência sexual e o quanto necessitam de uma rede de proteção social cujas políticas públicas sejam entrelaçadas e complementares. De janeiro a junho de 2008, de acordo com levantamento feito pelo Ministério Público do Estado do

Espírito Santo (MP-ES), 592 crianças de até 12 anos foram vítimas de violência praticada por pedófilos na Grande Vitória. (CAMPOS; STOCK, 2008)

No ano de 2012, somente nos três primeiros meses foram registrados 92 casos de abuso sexual, na Grande Vitória, segundo dados da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), mencionados em reportagem do Jornal A Tribuna (MARTINS, 2012), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Casos registrados de abusos sexuais na Grande Vitória

	Jan.	Fev.	Mar.
Vila Velha	8	5	11
Vitória	4	1	5
Serra	8	8	11
Cariacía	10	4	5
Viana	2	3	3
Outros mun.	3	0	1

Fonte: MARTINS (2012, p. 17)

Conforme pude analisar em estudo realizado anteriormente (ANDRADE, 2009), esses números da violência são os das denúncias feitas na Grande Vitória, registradas apenas na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), sem contabilizar as que foram feitas em outras delegacias e outras cidades do Estado. Pode-se observar, também, que, embora mais frequente nos municípios com piores condições socioeconômicas e de escolaridade, a violência sexual ocorre em todos os extratos sociais, seja na zona urbana, seja na zona rural. Exemplos dessas constatações estão registrados nas reportagens do jornal A Tribuna (13 e 20/10/2008), cujos fatos são concomitantemente, advogado é acusado de abuso sexual e agricultor foi preso acusado de violentar três enteadas. (CAMPOS; STOCK, 2008)

Diante disso, busquei, conforme explanação a seguir, conhecer o cenário da produção científica sobre a temática da violência sexual infantil.

1.1 A PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA SOBRE ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Visando caracterizar a produção acadêmica acerca do tema, foi realizado um levantamento da produção nacional em meio eletrônico (internet) acerca dessa temática, sendo acessado o banco de teses e dissertações disponíveis on line, na

plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do descritor *violência sexual crianças*.

Cabe ressaltar que, apesar de constituir um banco com informações sobre teses e dissertações defendidas desde 1987, isso passou a ocorrer de forma sistemática somente a partir de 1996. De fato, com o descritor utilizado foram encontrados 359 trabalhos, sendo todos a partir de 1996.

Após a leitura dos resumos, buscou-se categorizar esse resultado por alguns subtemas, o que está demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças, no período de 1996 a 2012

Categorização	n	%
Violência Doméstica	14	4
Rede	43	12
Violência Sexual Intrafamiliar	51	14
Teórico Conceitual	66	18
Teórico Jurídico	30	8
Violência Sexual/Escola	20	6
Exploração Sexual Comercial	24	7
Perfil da Violência Sexual	3	1
Outros*	108	30
Total	359	100

*Outros: Abusadores, Psicologia, Psiquiatria, Medicina/Enfermagem – Saúde
Fonte: Elaborada pela autora

Observa-se que as categorias mais frequentemente estudadas foram as de estudos teórico-conceituais (18%), de violência sexual intrafamiliar (14%) e de rede (12%). A categoria outros, com 30% dos estudos, englobou todas as outras possíveis subtemáticas, preponderando aquelas que abordavam a atenção à saúde das vítimas.

Quando se estratifica por períodos em que as teses e dissertações foram defendidas (Quadro 1), observa-se que houve um progressivo e expressivo interesse em estudos pelas temáticas voltadas para a violência sexual infantil, em geral, que salta de 26 estudos, no período 1996-2000, para 156, no período 2006-2010, e 89, nos anos 2011-2012. Em parte, esse interesse pode estar relacionado à expressão do número de programas de pós-graduação nas áreas sociais ocorrida no período levantado.

Quadro 1 - Distribuição das teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças, por categorização e período.

Categorização	1996-2000	2001-2005	2006-2010	2011/2012
Violência Doméstica	1	5	6	2
Rede	4	8	18	13
Violência Sexual Intrafamiliar	7	14	20	10
Teórico Conceitual	4	12	39	11
Teórico Jurídico	1	11	16	2
Violência Sexual/Escola	0	1	11	8
Exploração Sexual Comercial	1	8	12	3
Perfil da Violência Sexual	0	0	1	2
Outros*	8	29	33	38
Total	26	88	156	89

Fonte: Elaborada pela autora

Entretanto, observa-se, também, uma variação no interesse pelas diferentes categorias. Assim, os estudos teórico-conceituais foram ainda mais prevalentes no período de 2006-2010, quando representou 25% dos estudos. Os estudos categorizados como violência sexual intrafamiliar computaram 27% no período 1996-2000, 16% no período 2001-2005, 12,8% no período 2006-2010 e 11,2% nos anos de 2011 e 2012. Já a categorização rede alcançou a prevalência de 14,6% nos anos 2011-2012.

Assim, proporcionalmente, pode-se dizer que inicialmente houve um maior interesse em caracterizar a violência sexual infantil do ponto de vista de sua natureza intrafamiliar, seguido de um interesse em conceituá-la para, mais recentemente, estudar as redes de proteção. É possível que isto se deva à implementação das políticas de proteção social que vêm sendo propostas desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECON) e de instalação do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Vale comentar que a categoria violência sexual/escola começa a adquirir importância no período 2006-2010, com 7%, aumentando para 9% no período de 2011 a 2012.

A categoria de estudo sobre exploração sexual comercial teve maior importância relativa no período 2001-2005, com 9% dos estudos, diminuindo para 7,7% no período 2006-2010 e para 3,4% nos anos 2011-2012, coincidindo com a evolução proporcional dos estudos teóricos de natureza jurídica.

Cabe destacar, também, que a categoria outros, após computar 21% dos estudos no período 2006-2010, registrou 42,7% dos estudos nos anos 2011-2012.

Apesar de proporcionalmente pequena, houve um estudo na categoria perfil da violência sexual no período 2006-2010, aumentando para dois estudos nos anos 2011-2012.

Registra-se que houve uma redução dos estudos, no que diz respeito à violência doméstica, considerando o avanço e o redimensionamento dessa temática para a inserção e integração ao conceito de violência intrafamiliar.

Dos 43 trabalhos categorizados como rede, inicialmente, realizou-se uma nova categorização com a finalidade principal de localizar os que estavam direcionados ao Conselho Tutelar e a uma rede de proteção que apresentasse mais de dois equipamentos (rede ampla), conforme Tabela 3. Os categorizados como programas dizem respeito a programas voltados para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, seja no âmbito nacional, seja no estadual, seja no municipal.

Tabela 3 – Redistribuição das teses e dissertações defendidas no Brasil acerca da temática violência sexual em crianças da categoria rede a partir de suas especificidades.

CATEGORIZAÇÃO – REDE	n	%
Rede	14	33
Conselho Tutelar	5	12
Creas	6	14
Saúde	4	9
Programas	14	33
Total	43	100

Fonte: Elaborado pela autora

A partir dos dados acima, foram localizados 5 trabalhos voltados para o Conselho Tutelar e 14 considerados rede ampla, dos quais 3 não foram disponibilizados gratuitamente on line e 3 estavam voltados para o viés da saúde. Portanto, optou-se a realizar leitura dos 8 estudos sobre rede ampla e dos 5 estudos do Conselho Tutelar, conforme detalhamento a seguir.

Ávila (2007), em dissertação de mestrado, na área de Geografia, intitulada *A dimensão espacial da violência contra a criança e o adolescente em Belo Horizonte – 2005: vítimas, violadores e rede de proteção*, estudou a distribuição geográfica da violência física e sexual contra meninos e meninas de Belo Horizonte no ano de

2005. Neste estudo, analisou também a rede de proteção a tais vítimas, considerando que essa rede não tinha dado conta de realizar um atendimento adequado e qualificado às vítimas.

No estudo, foram identificados todos os casos de violência física e sexual nos nove Conselhos Tutelares das regiões administrativas do município, e a rede para a qual foram encaminhadas as vítimas, seus familiares e outras pessoas envolvidas. A autora apresentou o histórico do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente desde o Código de Mello Mattos, do Decreto 16.272, de 1923, intitulado *Conselho de Assistência e Proteção a Menores*; apontou quem são os atores envolvidos no processo de violação dos direitos; conceituou tais violências e a rede de proteção.

Constatou-se, ao final da pesquisa, que o perfil do público que sofre violência e do que pratica violência não mudou ao longo dos anos. Constatou-se, também, a existência de uma distribuição heterogênea da Geografia da Violência contra meninos e meninas, sendo mais presente nas regiões com populações socioeconômicas menos favorecidas e que, portanto, a rede deve ser mais bem distribuída no território, a fim de permitir que todos tenham acesso aos serviços necessários para garantir a proteção da população infanto-juvenil, vítima de violência.

Outra pesquisa sobre a temática é a tese de doutorado de Fernandez (2008), na área de concentração Estado, Políticas Sociais e Cidadania, intitulada *Os paradoxos de processo de formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no estado do Amazonas (1999-2006)*. Este estudo objetivou investigar como e quando a sociedade civil e o governo local passaram a considerar a violência sexual contra crianças e adolescentes como problema social e a inseri-lo na agenda pública.

Constatou-se, conforme a investigação, que este tipo de violência passou a receber maior atenção da sociedade e do Estado na segunda metade dos anos noventa, acompanhando a agenda nacional e internacional. Ficou confirmado também que o poder local não tinha um programa próprio específico para o atendimento da demanda dessa temática e que seguia as diretrizes oriundas do governo federal. O estudo apontou uma restrita participação da esfera local em programas como o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência

Sexual Infante-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR), implementado no município a partir de 2002.

Fernandez (2008) apresenta a definição de Saffioti de que o exercício da violência é transversal à sociedade e é consequência de outros sistemas de dominação/exploração como o racismo, o patriarcado e o adultocentrismo. Conforme a pesquisadora verificou-se uma desarticulação entre órgãos e entidades do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Desse modo, ainda não se configura como rede de proteção, devido à falta de gestão intersetorial.

Outro estudo desenvolvido resultou na dissertação de mestrado de Cruz (2009), *intitulada Redes de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo: estudo de caso Belém-PA*, que consideram a exploração sexual no turismo um problema multifacetado – quando possuiu causas variadas, como: desestrutura familiar, carência econômica, impunidade dos exploradores e aliciadores, falta de oportunidades no mercado de trabalho e de perspectiva de vida, por exemplo – e que, em seu bojo, estão: a violência, o tráfico de drogas e de seres humanos, as doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras questões sociais.

O trabalho discorre sobre o enfrentamento da exploração sexual e a necessidade da atuação de agentes sociais de diferentes áreas. Nessa direção, a articulação em rede, por meio da integração e capacitação de diferentes atores, é considerada como um instrumento capaz de gerar uma mobilização social.

Após apresentar uma visão geral do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Pará, o pesquisador apontou que a informação, a qualificação e a mobilização dos elos – assim como a inserção da comunidade – são consideradas instrumentos importantes para o fortalecimento das redes de prevenção à exploração sexual de crianças. Do ponto de vista das redes, distinguiu-se a rede de exploração – onde a criança e o adolescente são tidos como produtos – e a rede de prevenção, a partir dos eixos estratégicos propostos pelo Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual desmembrado no território local no Plano Estadual.

Como resultado, o estudo apresentou a configuração de redes de prevenção à exploração que poderia facilitar a visualização das interconexões entre os diferentes elos passíveis de integrar esse processo. As redes propostas foram de natureza

social e configuradas como estruturas de pertencimento com fluxos de livre interação entre pessoas, exercidas por meio da conectividade. Constatou-se, também, que a cidade apresenta dificuldades em relação aos procedimentos e ao intercâmbio de informações entre as diversas instituições e indivíduos que atuam na prevenção e no enfrentamento à exploração sexual de crianças.

Vasconcelos (2009), concluiu a dissertação em Psicologia Social, intitulada *Avanços e desafios na rede de atenção às situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes: a experiência de São José dos Campos*. Baseada na experiência de implantação de um projeto de articulação e formação especializada para Rede de Atendimento Integral à Criança e Adolescente.

A autora apresenta a rede de proteção estabelecendo a relação direta entre três eixos: no eixo da defesa dos direitos, têm-se os Conselhos Tutelares, a Vara da Infância e da Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Centros de Defesa; no eixo do atendimento às crianças, aos adolescentes e às famílias têm-se as políticas sociais de saúde, educação, assistência, trabalho, cultura, lazer e profissionalização, bem como serviços e programas de proteção especial e ONGs que atuam nessas áreas; e, no eixo da responsabilização dos agressores, as Delegacias de Polícia, as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), a Delegacia da Mulher, o Instituto Médico Legal (IML), as Varas Criminais, as Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente, a Vara da Infância e da Juventude e o Ministério Público. Concluiu-se que, embora tenham acontecido avanços importantes e significativos, há ainda grande dificuldade na Rede de São José dos Campos.

A pesquisa de Flores (2010), dissertação intitulada *As políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí – SC, a partir das recentes formulações da política social brasileira*, parte das reformas da política social brasileira que contou com a Constituição Federal e o ECRAD como política inovadora. O estudo traz em seu bojo os arranjos familiares e discorre sobre a instalação do Conselho Tutelar em Itajaí.

O estudo aponta, também, que houve acréscimo nos índices de violência intrafamiliar de 40%, em 2008, para 72%, em 2009, dos casos levantados, sendo que os maiores violadores intercalaram-se entre pai e padrasto concomitantemente. Quanto ao sexo das vítimas, englobando os dois anos pesquisados (2008/2009), em

85% dos casos as vítimas foram do sexo feminino e, em 15%, masculino. Outros dados da pesquisa revelam que 23%, em 2008, e 24%, em 2009, as vítimas de violência sexual são crianças na faixa etária de 0 a 7 anos de idade. O estudo comparou dados da DPCA, do CREAS e do Conselho Tutelar e constatou que os números registrados no Conselho Tutelar eram infinitamente inferiores aos registrados nos dois outros órgãos. (FLORES, 2010)

Silva (2010), Conselheira Tutelar, em dissertação intitulada “Análise da efetividade das intervenções a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar”, objetivou analisar, especificamente, o impacto das intervenções de um Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual no âmbito local, que recebe recursos financeiros do governo federal e municipal. Esse programa tem como objetivo atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, sob o paradigma da proteção integral, garantindo-lhes o cuidado psicossocial, a promoção, a defesa e a garantia dos direitos, em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual.

Foram identificados 147 casos denunciados de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, no período de agosto de 2008 a junho de 2009, nos Conselhos Tutelares de Uberlândia, Araguari e Uberaba-MG. Nesses órgãos, foram monitoradas e delineadas as intervenções da rede protetiva de atendimento até janeiro de 2010. Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de adequações na implementação da política pública e de reformulação nas metodologias de intervenção e exercício das práticas intersetoriais.

A Conselheira e pesquisadora discorrem sobre as Políticas Públicas e fatores protetivos na rede de atendimento a partir da Constituição Federal de 1988, Art. 227, que determina o tripé família, sociedade e Estado como instituições que têm o dever de assegurar, com absoluta prioridade, todos os direitos da criança e do adolescente.

O estudo fundamenta-se teoricamente, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema de Garantia e Proteção Integral composto pelos Conselhos Tutelares, Conselhos municipais, estaduais e nacionais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como nas Varas da Infância e Juventude e no Ministério Público. Soma-se a estes os órgãos do sistema educacional, de saúde e os programas de apoio e orientação psico-sócio-familiar.

Em fluxograma apresentado pela autora, o Conselho Tutelar é posto no centro como órgão responsável pelo atendimento e direcionamento de cada caso. Entretanto, apesar dos inúmeros encaminhamentos, em 27% dos casos denunciados não foi realizado nenhum encaminhamento, demonstrando a fragilidade e os limites do Conselho Tutelar.

A dissertação de Oliveira (2011), intitulada *Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes pelos setores da educação, assistência social e segurança pública da Região Metropolitana de Fortaleza*, apresenta um estudo sobre os desafios para os gestores, os profissionais e a sociedade civil. O estudo analisou os modos como os gestores municipais operacionalizavam as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência no grupo de crianças e adolescentes, no período de 2010-2011. A investigação contou com a participação de 25 gestores das áreas da educação, da assistência social e da segurança pública.

Os resultados apontaram para uma difícil realidade vivenciada pelos municípios, no que se refere à amplitude do fenômeno, sendo que o abuso sexual, a negligência e o trabalho infantil foram as formas de violências mais evidenciadas. Foi destacado o contexto social, por meio da desigualdade socioeconômica; o contexto familiar, marcado pela ausência de um núcleo familiar, ou seja, novos arranjos familiares e a drogadição.

A pesquisa identificou várias ações, projetos e programas desenvolvidos nos municípios. Entretanto, apresentavam divergências nas orientações quanto às formas de enfrentamento do problema; ações assistemáticas de forma primária e pontual; escassez de recurso público; falta de integração setorial; morosidade da justiça; falta de políticas públicas voltadas para a drogadição e falta de formação de alguns gestores dificultando o desenvolvimento das ações.

Oliveira (2011) discorre, também, sobre a dificuldade e a necessidade de romper com o silêncio que, muitas vezes, é pactuado junto à família para manter os laços de harmonia entre família e sociedade. Aponta que os estudos sobre a violência infanto-juvenil dos estados brasileiros revelaram que, anualmente, 6,5 milhões de crianças sofrem algum tipo de violência intrafamiliar no Brasil, que cerca de 18 mil são espancadas diariamente e 300 mil crianças e adolescentes são vítimas de incesto. (CONSELHO NACIONAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2000, 2002)

Graziano (2012), em dissertação intitulada *Violência sexual infantil: estudo das ocorrências registradas na Rede de Proteção de Curitiba e as formas de enfrentamento na Atenção Básica* tiveram como objetivo compreender as características da violência sexual contra a criança e suas formas de enfrentamento na atenção básica da saúde.

Os resultados revelaram que a violência ocorre no ambiente doméstico em 69,3% dos casos. O sexo feminino foi acometido por 69,5% da violência e o masculino, por 30,5%. Em 94,2% dos casos, o agressor da violência sexual contra crianças é do sexo masculino. Concluiu-se que a violência sexual contra crianças é perpetrada no ambiente doméstico em que há uma subalternidade de gênero e geração. Também foi constatado que a Rede de Proteção, apesar de mostrar contradições, tem grande potencial instrumental de enfrentamento da violência.

Após a leitura das pesquisas sintetizadas acima, considera-se que os apontamentos propostos por Fernandez (2008), Cruz (2009) e Oliveira (2011) convergem com o presente estudo, pois adentraram na temática da violência sexual, discorreram sobre a história social das crianças ao longo do processo sócio histórico da sociedade, da qual também o presente trabalho apresenta alguns apontamentos a esse respeito, além de abordar a violência sexual infantil.

Registra-se que a violência estrutural e as relações de poder são encontradas nos estudos de Fernandez (2008) e Oliveira (2011). Nesse sentido, destaca-se que as produções desses autores convergem com o presente estudo, pois, também trata a respeito da conceituação dessas duas abordagens da violência.

Das 5 recategorizações como rede/conselho tutelar somente 2 estão disponíveis on line gratuitamente.

Santa Bárbara (2006), em dissertação intitulada *Violência denunciada contra crianças e adolescentes, nos Conselhos Tutelares de Feira de Santana - BA 2003 – 2004*, objetivou caracterizar a violência contra crianças e adolescentes quanto aos aspectos relacionados às vítimas e agressores. Foram levantados 1.293 registros de denúncias, sendo o domicílio apontado como o local de maior ocorrência com 78,1% dos registros. Os tipos de violências mais frequentes foram negligência, violência física e violência psicológica; com maior frequência nas faixas etárias de 2 a 5 anos,

6 a 9 anos e de 10 a 13 anos, com importantes proporções em menores de 1 ano. A violência sexual apresentou maior ocorrência entre os adolescentes.

Souza (2008), em dissertação de mestrado intitulada *Anjo ou demônio: posições dos Conselheiros Tutelares na atuação junto a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual* objetivou analisar as narrativas dos conselheiros tutelares que atuam no Conselho Tutelar de Recife – PE, no que se refere às violações remetidas à sexualidade. Investigaram, ainda, as concepções de sexualidade infantil, criança, abuso e violência, além das ações dos conselheiros tutelares acerca das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Os resultados indicam sentimentos sobre questões relativas ao desenvolvimento da sexualidade, como também sobre as concepções de infância e adolescência. O estudo aponta que o processo de formação dos conselheiros tutelares, enquanto pessoa interfere nos encaminhamentos como, por exemplo, o grau de formação, as questões religiosas e os conceitos incorporados.

1.2 DELIMITANDO O OBJETO DE PESQUISA

Diante desse contexto, o estudo centrou-se na problemática da forma como a proteção social de crianças vítimas de violência sexual tem ocorrido em Vitória-ES, a partir da rede de serviços existentes, particularmente a demandada nos Conselhos Tutelares, concretizada enquanto política pública. Assim, algumas questões foram levantadas, como:

a) quais são as políticas públicas de proteção social às crianças vítimas de violência sexual nos âmbitos federal, estadual e municipal?;

b) quais são as características dos processos de violência sexual de crianças acompanhadas por Conselhos Tutelares no município?;

Quais os percursos institucionais galgados para o atendimento às crianças vitimizadas?

c) Quais são os equipamentos da rede de proteção social acionados para o atendimento às crianças vítimas de violência sexual e atendidas pelos Conselhos Tutelares?

d) Como é a atuação da rede de proteção social?

Tais questões remetem a um objeto empírico de estudo que perpassa os modos pelos quais a rede de proteção social se manifesta ante a violência sexual contra crianças, por meio de seus atores institucionais que atuam no enfrentamento, no atendimento, na proteção integral e na responsabilização, levando em consideração os indícios da violência e a política pública estabelecida pelo município.

Por outro lado, do ponto de vista de um marco teórico para delimitação do objeto de pesquisa, coloca-se, como primeiro plano, a questão da violência na sociedade.

Durkheim (1999) define que a violência é como um estado de fratura nas relações de solidariedade social, com vistas à relação das normas sociais e jurídicas vigentes estabelecidas em uma determinada sociedade.

Entretanto, essa definição não permite dar conta de como a violência é produzida na sociedade. Quando o Estado opta por investir num território em detrimento de outro, privilegiando certos grupos minoritários e restritos, vitimiza, ainda mais, o restante da população, ampliando e potencializando a exclusão social, com efeitos sobre sua sobrevivência e qualidade de vida.

A violência produzida pela estrutura social – conhecida como violência estrutural – faz referência às condições extremamente adversas e injustas da sociedade para com a parcela da população mais desfavorecida economicamente. Se expressa pelo quadro de miséria, má distribuição de renda, exploração dos trabalhadores, crianças e adolescentes nas ruas, falta de condições mínimas para a vida digna e falta de assistência pelas políticas sociais. (MINAYO, 1993)

Para Minayo (2001), essa violência tem várias formas-limite de manifestação. Dentre elas, a autora cita três maiores expressões de vulnerabilidade que são os chamados meninos e meninas de rua, os meninos e meninas trabalhadores e as crianças e adolescentes institucionalizados. Dessa forma, a violência estrutural incide diretamente sobre as condições de vida das crianças e dos adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas, políticas e sociais, considerando as transformações que ocorrem no mundo da produção econômica, mais especificamente, com a reestruturação produtiva e precarização do trabalho, empurrando para a exclusão social importante contingente populacional. (FALEIROS, 1997; MINAYO, 2001; MINAYO-GOMES, 1999; THEDIM-COSTA, 1999)

Minayo (2001) considera a existência de 20 milhões de crianças e adolescentes brasileiros, na faixa etária até 17 anos, em situação de pobreza, no ano de 2000, como a maior expressão dessa violência, condição pior entre os moradores do nordeste do país, agravada pelas, também, precárias condições educacionais.

Segundo a autora, essas formas de vulnerabilidade se dão devido à produção de violência intrafamiliar, visto que é aquela exercida contra a criança e o adolescente na esfera privada. Divide esse tipo de violência em quatro expressões mais visíveis, que são: a violência psicológica, a negligência, a violência infanto-juvenil e a violência contra crianças e adolescentes e sua saúde.

A violência psicológica, também denominada tortura psicológica, é aquela que ocorre quando os adultos depreciam as crianças sistematicamente, bloqueando seus esforços de autoestima e realização, ou ainda as ameaçam de abandono e crueldade.

Já a negligência representa uma omissão em relação às obrigações da família e da sociedade, expressando-se na falta de alimentos, de vestimenta, de cuidados escolares e com a saúde.

A violência infanto-juvenil se expressa no grande número de adolescentes entre 12 e 20 anos cumprindo medidas socioeducativas: em todo o país, no ano de 1997, havia 20.352 internos, sendo que, do ponto de vista da renda familiar, 25% deles provinham de famílias que recebiam menos de um salário mínimo e 34,2%, entre 1 e 2 salários mínimos, comprovando a origem social pobre.

Na saúde, encontra-se uma das mais evidentes manifestações da violência estrutural sobre a população infantil, considerando que se expressa nas altas taxas de mortalidade infantil e de crianças menores de cinco anos. Nesse sentido, a mortalidade por violência constitui, atualmente, a segunda causa de morte para a população em geral, mas é a primeira para as crianças e adolescentes de 5 a 19 anos e a segunda entre crianças de 1 a 4 anos.

Para Faleiros (1997), uma importante dimensão da vulnerabilização decorrente da violência estrutural, enquanto questão social, diz respeito aos aspectos políticos, culturais e ideológicos que contribuem para que seja vista como natural e imutável, dificultando que se identifiquem os interesses que convêm à classe dominante e

preservem a manutenção da cultura autoritária, discriminatória e machista, haja vista que a violência é a forma mais explícita e imediata de se impor.

Para Cruz Neto e Moreira (1999, p. 34),

[...] a violência não é um fenômeno uniforme, monolítico, que se abate sobre a sociedade como algo que lhe é exterior e pode ser explicado através de relações do tipo causa/efeito como “pobreza gera violência” ou “o aumento do aparato repressivo acabará com a violência”. Pelo contrário: ela é polifórmica, multifacetada, encontrando-se diluída na sociedade sob o signo das mais diversas manifestações, que interligam-se, interagem, (re) alimentam-se e se fortalecem.

Nesse sentido, os autores destacam que o Estado tem um papel ambíguo quanto ao seu poder para manutenção da ordem instituída, na medida em que, em relação à violência, de um lado, é responsável pelo exercício do aparelho policial, cuja expressão violenta é vista, muitas vezes, como natural e, de outro lado, propõe políticas públicas visando atenuar as desigualdades sociais que geram violência ou mesmo buscam enfrentar seus efeitos na saúde da população.

Outro aspecto importante destacado por Gomes (1997) diz respeito a não redução da questão da violência ao plano individual, confusão que decorre de concepções quando o termo violência é empregado como sinônimo de agressão. Se, de um lado, a agressividade tem caráter instintivo e natural, por outro, a violência ocorreria somente quando a agressividade fosse usada com fins determinados, podendo ser externamente regulada para sua instalação, intencionalmente, a partir de valores e normas culturais e sociais.

Por fim, um aporte necessário para a compreensão do plano da violência é trazido por Saffioti (2001), ao considerar a violência de gênero nas sociedades patriarcais, entre as quais nos colocamos.

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio [...]. (SAFFIOTI, 2001, p. 115)

Para a autora, esse conceito diz respeito ao exercício de uma violência simbólica, por meio da qual a ordem hierárquica encabeçada pelo homem produz dominação e

exploração sobre as categorias sociais de níveis hierárquicos inferiores, impondo-lhes um modo de ser sujeito.

Como parte desse marco inicial mais geral encontra-se a violência sexual contra crianças nas mais diversas situações sociais. Deslandes (2000), Minayo (2001) e vários autores definem a violência contra a criança e o adolescente como todo ato ou omissão cometido por pais, parentes, outras pessoas e instituições, podendo acarretar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Dessa forma, implica transgressão do poder e/ou dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e numa coisificação da infância.

Para De Mause (apud Minayo, 2001), a história da humanidade se fundou numa política de violência contra as crianças. Para Minayo (2001), a violência contra criança e adolescente, no transcorrer da civilização, sempre esteve muito vinculada ao processo educativo permeado pelos processos de socialização e individuação. Isso inclui o caráter arbitrário dos pais decidirem sobre suas vidas.

Os programas dos meios de comunicação constituem outro elemento que contribui para a naturalização da violência que atinge crianças e adolescentes, devido à forma como esse instrumento tende a banalizar as agressões e as mortes. (MINAYO, 2001)

A desestruturação do poder legítimo se expressa na repressão e no autoritarismo, do domínio sobre o outro, presente tanto na esfera familiar e doméstica quanto em diferentes instituições. Essas relações ressaltam os valores do machismo, do patriarcalismo, da inferioridade de gênero e da idade, do patrimonialismo do outro. (FALEIROS, 1997)

Outro delimitador do objeto encontra-se no marco legal da proteção social contra a violência sexual em crianças. Desse modo, ao tratar desse objeto, enuncia-se, no trabalho, a legislação nacional pertinente à proteção e formação integral da criança, enquanto sujeito de direito. Nele, encontra-se o arcabouço legal que garante à criança o direito aos cuidados e à assistência social para o seu crescimento e bem-estar, bem como à proteção integral, constituído, por exemplo, da Declaração dos Direitos Humanos (1948), da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), da Constituição Brasileira (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Essas legislações enunciam que a infância,

[...] tem direitos a cuidados e assistência social especiais, no seu crescimento e bem-estar, recebendo proteção para crescer, se desenvolver e amadurecer num ambiente de compreensão, felicidade e amor, para preparar-se para enfrentar os desafios apresentados pela vida [...]. (GRACIANI, 2009, p. 3)

A delimitação do objeto se completa com a discussão da Rede de Proteção Social, como um dos meios de atenção social dirigida a essas crianças, integrante do sistema das Políticas Públicas, articuladas nos âmbitos nacional, estadual e municipal. No âmbito local, se traduz no formato de organização e gestão integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS) e Política Nacional de Educação. Também se focaliza, tangencialmente, os modos como os profissionais se relacionam com esses sujeitos de direitos. Sobretudo, se as estratégias de ação utilizadas possibilitam o equilíbrio necessário ao desenvolvimento físico, mental, emocional e intelectual, bem como a integração sadia e criativa dos atores nos contextos social, cultural e educacional.

Diante do exposto, considerou-se a estratégia de investigação a partir das demandas que surgiram nos conselhos tutelares do município, órgãos de proteção que constituem a porta de entrada do sistema de proteção. Dessa forma, esse trabalho objetivou estudar a problemática da proteção social de crianças vítimas de violência sexual atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, em Vitória-ES, no ano de 2011, a partir da política de proteção social adotada pelo município e da prática da rede de proteção social.

Na perseguição deste objetivo maior, foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- a) descrever as políticas de proteção social às crianças vítimas de violência sexual nos âmbitos federal (Brasil), estadual (Espírito Santo) e municipal (Vitória-ES);
- b) caracterizar os processos de violência sexual de crianças acompanhadas pelo Conselho Tutelar da Região de Maruípe, no ano de 2011;
- c) caracterizar a rede de proteção social acionada para o atendimento às crianças vítimas de violência sexual que chegam ao Conselho supracitado.

2 CRIANÇA, SEXUALIDADE E VIOLÊNCIA SEXUAL

A ideia de infância não é natural e nem sempre existiu da mesma forma nas relações sociais (SOLANGE SOUZA, 2000 apud FRANCO, 2002). Na velha sociedade tradicional, até o século XI, ela nem existia, sendo a criança misturada aos adultos, como um adulto em miniatura (ARIÈS, 2011). Isto é, até o momento em que ainda não consegue participar de atividades produtivas, a criança era considerada sem importância para a família e a sociedade. Ainda em tenra idade passava a ser tratada como um adulto.

Dessa forma, a passagem da criança pela família e pela sociedade era insignificante, sendo que a transmissão de valores e conhecimentos, como elementos da socialização, não eram assegurados e nem controlados pela família. Somente a partir do século XX a criança começará a sair do anonimato, quando a família começa a se organizar em torno da criança. (ARIÈS, 2011)

Com isso, uma segunda ideia sobre a infância surge quando a criança passa a ser vista em oposição ao adulto, pela falta de idade e maturidade. Para Kramer (1995, p. 19), a infância,

[...] aparece com a sociedade capitalista urbano-industrial na medida em que mudam a inserção e o papel social da criança na comunidade. Se, na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo direto (“de adulto”) assim que ultrapassava o período da alta mortalidade, na sociedade burguesa ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para atuação futura.

Dessa forma, é concebida como um ser inacabado e incompleto, que precisa evoluir e educar-se para se tornar completo como o adulto. Nesta visão adultocêntrica, a criança é apenas um *vir a ser*, um *futuro adulto*. Em contrapartida, esse, por sua vez, como ser *completo*, não é jamais alguém em transformação constante, não sendo a infância considerada uma construção histórica e social. (FRANCO, 2002)

Ainda no limiar do século XX, a infância foi definida, inclusive juridicamente, como fase de incapacidade, com as obrigações de obediência e submissão por parte da criança (FALEIROS, 1997; LIBERATI, 2011). No Brasil, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a criança e o adolescente eram considerados menores incapazes, objeto de tutela, de obediência, de submissão. O menor era classificado como: carente, abandonado ou infrator. (LIBERATI, 2011)

Uma terceira ideia concebe a criança não mais como um “ser em desenvolvimento”, no sentido de inacabada diante de um ideal normativo (SOUZA, 1996). Passa a ser vista como um sujeito social que interage com a história de hoje, fazendo sua história e sendo transformada por ela. (FRANCO, 2002)

Assim, a infância ganha, nos dias de hoje, uma dimensão filosófica, política e cultural (FRANCO, 2002), principalmente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2007). Considerando o paradigma da proteção integral, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e não seres incapazes, adultos em miniatura ou objeto de obediência e de controle. (FALEIROS, 1997)

A família e a escola são redes fundamentais de articulação desse processo de formação da identidade, de proteção, de socialização da criança.

É nessa relação de aprendizagem/ensino/aprendizagem que os adultos se responsabilizam pela formação das capacidades de decisão, de discernimento de subalternização, inferiorização e naturalização da infância. A compreensão da infância como produto das relações e, portanto, das representações sociais é pressuposto para a construção da infância, hoje, na perspectiva de direito a ter direitos e não de objeto de decisões dos adultos. (FALEIROS, 1997, p. 42)

As origens dessa concepção remontam à Declaração dos Direitos da Criança (1959), que procurou ressaltar e fazer cumprir os seus direitos. A Constituição Federal (1988) afirma que a criança é sujeito de direito, no Art. 227. Já a Convenção Internacional sobre Direitos da Infância (1989) discute os diferentes compromissos que a sociedade deverá assumir com respeito à infância. (LIBERATI, 2011)

Com o advento do ECRID (1990) e a doutrina da proteção integral, a criança passa ser vista como um ser humano com necessidade especial em respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento. Essa proteção integral tem como fundamento a concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos frente à família, à sociedade e ao Estado. (LIBERATI, 2011)

Para Liberati (2011), a partir do ECRID a criança passa a ser tratada como uma questão pública, como sujeito de direitos, independente de sua condição peculiar e, inclusive, protagonista de seus próprios direitos. Esse Estatuto afirma que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos essenciais e inerentes à pessoa humana.

Em pesquisa sobre infância, educação infantil e inclusão num Centro Municipal de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Vitória-ES, de 2002 a 2005, Drago (2007) verificou que, no discurso da prática cotidiana dos atores do processo

educacional – pedagogo, diretora, professora, criança, assessores –, as concepções e visões sobre criança e infância ora eram vistas pela ótica da falta, do ser em construção que precisa da colaboração para ser alguém num futuro próximo, ora eram vistas como um sujeito de direitos, possuidor, produtor e reproduzidor de história e cultura. Esse estudo mostra que, no processo de apreensão do conceito da criança como sujeito de direitos, ainda há um percurso a ser galgado na superação dos conceitos anteriores.

Este conceito de infância é determinado historicamente pela mudança nas formas de organização da sociedade. Nessa direção, as crianças são sujeitos sociais e históricos afetados pelas contradições sociais, nas quais também afetam (BRASIL, 1998; FALEIROS, 1997; KRAMER, BAZILIO, 2003; VYGOTSKY, LURIA, 1996). Dessa forma, as crianças constroem o conhecimento por meio das interações estabelecidas com outras pessoas e com o meio em que vivem, articulando as dimensões históricas, social e pessoal. (BRASIL, 1998)

[...] a infância é entendida, por um lado, como categoria social e como categoria da história humana, englobando aspectos que afetam também o que temos chamado de adolescência ou juventude. Por outro lado, a infância é entendida como período da história de cada um, que se estende, na nossa sociedade, do nascimento até aproximadamente dez anos de idade [...]. (KRAMER, 2007, p. 13)

Hoffmann (1996) conceitua criança como um ser político e social, sujeito de seu próprio desenvolvimento; autônoma, considerando sua capacidade e liberdade para resolver problemas e tomar decisões; crítica e criativa, pois é observadora, questionadora, curiosa e inventiva; e participativa, haja vista que orientada no sentido de cooperação e reciprocidade.

Atualmente, coexistem dois extremos: de um lado, a infância em destaque, haja vista os direitos da criança, e, de outro, o descaso e a violência infantil. Para Franco (2002), a história da infância sempre foi marcada pela marginalização social, cultural, econômica e educativa da criança.

A evolução histórica conceitual busca delimitar e apreender melhor um determinado fenômeno social. No caso das concepções de criança e adolescente, pode-se pensar na violência sexual como expressão da não assimilação dessa evolução, na medida em que, como veremos, para sua ocorrência, a criança, ainda, ora é vista

como um adulto (em igualdade de condições), ora como incompleto e submisso ao adulto.

A violência é uma dimensão das relações sócio-históricas que ocorrem na vida cotidiana, sendo que sua revelação implica rupturas e resistências dos sujeitos envolvidos nas relações violentas. Dessa forma, a violência e a violência sexual adulteram os papéis socioafetivos de crianças e de adultos (FÁVERO; FUZIWARA, 2011). Rompê-las significa, inclusive, conhecer as suas mais diversas facetas, especificamente a violência sexual contra criança e, também, questões voltadas para o desenvolvimento sadio dos sujeitos nas várias fases do desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, quando se trata de violência sexual contra criança, é mister, nesse aprofundamento, o conhecimento do processo de desenvolvimento da sexualidade infantil e, conseqüentemente, da sexualidade humana para, em seguida, adentrar no campo da violência sexual propriamente dita.

2.1 O DESENVOLVIMENTO DA SEXUALIDADE

A sexualidade das crianças é um assunto que muitos adultos, pais e profissionais, ainda sentem resistência e/ou não se sentem à vontade para falar. Nesse sentido, essa discussão pode refletir os medos, as ansiedades e as inibições, principalmente dos pais, quanto à sexualidade (SANDERSON, 2005). Entretanto, pais e adultos representam um papel fundamental no desenvolvimento da compreensão do mundo pela criança, inclusive de sua sexualidade.

Para Louro (1998) não há como negar a sexualidade, pois é mais do que uma questão pessoal e privada, considerando que se constitui num campo político, discutido e disputado. Relaciona-se com componentes das pessoas como, por exemplo, rituais, palavras, fantasias, normas, enfim, com componentes culturais e sociais que determinado grupo compartilha. Nesse sentido, a sexualidade tem a ver com os modos como as pessoas vivem seus desejos e prazeres.

Silva (2006) define a sexualidade como uma dimensão humana que acompanha a pessoa desde o nascimento até a sua morte. Através dela estabelecem-se relações entre as pessoas, fazendo parte do seu desenvolvimento e da sua cultura. A sexualidade é também fonte de prazer, de bem-estar físico e psíquico, de troca, de

comunicação e de afeto. Segundo Mattar (2008 apud BRASIL, 2011), a sexualidade não se desloca do sujeito. Onde quer que esteja, em qualquer condição, ela se faz presente, podendo ser ou não estimulada. Os sentimentos, a afetividade, os prazeres são sensações e emoções naturais à condição humana.

Segundo Lamour (1997), a sexualidade infantil foi definida por Freud, criador da psicanálise, como “[...] tudo que concerne às atividades da primeira infância em busca de gozos localizados que este ou aquele órgão possa proporcionar [...]” (FREUD, 1908, apud LAMOUR, 1997). Tal definição ultrapassa a excitação prioritariamente genital e tem caráter polimorfo, no sentido de que a criança está pronta para demonstrar qualquer tipo de comportamento sexual sem qualquer restrição.

A sexualidade adulta diferencia-se da infantil pela primazia da zona genital, pela escolha de um objeto total (fora de si mesmo e do autoerotismo, como porta para o relacionamento maduro) e a possibilidade de procriar. Para a autora, a sexualidade infantil está ligada diretamente à curiosidade sexual e ao complexo de Édipo, que, por sua vez, está entrelaçado ao complexo de castração e ao tabu do incesto. (LAMOUR, 1997)

Desde o nascimento, a criança é atingida por forças puncionais que são fontes de tensões e de excitações que ela controla parcialmente. A criança, progressivamente, vai descobrir seu corpo e despertar para a sensualidade nas relações com os adultos, que falarão com ela *a linguagem da ternura, não da paixão*, adequando-se, constantemente, ao seu nível de desenvolvimento. (LAMOUR, 1997)

Nessa mesma linha, Sanderson (2005) afirma que a sexualidade é construída biológica e socialmente, refletindo crenças culturais e religiosas, próprias do momento histórico no qual os indivíduos vivem, bem como das atitudes e crenças da família em torno dela. Por sua vez, as atitudes dos pais em relação à sexualidade foram originalmente adquiridas em sua própria infância e refletem, também, as atitudes e crenças transmitidas por seus antecessores. Dessa forma, a expressão da sexualidade é aprendida na infância e moldada pelas experiências, tanto na infância quanto na vida adulta.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) (BRASIL, 1998), a sexualidade tem grande importância no desenvolvimento e na

vida psíquica das pessoas, pois se relaciona com o prazer e este, por sua vez, constitui necessidade fundamental dos seres humanos. Nesse sentido, a sexualidade é compreendida como algo fundamental e inerente, considerando que se faz presente desde o nascimento, manifestando-se de diversas formas nas fases da vida.

Seu desenvolvimento é fortemente marcado pela cultura e pela história, dado que cada sociedade cria regras que constituem parâmetros fundamentais para o comportamento sexual dos indivíduos. A marca da cultura faz-se presente desde cedo no desenvolvimento da sexualidade infantil, por exemplo, na maneira como os adultos reagem aos primeiros movimentos exploratórios que as crianças fazem em seu corpo. (BRASIL, 1998, p. 17)

Portanto, para as crianças, a sexualidade é bem diferente do que é para os adultos, considerando que não é direcionada para o prazer localizado – e, genital –, mas ao prazer vivenciado por todo o corpo. Conforme Sanderson (2005), em termos mais gerais, a sexualidade consiste em como pensamos sobre nosso corpo e como nos sentimos em relação a ele; tudo que tem a ver com ser homem e mulher; nossos relacionamentos uns com os outros; como crescemos e mudamos; e como nos reproduzimos.

Assim, é comum recomendar-se aos pais e profissionais que respondam às questões sobre sexualidade, formuladas pela criança, de forma clara e objetiva, considerando as possibilidades de compreensão da criança, em cada faixa etária, haja vista sua curiosidade em relação à sua evolução.

Na busca de casos de violência sexual em crianças, registrados pelo Conselho Tutelar de Vitória-ES, no ano de 2011, foram localizados alguns casos inicialmente registrados como abuso sexual e que, após a devida averiguação/investigação, foram caracterizados como desenvolvimento normal da sexualidade infantil.

No caso de Margareth¹, criança de cinco anos de idade, cuja suspeita de abuso sexual por parte do pai foi registrada no Disque 100 – Disque denúncia Nacional, que estuda num Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da região, no registro do Conselho Tutelar da Região de Maruípe (2011), a mãe informou, no momento do atendimento que:

[...] a criança havia mudado o comportamento na creche, disseram que a mesma tirou as roupas junto com as amiguinhas dentro do banheiro; logo a professora da creche chamou os responsáveis, sobre o ocorrido; a genitora

¹ Codinome dado para preservar o anonimato dos participantes da pesquisa.

disse que a professora estava suspeitando de abuso sexual [...] Porém os pais informaram que o ocorrido era coisa de criança, pois tiraram a blusa.

Após as devidas averiguações pelo Conselho Tutelar, a criança recebeu atendimento psicossocial do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS). O Centro de Referência, por sua vez, encaminhou ao Conselho um relatório de desligamento do atendimento da criança, a partir do relatório da assistente social e da psicóloga, fundamentado em que,

[...] o pai [...] apresentou-se atencioso com a educação da filha e disponível em seguir os encaminhamentos dados pela equipe. Ressaltamos que a denúncia havia sido apontada como suspeita de abuso, sendo fundamentada em elementos não consistentes, uma vez que não foi considerado o ciclo de vida da criança e o desenvolvimento da sexualidade ao considerarmos os jogos sexuais infantis que é comum na fase de desenvolvimento em que se encontra [Criança em questão], sendo comum a descoberta das diferenças, muitas vezes marcada pela comparação dos genitais. (inserção nossa)

Num outro caso, Maria Alice², quatro anos de idade, foi encaminhada ao Conselho Tutelar por profissionais de saúde do Pronto Atendimento (PA) Municipal 24h – Praia do Suá, que relataram: “[...] atendida na pediatria do PA da Praia do Suá com queixa de chorar ao urinar a uma semana e no dia anterior a mãe relata ter percebido lesão em vagina da criança.” Após realização de exame no Instituto Médico Legal (IML), não foi confirmada a suspeita.

Segundo a Coordenadora do Conselho Tutelar de Maruípe, em entrevista (2012)³,

[...] quando você está abordando a questão violência sexual [...] o olhar banalizado que esse tema trouxe para as redes educacionais, principalmente a área infantil. Porque, hoje, qualquer expressão que a criança utiliza dentro da sala de aula que determine de conhecimento que seja direcionada para o conhecimento do seu corpo, virou para este professor, para este educador, uma violência sexual. Então, acho que temos que ficar um pouco mais atento na hora de colocar no papel, na hora de imaginar ou supor que essa criança esta sendo violada [...]. Então, temos que ficar um pouco mais atento na hora de criar essas denúncias porque, muitas vezes, é da própria criança; e a gente identifica isso até na casa da gente, porque um filho seu está lá, está se descobrindo, está tomando banho, pegando nas partes íntimas dele, está pegando no piruzinho, na pererequinha lava ‘__Olha tia minha pererequinha’. Então ela se descobre você tem que cortar isso e muitas vezes a criança não tem noção do que é ela fazer dentro de casa e fazer dentro da escola. E se faz isso dentro da escola, aí a leitura que a professora faz, já imagina que essa criança esta sendo violentada dentro de casa, porque ela fez gesto obsceno, passa a mão. Ter um pouco cuidado para não banalizar a situação de conhecimento do corpo da criança.

²Codínome dado para preservar o anonimato dos participantes da pesquisa.

³Entrevista dada à autora no mês de agosto do ano de 2012, no Conselho Tutelar de Maruípe.

Nos casos relatados, as questões relacionadas ao desenvolvimento da sexualidade e aos cuidados com a saúde foram confundidas com indícios de abuso sexual em criança. De toda maneira, o que importa é que, enquanto suspeita ambos foram devidamente encaminhados para que profissionais da rede de atendimento, bem como da rede de proteção social, pudessem realizar o diagnóstico e os devidos encaminhamentos.

No entrelaçamento da rede, faz-se interessante apontar a importância do compromisso e competência técnica e política de seus atores na avaliação de uma dada realidade. Daí a importância de pais, responsáveis e profissionais de diversas áreas compreenderem o processo de desenvolvimento da sexualidade, bem como os indícios de abuso sexual, para que possam, de fato, exercer a proteção.

Nesse sentido, conforme Sardenson (2005, p. 32) crianças pequenas aprendem sobre a sexualidade,

- . Pela maneira como são tocadas, seguradas, confortadas, acariciadas, afagadas e cuidadas.
- . Por meio da exploração de si próprias e do aprendizado de qual é a sensação de seus corpos para elas mesmas.
- . Pela orientação dos pais – o aprendizado do que é e do que não é permitido fazer.
- . Por meio de palavras que os membros da família utilizam, ou não, para se referir a partes do corpo.
- . Ao observar como membros da família expressam afeição e carinho uns pelos outros.
- . Reações do semblante diante de sensações sexuais – sorridente, carrancuda.

Dessa maneira, pais e responsáveis podem influenciar as experiências de forma significativa, pois guiam o entendimento, conceito e a interpretação das crianças sobre o sexo e sexualidade.

Nesse sentido, tanto nas famílias quanto nas instituições, as explorações sexuais por parte das crianças mobilizam valores, crenças e conteúdos postos pelos adultos na relação cotidiana, num processo que nem sempre é fácil de ser vivido. “Sobretudo se virem na curiosidade e exploração das crianças uma conotação de promiscuidade ou manifestação de algo ‘anormal’” (BRASIL, 1998, p. 18). A tendência é que, quanto mais tranquila for a experiência do adulto, no que diz respeito à sua própria sexualidade, mais natural será sua reação às manifestações espontâneas de autoconhecimento da sexualidade por parte das crianças.

2.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

As diferentes concepções de criança produzem e são produzidas na cultura, da mesma forma que ocorre com os sentidos e significados do abuso sexual contra crianças (FALEIROS; FALEIROS, 2006). Assim, a condição de sujeito de direito no processo histórico-social também modifica a abordagem e os encaminhamentos a serem dados em casos de violência sexual. (AZAMBUJA, 2011)

Uma boa ideia dos sentidos da violência contra a criança que existiram na história humana é dada por De Mause (1998 apud SANDERSON, 2005), quando mostra os padrões de cuidados com os filhos em diferentes momentos. Assim, na antiguidade, o próprio infanticídio não era considerado uma violência, na medida em que as crianças existiam para satisfazer as necessidades dos adultos e, quando *defeituosas*, eram eliminadas, já que indesejadas. Durante a idade média, as crianças eram vistas como possuidoras do mal e mantidas afastadas de seus pais, sendo abandonadas e, muitas vezes, escravizadas.

Segundo De Mause (1998 apud SANDERSON, 2005), a partir da idade moderna, contextualizada pelo surgimento e desenvolvimento do capitalismo, começam a se manifestar maiores vínculos afetivos (e materiais) dos pais com seus filhos, tornando ambivalente essa relação: a criança não é mais considerada como objeto a ser excluído, mas como *algo* que possa ser transformado e tornado útil para a produção social. Entretanto, essa transformação só poderia ocorrer através de firme disciplina imposta pelos pais, vencendo a vontade das crianças e controlando seu comportamento, inicialmente com ameaças e punições e, posteriormente, com treino e ensino de bons hábitos no espaço público, correspondendo às expectativas.

Particularmente no que diz respeito a comportamentos relacionados à sexualidade, Sznick (2001) destaca que constituem crimes sexuais: crime de sedução, estupro, atentado violento ao pudor, atentado cometido com fraude, rapto consensual e violento e corrupção de menores. O caráter de criminalidade decorre do fato de alguém obter um prazer sexual exclusivamente pessoal, numa relação em que não houve o consentimento do outro. De acordo com Mancini (apud SZNICK, 2001, p. 213), na Itália, os crimes são classificados como:

- a) Crimes contra a liberdade sexual – violência carnal, atos libidinosos, corrupção de menor, rapto e lenocínio;
- b) Crimes contra a família – rapto consensual, adultério, bigamia;
- c) Crimes contra a moral social – incesto, ultraje ao pudor [...]

Para Felizardo, Zürcher e Melo (2006), a violência sexual é uma das faces mais perversas da violência que é praticada, na maioria das vezes, por pessoas com quem a vítima mantém relação de proximidade e de confiança. Essas autoras apontam que, somente no final dos anos 80, o Brasil coloca essa temática na discussão pública, evidenciada em pesquisas realizadas por feministas e especialistas da área de proteção infanto-juvenil, que a tomaram como objeto de denúncia, mobilização para sua superação e investigação. Apontam, também, que ainda nos anos 90, a violência sexual intrafamiliar era um tabu social.

As sociedades de pediatria têm um papel relevante ao trazer essa temática para dar visibilidade à sociedade em geral, alertando seus associados quanto à importância do seu diagnóstico no atendimento às crianças. A Sociedade Brasileira de Pediatria (2005) propõe utilizar a definição de Deslandes (1994, p. 17),

Abuso sexual: é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la sexualmente para obter satisfação sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Podem variar desde atos em que não exista [sic] contato sexual (voyerismo, exibicionismo) aos diferentes tipos de atos com contato sexual sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando a lucros, como prostituição e pornografia.

Nas constatações dessa autora, observa-se a abrangência das situações caracterizadas como abuso, todas tendo como denominador comum a condição de sujeição de uma criança ou um adolescente por parte de um adulto, que se manifesta através de uma relação de uso e poder premeditados.

Concordando com esta definição, após realizar estudo sobre o desenvolvimento do conceito, Felizardo, Zürcher e Melo (2006) apontam que suas características principais são: a intenção de uma pessoa adulta (o abusador), a coerção (por quaisquer meios) para que a criança mantenha o fato em segredo, e a transgressão de regras e papéis sociais dentro da família.

As pesquisadoras consideram o abuso como um problema cotidiano e não um fato

isolado *anômalo*, decorrente da vontade pessoal de um abusador, devendo ser reportado ao ambiente sociocultural e histórico de sociedades patriarcais, cuja violência e socialização desigual entre, de um lado, os gêneros feminino e masculino e, de outro, gerações de adultos e crianças, são parte de sua estrutura e instrumento de sua reprodução. (FELIZARDO; ZÜRCHER; MELO, 2006)

O sentido de abusar como ultrapassar os limites, portanto, transgredir, é retomado por Gabel (1997, p. 10), ao dizer que:

Abuso contém ainda a noção de poderio: abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes. Abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis:

- o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco);
- a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor);
- o uso de delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre o seu corpo.

Esses conceitos convergem em considerar abuso sexual infantil uma situação de relação de poder na qual um adulto impõe sua vontade a outro ser que, conforme exposto anteriormente, não tem desenvolvimento físico e psicossocial suficiente para fazer sua escolha. Considerando a violência sexual contra crianças um abuso de poder e uma transgressão social, esse fenômeno mobiliza vários segmentos da sociedade na busca de enfrentamento desse tipo de violação de direitos.

Pode-se compreender que essa forma de violência vem carregada da violência psicológica, cultural, social e física, deixando marcas significativas na vida da vítima, que corre o risco de desenvolver uma psicopatologia grave, com perturbações em sua evolução psicológica, afetiva e sexual. (ROUYER, 1997)

Para Gabel (1997), se por um lado os aspectos físicos da violência deixam sequelas visíveis através de equimoses, lacerações e infecções, por outro lado, os aspectos psicoafetivos da violência sexual podem ser mais graves e de difícil avaliação, constituindo sentimentos de culpa, angústia, depressão e dificuldades relacionais e sexuais na vida adulta. Para essa autora, nem sempre ocorrerão marcas profundas e indelévels, que dependerão, sim, da vulnerabilidade decorrente da idade da criança, da repetição e do tipo de abuso ou do silêncio em torno da criança, condições que fundamentam a gravidade do traumatismo.

No Brasil, o fenômeno da violência sexual infantil passa a constar na pauta da

sociedade civil com a luta pelos direitos humanos das crianças, direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.

O Estatuto da Criança e do Adolescente emerge como legislação de defesa e proteção da criança e do adolescente no combate e enfrentamento desse tipo de violência. O ECRIAD (BRASIL, 2007) preconiza que,

Art. 5º. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

[...]

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

[...]

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

[...]

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

[...]

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Diante desse aparato, verifica-se que há um suporte legal para a notificação da violência, porém, ainda são ínfimos os números dos boletins de ocorrências registrados. Nos parâmetros legais, percebe-se que todos os cidadãos são responsáveis pelos devidos encaminhamentos com vista à proteção integral das crianças e dos adolescentes, independentemente da função social que desempenha. Apesar de nem todos os cidadãos e profissionais cumprirem com este dever, ainda temos os que exercem sua função social.

O estudo realizado por Lima e Deslandes (2009) objetivou caracterizar e comparar o processo de notificação das violências contra crianças e adolescentes, com foco no

abuso sexual, nas sociedades brasileira e americana. Nesse estudo, registrou-se que quase todos os estados americanos possuem legislação específica designando as profissões cujos membros são obrigados a notificar os casos de maus-tratos, sendo que os mais comuns são: assistentes sociais; professores e profissionais responsáveis pelo estabelecimento escolar; médicos, profissionais de saúde mental e outros trabalhadores responsáveis pelo cuidado de saúde; prestadores de cuidados infantis; médicos legistas.

No Brasil, todo e qualquer cidadão é responsável pela notificação, inclusive, para algumas categorias – como saúde, educação, assistência social –, há mecanismos legais obrigando-os a realizar a notificação compulsória.

Nesse sentido, segundo Azambuja (2011, p. 112; 120),

Para que as ocorrências de violência sexual cheguem ao sistema de justiça, na área cível ou criminal, é fundamental o exercício das novas responsabilidades atribuídas aos profissionais da saúde e da educação na notificação dos casos, daí ser imprescindível qualificar o exercício dessas profissões, além de melhor conscientizar a comunidade para que a proteção à criança se efetive com maior agilidade e eficiência.

Os casos ocorridos nas classes sociais privilegiadas, ao invés de serem levados ao Judiciário, costumam ser relatados em consultórios de profissionais que trabalham na área da saúde mental, apenas quando a vítima já é adulta, o que contribui para a sua invisibilidade [...]

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002, p. 9), o abuso sexual às crianças é um fenômeno social complexo de difícil enfrentamento, devido estar inserido num contexto histórico-cultural de violência endêmica e com profundas raízes culturais. Esse abuso pode ocorrer na família, por meio do pai, padrasto, mãe, irmão ou outro parente qualquer. Ocorre também fora de casa como, por exemplo, na casa de amigo da família, na casa de vizinho, na casa de uma pessoa conhecida, de pessoa que toma conta da criança, no transporte escolar, na escola, ou mesmo por um desconhecido. Ou seja, em qualquer lugar, a qualquer momento e por qualquer pessoa, sendo que o maior índice está localizado no seio da família, seja ela de origem, seja extensa.

Dessa forma, a violência sexual contra crianças e adolescentes traz um paradoxo gerador de tensão entre o caráter privado da família e da sexualidade e o caráter público da violência sexual. Ao constituir uma sociedade de direitos, o direito público se sobrepõe ao direito privado nessas questões em que não cabe mais ao poder público somente a mediação de situações em que sujeitos “delinquentes” já foram

produzidos, mas, ao contrário, colocam em questão os espaços de produção de sujeitos, de relações de confiança e de proteção, de cidadãos, que, no atual momento histórico, requerem a intervenção do poder público.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NA CIDADE DE VITÓRIA-ES

Considerando que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

Considerando que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Considerando que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento.

Considerando que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança.

Considerando que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

Assim,

A Assembleia Geral,

Proclama esta Declaração dos Direitos da Criança, visando que a criança tenha uma infância feliz e possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciados e apela a que os pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios [...]. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1959, p. 1)

O texto acima se refere à Declaração Universal dos Direitos das Crianças, proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1959. Esta declaração é um marco nos esforços internacionais em criar consensos que possibilitem configurar condições para o desenvolvimento da humanidade, desde a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, no pós-guerra, e a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948.

Apesar de o Brasil ter ratificado essa Declaração, de fato, somente passou a nortear as políticas públicas nacionais com a Constituição de 1988, ao definir que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos [...]. (BRASIL, 1988)

Num breve histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, Lopes e Ferreira (2010) destacam que a marginalização dos *menores* tem se perpetuado na cultura, na legislação e nas políticas públicas desde o período colonial até a proposição do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, com tratamento desigual em função do pertencimento às diferentes classes sociais.

A primeira legislação específica foi a promulgação do Código de Menores, em 1927, que regulamentava os menores em situação irregular – o trabalho infantil, o abandono em instituições religiosas, a tutela, o pátrio poder, a delinquência e a liberdade vigiada – e outorgava ao juiz plenos poderes de decisão. Seguiram-se, em 1942, a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e, em 1964, a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, ambas de caráter penitenciário que, juntamente com a promulgação do novo Código de Menores, em 1979, configuravam um ordenamento repressivo, expressão dos períodos de ditaduras militares em que o Brasil vivia. (LOPES; FERREIRA, 2010)

O grande marco que muda as concepções das políticas públicas, entendendo-as como estratégicas para transformações na sociedade, foi a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (atualizada em 2009, pela Lei nº 12.010), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Nele, a afirmativa é que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes “[...] todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condição de liberdade e de dignidade”. (BRASIL, 2007, p. 40)

De acordo com Liberati (2011), a doutrina da proteção integral refere-se à proteção de todos os direitos da criança e do adolescente, compreendendo, também, todo um conjunto de instrumentos jurídicos nacionais e internacionais para propiciá-los. Dessa forma, esse direito não é exclusivo de uma categoria de “menor”, classificado como carente, abandonado ou infrator, e sim de todas as crianças e adolescentes, sem distinção, independentemente de sua condição social.

Além disso, como sujeitos de direitos, frente à família, à sociedade e ao Estado, não constituem simples objetos de intervenção do mundo adulto, sendo titulares dos direitos comuns a todos, mas, também, de direitos especiais decorrentes de sua condição de *pessoa em desenvolvimento*. (LIBERATI, 2011)

Para Liberati (2011), com o ECRIAD, pela primeira vez, a criança é tratada como uma questão pública e não afeita somente à ordem privada das famílias, podendo, dessa forma, ser sujeito de intervenção estatal.

Nesse sentido, a efetivação de políticas públicas (enquanto políticas de Estado e não somente de Governo), voltadas para o atendimento e proteção das crianças e adolescentes, a partir do ECRIAD, é essencial para assegurar a singularidade, no caso de serem vítimas de violência sexual.

As políticas públicas, que devem ser políticas de Estado, têm de enfrentar diversos tipos de exclusão e a eles dar respostas, visando à inclusão socioeconômica. Dessa forma, existe estreita relação entre políticas públicas e direitos humanos. A política pública deve expressar a consolidação dos direitos de cidadania, que se vinculam às condições necessárias ao pleno desenvolvimento e à realização das potencialidades humanas. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2009, p. 13)

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2009), a violência sexual vai de encontro aos direitos humanos fundamentais. Por isso, serviços especializados e continuados devem ser ofertados para crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual que estão com seus direitos violados.

A partir do ECRIAD foi instituída a política de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos que, em seu Art. 86, afirma que o atendimento dos direitos da criança e do adolescente deverá ocorrer por meio de um conjunto de ações articuladas – governamentais e não governamentais, da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios (BRASIL, 2007). No Art. 87, constituem-se linhas de ação da política de atendimento as políticas sociais básicas, as políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitam dos serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, e a proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, dentre outros.

Mais especificamente em relação à violência sexual infantil, em 2000, foi lançado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes, que objetivou criar, fortalecer e implementar um conjunto de ações técnico-políticas articuladas, bem como, estabelecer um estado de direitos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual. (BRASIL, 2002)

Tendo por referência o ECRIAD, esse plano reafirma os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização. Estrutura-se em torno de seis eixos estratégicos, quais sejam: análise da situação; mobilização e articulação; defesa e responsabilização; atendimento; prevenção; e protagonismo infanto-juvenil.

Análise da Situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país, o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática, as condições e garantia de financiamento do Plano, o monitoramento e a avaliação do Plano e a divulgação de todos os dados e informações à sociedade civil brasileira.

Mobilização e Articulação – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; comprometer a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática; divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao sexo turismo e ao tráfico para fins sexuais e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

Defesa e Responsabilização – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policial; implantar e implementar os Conselhos Tutelares, o SIPIA e as Delegacias especializadas de crimes contra crianças e adolescentes.

Atendimento – efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, profissionais especializados e capacitados.

Prevenção – assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento da sua autodefesa; atuar junto a Frente Parlamentar no sentido da legislação referente a internet.

Protagonismo Infanto-Juvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Nacional. (BRASIL, 2002, p. 14-15)

Esses eixos constituem referência para os governos nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como para a sociedade civil, a partir dos quais a rede de proteção social atua no enfrentamento da violência sexual.

Pinheiro (2007) relata que, na África do Sul, a política pública prevê centros integrados – constituídos de polícia, judiciário, apoio psicológico, promotoria – para atendimento conjunto a crianças e a adolescentes alvos de violência sexual, evitando a revitimização decorrente dos constrangimentos ao relatar inúmeras vezes em diferentes equipamentos.

A partir do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, dentre outras ações, há o Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR). Esse Programa é uma das ações do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O PAIR constitui uma metodologia de articulação de políticas e de intervenção de redes, referendada pela proteção integral da criança e do adolescente, implementado, inicialmente, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE), por meio do Programa Escola de Conselhos.

O PAIR [...] Fruto de uma parceria histórica firmada em 2002 [...] surgiu a partir de uma iniciativa conjunta do Governo Brasileiro e da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que trouxe como parceiros técnicos a Partners of the Americas e a Organização Internacional do Trabalho. (MOTTI; CONTINI; AMORIM, 2008, p. 9)

Em 2009, a metodologia do PAIR foi ampliada para quinze cidades de fronteira entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, por meio da implantação da Rede Regional de Luta contra o Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual na Região do Mercado Comum do Sul (PAIR MERCOSUL). Posteriormente, foi implementado em 249 municípios distribuídos em 22 estados brasileiros.

No desenvolvimento da metodologia do PAIR, destacam-se a articulação política de cada município; a formação de um grupo intersetorial em cada cidade; a realização de um diagnóstico rápido participativo referente à violência sexual contra crianças e adolescentes; a realização de seminário municipal para debater, construir um Plano Operativo Local (POL) e eleger uma comissão local para o monitoramento do referido POL, seguida da formação da rede e do assessoramento técnico.

Do ponto de vista da articulação interinstitucional da rede de serviços de atendimento, a atribuição recai sobre a assistência social (BRASIL, 2011). Seguindo

os princípios emanados na Constituição Federal de 1988, importante marco na luta e na conquista dos direitos humanos, é regulamentada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742, de dezembro de 1993 –, definida como política pública social. Assumida como responsabilidade do Estado, avança de forma a superar o status de política assistencialista, caritativa e de ajuda às pessoas que careciam da intervenção estatal. (BRASIL, 1993)

A partir do Plano Nacional da Assistência Social (PNAS) de 2004 e da Norma Operativa do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) de 2005, a proteção social, no que diz respeito à assistência social, passa a ser hierarquizada entre proteção básica e proteção social especial de média e de alta complexidade.

Nesse sentido, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) têm como base o município, o território, e são responsáveis pelos serviços, programas, projetos e ações que garantam a proteção social básica, articulados com a rede local de serviços. Já a proteção social especial de média e de alta complexidade é de responsabilidade dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

O Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias encontra-se localizado nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social, articulado com o Plano Nacional da Assistência Social.

No âmbito municipal de Vitória, o PAIR foi implantado em 2011, por meio de seminários que, entre outras ações, culminou com a assinatura de um Pacto para enfrentamento ao abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes, entre as secretarias municipais da área social – educação, assistência social, direitos humanos, saúde –, os Conselhos Tutelares, a Secretaria Estadual de Assistência e Direitos Humanos, e o Ministério Público. Nos seminários, foram realizados o diagnóstico rápido participativo e a elaboração do plano operativo local (POL), além de eleita a comissão local para monitoramento e designada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para gerir o programa. (BRASIL, 2011)

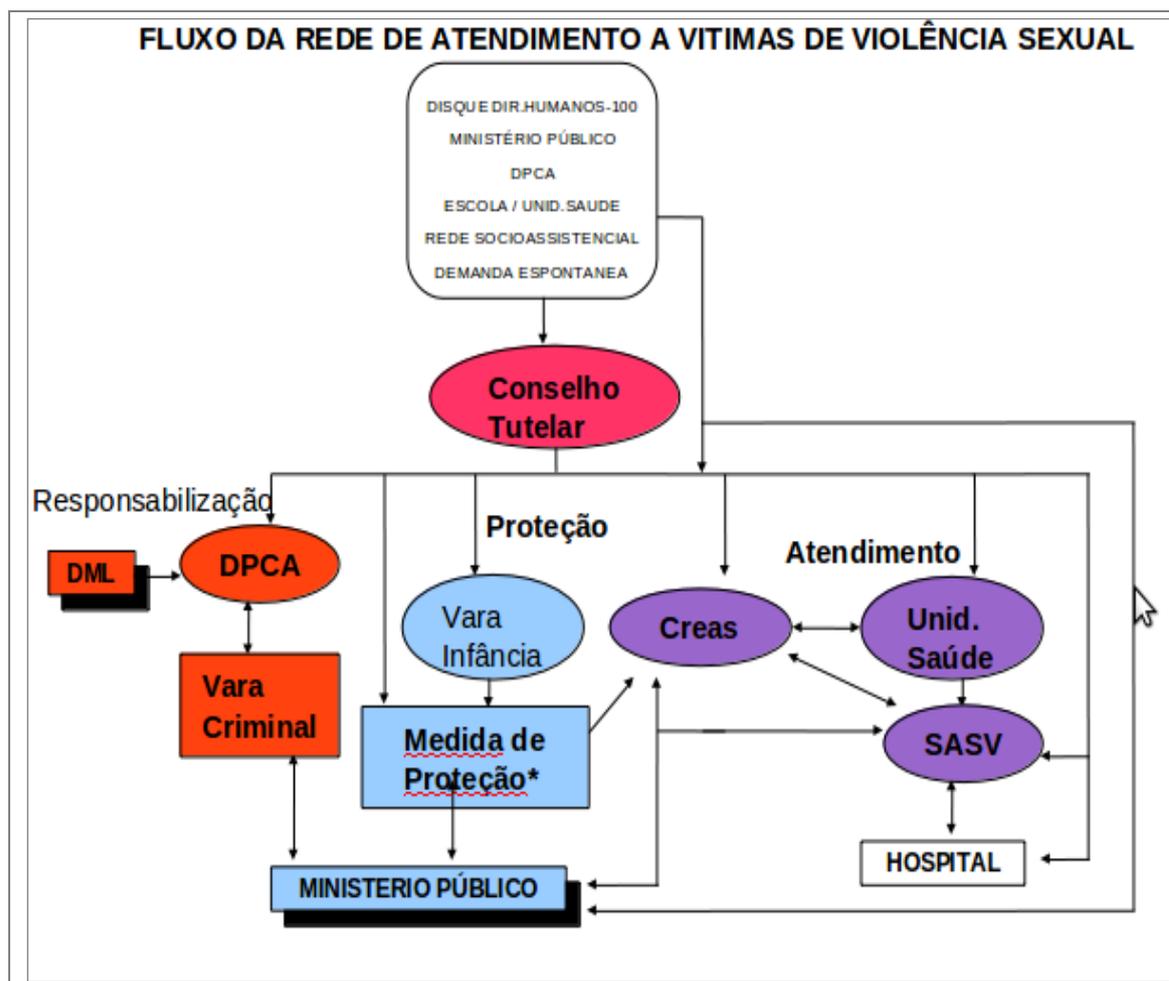
O diagnóstico rápido participativo de Vitória apontou a falta de integração das diversas fontes de informação sobre os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; a fragilidade da política municipal de atenção a essas crianças e

adolescentes, particularmente no que diz respeito às priorizações de atendimentos e encaminhamentos; a ausência de fluxo de atendimento às vítimas; a inexistência de um plano municipal de enfrentamento da violência sexual contra crianças; o número insuficiente de Conselhos Tutelares, em desacordo com a lei; a inexistência de Vara Criminal especializada e a insuficiência do número de profissionais na Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente para atendimento à demanda.

Apesar da avaliação inicial do processo de implantação ter sido positiva por parte dos participantes dos seminários, já em 2013, as ações para implementação do pacto ainda não foram institucionalizadas, considerando que a comissão local não foi nomeada via atos oficiais, o que pode ter impedido que pudessem extrapolar o âmbito interno da rede de serviços, inviabilizando a efetiva participação da sociedade.

A partir do plano operativo local, em 2012 foi elaborado, coletivamente, por profissionais da rede de proteção local, o fluxo da rede de serviços responsável pelo atendimento às vítimas de violência sexual no município de Vitória, apresentada na Figura 1, a seguir:

Figura 1 – Fluxo da rede de atendimento a vítimas de violência sexual



* Em casos emergenciais, o Conselho Tutelar poderá encaminhar a criança ou o adolescente diretamente para medidas protetivas.

**Consideram-se medidas de proteção os encaminhamentos para família extensa, família substituta ou acolhimento institucional.

Fonte: Conselho Tutelar de Maruípe do município de Vitória-ES, 2012.

A partir desse fluxo, percebe-se que o Conselho Tutelar encontra-se na centralidade do atendimento, ou seja, deve ser a porta de entrada para desencadear todo atendimento, tanto nos aspectos da saúde, da proteção e da defesa quanto no da responsabilização.

Segundo a Coordenação do Conselho Tutelar de Maruípe, em entrevista dada à pesquisadora, o PAIR veio para contribuir, para ajudar a distribuir e a criar um fluxo, que já havia sido criado pela natureza da demanda e por meio da articulação.

A proposta do fluxo converge com os novos arranjos da política pública estabelecida pelo município por meio da concepção de rede. Entretanto, observa-se que a notificação da violência contra crianças e adolescentes é recente na sociedade

brasileira, devido a pouco se conhecer do contexto político e institucional dos equipamentos de prevenção, atendimento, proteção e responsabilização, bem como dos padrões adotados para sua efetiva operacionalização. Inclusive, tampouco se conhece amplamente sobre seus fluxos e qual a mobilização de recursos efetivamente desencadeados pela notificação compulsória realizada pelos profissionais. (LIMA; DESLANDES, 2009)

Na interlocução com os órgãos de proteção, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de ficha própria de notificação para ser encaminhada ao Conselho Tutelar, como também à própria Secretaria de Educação e ao Ministério Público, conforme consta no anexo A.

Também o Ministério da Saúde estabelece a Notificação Compulsória para os profissionais de saúde (Portaria nº 1.968, de 25 de outubro de 2001), regulado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além das orientações legais do ECRIAD, o município de Vitória-ES, por meio da Lei nº 8.362, de 01 de outubro de 2012, reforça a notificação que versa sobre a obrigatoriedade de comunicar a suspeita ou a confirmação de violência contra crianças e adolescentes por parte dos Estabelecimentos Públicos de Ensino do Município de Vitória em que consta que os estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal ficam obrigados a comunicar formalmente ao Conselho Tutelar, suspeita e/ou confirmação de violência contra criança e adolescente. Além de prever a obrigatoriedade da notificação e penalidades no caso de omissão. (VITÓRIA, 2012)

Ainda nesse sentido, o Município de Vitória-ES aprovou a Lei nº 8.283, de 09 de maio de 2012, na qual determina que a Secretaria de Educação afixe nas salas de aula panfletos contendo o número do telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência ou abuso cometido contra menores, adolescentes e idosos e dá outras providências,

Art. 1º. A Secretaria de Educação determinará aos diretores de escola da rede municipal e particular de ensino para que seja afixado em todas as salas de aula, o telefone do disque denúncia, contra os abusos e violência, cometidos contra menores, adolescentes e idosos.

Art. 2º. A Secretaria de Educação criará panfletos que indicarão tanto o número do disque denúncia, assim como mensagens que incentivem aos menores, adolescentes e idosos a denunciarem os abusos sofridos.

Art. 3º. A Secretaria de Educação designará dentro de sua estrutura, órgão competente para a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Esses panfletos possibilitarão uma maior divulgação dos órgãos de proteção e também a reflexão a partir das mensagens postadas, fazendo com que o público alvo tenha informação aos direitos e acesso aos serviços da própria rede, desde o âmbito federal até o municipal, como, por exemplo, o Disque 100 e os números dos Conselhos Tutelares do município. Entretanto, já em meados de 2013, ainda nenhum planfleto foi elaborado, até porque essa legislação não partiu da Secretaria Municipal de Educação e sim da Câmara de Vereadores, sem fazer nenhum vínculo e nenhuma discussão com tal Secretaria.

Vitória publicou a Portaria nº 088, de 01 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Educação, instituindo uma Comissão Gestora Local para implementar e acompanhar o Projeto Escola que Protege, que atua com formação de professores e profissionais da rede de serviços, contribuindo com subsídios para atuar no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Dentre as competências da Comissão Gestora Local, designou:

- 1 – Apoiar a implementação do projeto na Rede Municipal de Vitória e atuar de forma articulada com os órgãos a que se refere o Art. 3º desta Portaria;
- 2 – implementar o fluxo de comunicação e o acompanhamento dos casos de violência identificados na escola;
- 3 – integrar, mobilizar, articular e fortalecer a Rede de Proteção e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- 4 – acompanhar e avaliar as ações do Projeto;
- 5 – catalisar demandas, propondo encaminhamentos e soluções, quando necessário;
- 6 – analisar dados e informações relativos à implementação do projeto;
- 7 – participar do curso de formação.

Ficaram designadas para compor a Comissão Gestora Local: a Universidade Federal do Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde, o Fórum de Diretores das Unidades Municipais de Ensino, a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e o Conselho Tutelar de Vitória.

Dessa forma, possibilita fomentar e potencializar a rede de proteção social, por meio da participação, da formação continuada e da articulação intersetorial.

3.1 GESTÃO EM REDE: NOVOS ARRANJOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Apontar uma legislação com aporte humanístico voltado para os direitos humanos não garante, por si só, o efetivo acesso e proteção integral do ser humano, considerando que se vive numa sociedade capitalista na qual as relações de poder, a expropriação da força de trabalho e o acúmulo do capital são mais exaltados do que a construção e garantia da dignidade humana. Nessa sociedade diversificada, repleta de especificidades – inclusive quando se fala no direito público e privado –, cotidianamente, variadas situações de negação de direito são vivenciadas.

Compete ao Estado garantir e responder pela proteção social, principalmente quando diz respeito da política de assistência social, que dispõe de programas, projetos e serviços de proteção social básica ou especial, atendendo às pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

Por conta do capitalismo, no contexto das políticas neoliberais, a sociedade está submetida ao desmonte sistemático de políticas públicas de regulamentação, ou seja, das normas, legislações, justiça, serviços públicos, monopólio da força e planejamento público, nacionais e internacionais. (LEROY; PACHECO, 2006; ANDERSON, 2003; MENDEL, 1977; MÉSZÁROS, 2002; NETTO, 2003; TATAGIBA, 2003)

As redes emergem nesse contexto. A terminologia rede tem sido usada em diferentes disciplinas, indicando o universo relacional de um indivíduo. Nesse sentido, alguns autores chegam a formular a ideia de “estado-rede” cujas políticas públicas possuem um formato em que as estruturas e o funcionamento administrativo assumem, conforme Rua (2009), as características de subsidiaridade, flexibilidade, coordenação, participação cidadã, transparência, modernização tecnológica, profissionalização dos atores e retroalimentação e aprendizagem constante.

Pode-se perceber que a proposta de redes de políticas públicas vem se articulando para fortalecer a democracia participativa, respeitando as diferentes concepções de mundo, fortalecendo o intercâmbio e a troca de ideias, mas, sobretudo, ampliando a prestação de serviços à comunidade local.

Entre elas, a demanda advinda da proteção social básica é considerada imensa fazendo com que seja necessária a articulação de políticas públicas sociais de ordem comunitária, territorial, temáticas e institucionais percorrendo toda cidade, nas suas mais diversas áreas de atuação.

A rede de cooperação local é uma das formas como os atores sociais e políticos podem se organizar para atuar em prol da prestação de serviços públicos e da garantia dos direitos dos cidadãos. Por ser constituída de elementos autônomos, a rede de cooperação local possibilita a qualidade e a agilidade na prestação dos serviços ofertados diante de um determinado fato ou ação, a partir de sua atuação nas interrelações e conexões.

Por isso, a atuação em rede exige mudança cultural nas relações estabelecidas entre comunidades locais, regionais, nacionais, institucionais, bem como na prestação de serviços, na elaboração e na implementação de programas de organizações governamentais e não governamentais.

Como visto no que diz respeito à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, quando o ECRID afirma que essa política ocorrerá por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais nos âmbitos das esferas estatais, surge a possibilidade de realização de um trabalho em conjunto, da produção de uma rede, que se contrapõe à fragmentação dos serviços. Conforme Graciani (2009, p. 7),

Há, portanto neste momento a indicação de um novo necessário e promissor recomeço que se inscreve na história milenar da criança e adolescente no Brasil, numa necessidade urgente de se trabalhar em rede social de proteção, ou seja, conectada e integrada dos serviços e ações que até então eram isolados, fragmentados e fechados em seus muros, num silêncio sepulcral [...].

Assim, a proposta de Rede de Proteção Social emerge buscando articular as organizações governamentais e não governamentais, dando vida e visibilidade ao trabalho dos atores pertencentes a esses atendimentos públicos, enquanto aparato

social, em sua efetiva execução da prestação de serviços para atender aos cidadãos em seu pleno direito.

A proteção social não se constitui um ofício apenas no âmbito do Estado, já que esta questão apresenta-se originariamente nas relações da família e da comunidade. Assim, o Estado pode e deve atuar em conjunto com a sociedade, promovendo ações que focalizam as pessoas nas mais diversas instituições sociais, o que torna a articulação em rede vital para o sucesso das ações desenvolvidas no trabalho social. (BRASIL, 2011)

O conceito de rede se desenvolve no campo da Teoria Organizacional desde o começo do século XX (MALMEGRIN, 2010). Para Castells (1999), a própria empresa modificou seu modelo organizacional para adaptar-se às condições de imprevisibilidade, sendo que a principal transformação pode ser caracterizada como mudança nas práticas burocráticas verticalizadas para relações mais horizontais, constituindo-se em redes.

Para Inojosa (1998), rede virou uma palavra mágica capaz de resolver problemas, de inúmeras formas, que afligem a sociedade, que são de todos e acabam não sendo de ninguém.

Rede é parceria voluntária para a realização de um propósito comum. Implica, nesse sentido, a existência de entes autônomos que, movidos por uma ideia abraçada coletivamente, livremente e mantendo sua própria identidade, articula-se para realizar objetivos comuns. (INOJOSA, 1998, p. 1-2)

Partindo dessa concepção, podemos afirmar que rede é uma ação coletiva na qual seus atores buscam os mesmos ideais ou buscam resolver os mesmos problemas. A rede da qual tratamos é aquela que intencionalmente articula atores sociais e políticos, por meio de uma estratégia organizativa, para promover a proteção social de crianças e de adolescentes, bem como de suas famílias, no acesso às políticas públicas sociais articuladas.

A palavra rede, etimologicamente, origina-se do latim *rete*, *retis*, com o sentido de teia (de aranha); rede, laço; sedução (HOUAISS, 2001). Entretanto, alguns autores apontam outros significados, a partir do sentido e significado que cada rede tece em sua instalação, conforme sua morfologia.

Segundo Castells (1999), uma rede é um conjunto de nós conectados e cada nó apresenta um ponto onde uma curva se intercepta. Por definição, uma rede não tem

centro, e, ainda que alguns nós possam ser mais importantes que outros, todos dependem dos demais, na medida em que estão na rede. Este autor aponta a interdependência entre os nós e refere-se às diferenças como possibilidades positivas, não configurando uma centralidade nesta rede, mas afirmando uma relação horizontal, no sentido de ausência de hierarquia, bem como de relações de poder.

O conceito de Castells (1999) vai ao encontro, também, da concepção de Whitaker (1998) quando lembra que a estrutura em rede surge como contraposição à estrutura vertical, permitindo a horizontalidade das relações entre os membros. Ainda para Whitaker (1998), o conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central nem representante dos demais. Portanto, não há um *chefe*, mas uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo.

Diante da horizontalidade, esse modelo de rede exige disposição para uma articulação socioeducativa que:

- abre-se para acolher a participação de várias políticas públicas setoriais;
- derruba limites de serviços que agem isoladamente;
- inclui a participação da sociedade, comunidade, famílias;
- acolhe o território onde se localizam as crianças e os adolescentes.

Articular-se significa, sobretudo, fazer contato, cada um mantendo sua essência, mas abrindo-se a novos conhecimentos, à circulação das ideias e propostas que podem forjar uma ação coletiva concreta na direção do bem comum. (ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, 2010, p. 13)

Assim, construir redes significa apostar na possibilidade das relações humanas articuladas entre os atores, no debate das diversidades em detrimento às homogeneidades, priorizando o direito público em relação ao direito privado, possibilitando canalizar intenções coletivas e produtivas para todos e para cada um.

A compreensão do sentido de rede possibilita perceber que esta forma de gestão é um canal pelo qual perpassam atores diferentes, de formação e áreas das mais variadas, de culturas, de condições socioeconômicas, de sonhos, de limites, de possibilidades e não apenas a comunicação racional de informações e de projetos comuns. Os caminhos construídos pelos participantes das redes refletem

diretamente no entrelaçamento de intenções e resistências nem sempre capturáveis pelo discurso explícito dos sujeitos. Por exemplo, a atuação de um grupo de atores de uma dada rede pode mudar os rumos de forma significativa para todos os cidadãos de um determinado bairro. Contudo, a diversidade dos atores da rede potencializa o alcance dos objetivos propostos com muito mais agilidade, reduzindo as desigualdades socioeconômicas, produzindo equidade e acesso aos direitos.

Agir em redes multi-institucionais redimensiona o modelo de gestão pública tradicional quando:

- . Derruba as fronteiras da setorialização da ação pública e reforça uma nova tendência: a da emergência de programas-rede, que agregam diversos serviços, projetos, sujeitos e organizações.
- . Introduce nova cultura política no fazer social público, que se caracteriza por: socializar o poder, negociar, trabalhar com autonomias, flexibilizar, compatibilizar tempos heterogêneos e múltiplos dos atores e processos de ação.
- . Exige a definição de eficazes fluxos de circulação no relacionamento interserviços e programas.
- . Implica participação, articulação, integração, complementaridade, cooperação e parcerias. Por isso mesmo, aumenta a ênfase em processos de circulação e socialização de informações e conhecimentos. (ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, 2010, p. 9-10)

Dessa forma, possibilita e amplia a autonomia da rede, garantindo sua governabilidade. Essa variável é tão importante para Inojosa (1999) que a considera como critério para três tipos básicos de redes de cooperação: rede autônoma ou orgânica; rede tutelada; e rede subordinada. A que mais qualifica o processo em rede é a rede autônoma ou orgânica, pois contém elementos de um grupo autônomo, com identidade própria, específica para as redes sociais.

Os processos de comunicação e articulação são elementos essenciais ao trabalho em rede, considerando que os novos arranjos da atuação dos atores sociais e políticos avançam consideravelmente, numa ação conjunta com a sociedade civil organizada, órgãos de governo, empresas privadas e organizações não governamentais.

Na busca por essa articulação, é imprescindível a efetividade da intersetorialidade entre os atores das mais diversas instâncias, nos âmbitos federal, estadual e municipal, num sentido de qualificar as ações, otimizar os tempos e os espaços,

instalar a equidade, promover a eficiência e a eficácia na direção da promoção, da defesa e da proteção dos cidadãos.

Compreender como se constituem os processos da gestão pública contribui para facilitar a ação dos atores envolvidos, pois, para apontar novas formas de gestão de políticas, faz-se essencial conhecer como se dão os percursos e encaminhamentos nos processos burocráticos e hierarquizados. Na prática, quase todos os atores compreendem esse processo podendo promover e potencializar uma nova forma de gestão na qual é possível atingir os objetivos por outro percurso de forma mais horizontal e autônoma. Para tanto, é preciso uma aproximação que possibilite compreender os sinais evidenciados pelas pessoas no seu modo de ser e estar no mundo, principalmente quando diz respeito aos processos de violência em suas múltiplas facetas.

A proposta de rede na gestão pública busca articular diferentes atores e instituições sociais, mas entra em contradição com os processos burocráticos e hierarquizados, que visam manter – e não compartilhar – o poder. Dessa forma, é necessário problematizar o alcance do caráter de rede proposto pelas políticas públicas, tendo em vista que seus agentes, em grande parte, são servidores, agentes institucionais que exercem um dever, cuja atuação não ocorre pela participação voluntária que, como visto anteriormente, é fundamental para o envolvimento e o real funcionamento da rede.

Desses agentes institucionais, o Conselho Tutelar tem importante papel de atuação para a implementação das políticas públicas de proteção da criança e do adolescente, bem como da garantia dos direitos infanto-juvenis. Assim, cabe uma visão panorâmica da composição e atribuições deste órgão.

3.2 O CONSELHO TUTELAR

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Título V, Capítulo I, nas Disposições Gerais, Art. 131, define que “[...] o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente [...]” (BRASIL, 2007). É um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos infanto-juvenis de

intervenção do poder público. Considerado uma política pública, deve-se ater aos princípios da administração pública: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; e da supremacia do interesse público, a proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente, dentre outros aspectos do ECRIAD (VITÓRIA, 2010).

Nesse sentido, é um órgão inovador no contexto da sociedade brasileira. A atuação do Conselho Tutelar tem potencial para contribuir com o país por meio de mudanças profundas no atendimento à infância e à adolescência. (BRASIL, 2007)

O ECRIAD, no Capítulo II, trata das Atribuições do Conselho Tutelar e regulamenta que:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinentemente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Art. 137. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse. (BRASIL, 2007, p. 84-85)

Nesta direção, a criança ou adolescente que tiver sofrido alguma violação de direito, seja por parte do Estado, da família, da sociedade, seja por qualquer outra instituição, deverá ser atendido pelo Conselho Tutelar. Ao Conselho cabe o recebimento de denúncia, apuração dos fatos – considerando os artigos do ECRIAD violados – bem como a garantia de providências que se fizerem necessárias.

O Estado do Espírito Santo possui 78 municípios e conta com 89 Conselhos Tutelares, tendo a seguinte distribuição: 4 em Cariacica; 2 em Colatina; 2 em Conceição da Barra; 4 em Serra; 3 em Vila Velha; 2 em Vitória; e um Conselho em que cada um dos outros 72 municípios do estado. (INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2010)

O Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA) recomenda a criação de um Conselho Tutelar a cada 100 mil habitantes. Além disso, orienta a criação de mais de um conselho tutelar, considerando uma densidade populacional menor, quando o município for gestacionado em regiões administrativas ou quando tem uma extensão territorial que justifique a criação de mais conselhos, observando que deve prevalecer, sempre, o critério da menor proporcionalidade (BRASIL, 2010). No Espírito Santo, os conselheiros tutelares são organizados por meio da atuação da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Espírito Santo (ACTEES) planejada por regiões, totalizando 10 regionais. (INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2010)

A criação de conselhos tutelares deve ser feita por meio de legislação municipal. No cumprimento a essa recomendação do CONANDA, em Vitória-ES, um primeiro Conselho Tutelar foi criado em 1992, sendo localizado no centro da cidade. Entretanto, foi somente oficializado por meio do Decreto nº 9.621/1995⁴. Um segundo Conselho se instituiu na região de Maruípe, a partir da solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONCAV), estabelecendo como área de abrangência, prioritariamente, os bairros da região III (Jucutuquara), da região IV (Maruípe), da região V (Praia do Canto) e da região VI (Camburi/Goiabeiras). (VITÓRIA, 2010)

⁴ A referida Lei foi revogada pela Lei nº 7.974, de 29 de julho de 2010.

Em 2012, foi aprovada nova lei nacional que alterou disposições anteriores acerca dos Conselhos Tutelares no ECRIAD, estabelecendo uma data unificada nacionalmente para o processo de escolha dos seus membros, devendo ocorrer a cada quatro anos. (BRASIL, 2012)

Dessa forma, acredita-se que haverá uma grande mobilização por partes dos governos e dos Conselhos de Direitos, com a possibilidade de dar maior visibilidade ao processo eleitoral de forma universal. Por conta dessa legislação, os mandatos dos atuais conselheiros de Vitória, assim como os de todos os municípios do país, foram prorrogados, passando de três para quatro anos. O primeiro processo de escolha unificado em todo território nacional ocorrerá em 04 de outubro de 2015, com posse para o dia 10 de janeiro de 2016. (BRASIL, 2012)

O Conselho Tutelar de Maruípe, na sua composição, segue as determinações das legislações de âmbito federal e municipal (BRASIL, 2010, 2012; VITÓRIA, 2010). Dessa maneira, conta com cinco conselheiras apoiadas por uma assistente administrativa (que porta nível superior de escolaridade e jornada semanal de quarenta horas), duas estagiárias de nível médio (uma para cada turno), uma auxiliar de serviços gerais e vigilantes que cobrem o período de vinte e quatro horas. A lei municipal que cria os Conselhos Tutelares apresenta como parâmetro um Conselho Tutelar a cada 200 mil habitantes; ou seja, há uma defasagem em relação à legislação de âmbito federal (Resolução nº 139, de 17 de março de 2010), cujo disposto mínimo, para a instalação de mais um conselho, é de 100 mil habitantes. Isso significa que o município de Vitória-ES, mesmo tendo como diretriz as orientações nacionais, optou, no mesmo ano da Resolução 139, instituir a referida lei municipal em desacordo com a nacional.

Nesse sentido, a existência de somente dois conselhos tutelares mostra que há uma defasagem no número de conselhos em relação à população, podendo acarretar o não cumprimento da garantia da proteção integral de crianças e de adolescentes do município de Vitória-ES, tendo como consequências, inclusive, demandas reprimidas e o atendimento por prioridade (e não da totalidade dos casos).

Segundo entrevista com a Coordenação, os atendimentos do Conselho Tutelar de Maruípe ocorrem: por ordem de chegada, no caso de demanda espontânea de munícipes; por agendamento, quando a família é convocada a comparecer ao

conselho; imediata, no caso de atendimento aos operadores da justiça; e imediata por prioridade, nos casos de violência sexual, espancamento e abandono de incapaz. Essa prioridade e organização para o atendimento foi estabelecida pelo colegiado de conselheiros, considerando as demandas reprimidas, as espontâneas, o fluxo do atendimento e as ações cotidianas, haja vista o quantitativo de conselheiras e também a infraestrutura do equipamento.

Além disso, o horário de funcionamento do Conselho Tutelar, na sede, ocorre das oito às dezoito horas, sem interrupção de atendimento e das dezoito horas às oito horas do dia seguinte, com atendimento em prontidão, por meio de contato por telefone celular. O conselheiro de plantão em prontidão fica em casa e atende situações consideradas emergenciais oriundas de espancamentos, Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES)⁵ e de demandas que teoricamente precisam do Conselho.

3.3 OS LUGARES DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NA REDE DE PROTEÇÃO

No decorrer da história dos homens, concomitantemente ao desenvolvimento das forças produtivas e dos seus modos de apropriação da natureza e produção material para a satisfação de suas necessidades, a sociedade se transforma, gradativamente, iniciando em um estado selvagem, passando por um estado de barbárie e chegando às características de civilização, já na antiguidade clássica. (ENGELS, 2000)

Nesse processo, a família constituiu elemento estruturante básico das relações estabelecidas na sociedade em diferentes períodos, adquirindo configurações específicas em cada um deles. De uma forma mais geral, a transformação mais importante que ocorreu (há cerca de três mil anos) foi o estabelecimento das relações monogâmicas – cada homem com sua mulher – e conseqüente proibição do incesto, para garantir a delimitação da descendência de cada homem e, assim, a

⁵ Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES) - Disque 190, localizado em Bento Ferreira, na sede da Secretaria de Segurança Pública, é um moderno sistema informatizado que unificou os telefones emergenciais utilizados pelas Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros, passando a atender as chamadas de emergência por meio de um único número -190 (ESPÍRITO SANTO, 2013).

transmissão das riquezas aos seus filhos, privatizando-as, na medida em que não se distribuiria mais numa comunidade. Na comunidade poligâmica e incestuosa, a ascendência era anteriormente definida pela mãe, já que, ao ter aberta a possibilidade de relação com outros homens, não teria a garantia de qual seria o pai de cada filho. Dessa forma, instituiu-se, também, o patriarcalismo e o correspondente poder do homem sobre a mulher. (ENGELS, 2000)

A presença e importância da família nos processos de socialização e individualização são enfatizadas pela consideração de que os sujeitos nascem em família, ainda que esta não seja uma família nuclear, constituída com base nos laços sanguíneos. Para além da já citada necessidade de sobrevivência, a família é valorizada como lugar de segurança, de afeto e de solidariedade. Entretanto, pode ser identificada como *fraca* pela ausência desses elementos.

O conceito de família perpassa o tempo e o espaço para delinear sua essência e limites, especialmente para fins de direito e sociais. A perda da competência patriarcal (em termos de provisão material e moral) na família nuclear - que ocorre particularmente na sociedade capitalista do século XX, em grande parte, decorrente de sua necessidade de ampliar o exército de reserva de trabalhadores com o trabalho das mulheres no espaço público – teve como consequência diferentes formas de violência que extrapolaram a esfera exclusivamente privada, trazendo o ordenamento do Estado nessas questões.

Nesse sentido, as teorias de família concentram-se na relação entre público e privado. De certo modo, o Estado aparece como instituição que pode tanto reforçar as desigualdades sociais como reduzi-las. (PEREIRA, 2012)

A Constituição Federal de 1988, Capítulo VII, art. 226, anuncia que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Conceitua a família, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes e, que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, elaborando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. E, também, no art. 227,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violências, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (2007, p. 45) estabelece que:

Art. 25. Entende-se família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade dos pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Art. 21. O poder da família será exercido, em iguadade de condições pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil [...]

A instituição do poder da família pelo ECRAD em substituição ao pátrio poder demarca bem a mudança nas relações sociais estabelecidas no interior da família enquanto entidade privada. Dessa forma, passa a ter novas relações cujos pais são igualmente responsáveis pela guarda e proteção da criança, contrapondo-se ao modelo patriarcal de poder privatista masculino. (LOPES; FERREIRA, 2010)

Historicamente, a família tem um papel primordial na transmissão da cultura e no estabelecimento dos limites. O diálogo, a tolerância, o respeito às diferenças e a consideração com os outros são os valores predominantes a serem hoje seguidos, indistintamente, não importa qual seja o tipo de família.

Vale ressaltar que a maioria dos casos de abuso sexual contra crianças não é denunciada e, muitas das vezes, não chega ao conhecimento de alguém, devido a inúmeros fatores que levam a criança a ter esse fato como segredo. Inclusive, que é altíssimo o percentual de violência sexual contra criança no seio familiar em contraposição com os de pessoas estranhas. Nesse sentido, acompanhar as crianças nos espaços e tempos de qualquer atividade cotidiana, seja em espaços familiares ou institucionais, constitui-se elemento de proteção e também prevenção.

Para Azambuja (2011), existe maior probabilidade de pais que praticam violência física serem jovens, solteiros, pobres e desempregados, além de terem menor grau de educação do que os pais que não praticam maus-tratos contra seus filhos. Nesse sentido, a educação constitui elemento essencial na promoção de proteção à criança e ao adolescente, bem como à família.

A família, numa relação orgânica com a escola, pode ser o espaço da prevenção e de atenção para a violência sexual à criança, visando combater as manifestações da violência que, muitas vezes, pode começar dentro de casa. Esta é uma tarefa que somente poderá ser cumprida pela mobilização de uma rede de proteção social em

que principalmente a família e a escola se destacam como possuidoras de responsabilidades sociais ampliadas.

Assim, as ações de cuidar e educar se entrelaçam numa relação homogênea, tanto no âmbito da família quanto no âmbito da escola. Nessa mesma direção, Filho (2001), discorre, nas Diretrizes Pedagógicas, que o cuidar e o educar são funções complementares e indissociáveis e estão subjacentes à concepção de criança como um ser humano completo.

Cuidar e educar, na perspectiva do reconhecimento da criança como sujeito de direitos, implica garantir a ela o direito de ampliar as suas experiências de maneira prazerosa, implica garantir atenção e afeto, sobretudo nas situações que geram medo, insegurança e conflito [...]. (VITÓRIA, 2006, p. 58)

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quando trata dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, dispõe que a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados constituem direitos sociais. Dessa forma, a educação possibilita ao sujeito tornar-se cidadão, sujeito político que participa da dimensão pública do mundo social. (ALENCAR, 2001)

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, no que diz respeito à proposta pedagógica e diversidade, as instituições devem,

[...] prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem [...] A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou pela família, provendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (BRASIL, 2010, p. 21)

Para tanto, no contexto da escola, o professor é ator fundamental na promoção da proteção à criança, na medida em que integra o espaço público de suas relações e amplia aquelas vivenciadas no plano privado da família.

A criança quando é sexualmente violada passa a se comportar de maneira diferente da de antes, muitas vezes, podendo apresentar distúrbios psicológicos e sociais gerando, por exemplo, atitudes de apatia, agitação, irritabilidade, desconcentração (falta de atenção), alienação, regressão cognitiva, dores, depressão, agressividade, sonolência (como fuga), mudança na linguagem oral, mudança de peso para mais ou para menos. Esses comportamentos, muitas vezes, podem ser considerados

como pistas, segundo Faleiros (2006), mas que acabam sendo marcas invisíveis nas relações cotidianas, salvo se o educador estiver sensibilizado e formado para tais diagnósticos e adoção das medidas terapêuticas requeridas.

Nem sempre o profissional consegue percebê-las, realizar os encaminhamentos necessários e fazer a mediação pedagógica com essas crianças violadas; além disso, as famílias, em sua maioria, muitas vezes, ainda não conseguem perceber essas marcas da violência. Quando as percebem, por razões, as mais variadas, não denunciam, talvez por conta de vergonha, medo ou falta de conhecimento, não discernindo o que fazer num momento como este.

A formação do docente, com vista para esse diagnóstico, encaminhamento e mediação pedagógica para conseguir avanços significativos no processo ensino-aprendizagem da criança, produzindo uma pessoa com formação de conceitos humanísticos e sociáveis, constitui-se elemento muito relevante para fundamentar sua ação pedagógica, especialmente em situações de incerteza, singularidade e conflito nos domínios cognitivo, psíquico e de produção de conhecimento.

A concepção de professor reflexivo traz uma alternativa à dificuldade encontrada na formação inicial e continuada, porque possibilita refletir sobre a prática, particularmente aquela vivenciada pelas e com as crianças. (RANGEL; SOARES, 2002; SCHÖN, 2000)

A formação docente como prática social e a reflexão como atitude importante para a transformação são pautadas, por Esteban (2001), como elementos imprescindíveis para a formação desse profissional. Assim, explicitando,

[...] a escola, além de ser inclusiva para todo tipo de raça, de cultura, e mesmo para os deficientes, deve incluir também os próprios professores e estudantes – suas histórias de vida, com suas relações de poder que se articula com sua classe social, preferências pessoais, entre tantas marcas [...]. (LINHARES, 2002, p. 1)

Para essa ressignificação, é necessária uma base sólida, constituída de conhecimento científico e de técnicas sociais voltadas para a emancipação social. A cultura, a arte, a beleza e o prazer são elementos desse processo de emancipação. Segundo Linhares (2002, p. 2), a prática pedagógica precisa se pautar “[...] na busca do saber com sabor do prazer [...]”.

Na formação continuada de professores, há que se priorizarem os processos de aprendizagem voltados para a visibilidade da criança enquanto sujeito de direitos, convergindo com a proposta da formação do Projeto Escola que Protege. (VITÓRIA, 2011)

Para Fuziwara e Fávero (2011), pensar a escola protetiva inclui perceber que o abuso sexual está mais presente em nossa sociedade do que gostaríamos. Nesse sentido, exige pensar a escola como espaço democratizante das relações, combatendo a perspectiva adultocêntrica. Nesse direcionamento, a escola, enquanto instituição de pertencimento deve ultrapassar seus muros, simbólica e efetivamente, conduzindo novas práticas na relação com a comunidade escolar, bem como a comunidade local, exercendo uma potencialidade preventiva.

Vale ressaltar que a escola é um espaço privilegiado para a construção da cidadania, onde as práticas devem ser capazes de garantir o respeito aos direitos humanos e educar a todos, no sentido de enfrentar as mais diversas formas de manifestações da violência. Dentre os limites, estão as mais diversas formas de manifestações de violência cometidas contra as crianças. Para Faleiros (2006), a análise desse quadro social revela que as marcas físicas visíveis no corpo (para aqueles que reconhecem) deixam um rastro de marcas psicológicas invisíveis e profundas.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os aspectos metodológicos da pesquisa abordam de forma sistematizada todo percurso e instrumentos utilizados, de modo mais detalhado, quanto ao tipo de pesquisa, o lugar, os sujeitos, os procedimentos, a forma de análise dos dados, bem como os aspectos éticos.

4.1 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de pesquisa social de caráter descritivo, de abordagem qualitativa e quantitativa.

A pesquisa social possibilita a compreensão da realidade social, por meio da pesquisa científica (GIL, 2010). Nessa direção, buscou-se compreender a realidade social onde ocorre o fenômeno da violência sexual em crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade e a rede de proteção instituída, entendida num sentido amplo, envolvendo aspectos relativos ao homem e sua relação com outros homens e instituições.

O caráter descritivo da pesquisa pretendeu descrever as características do fenômeno estudado, estabelecendo relações entre elas, muitas vezes, contribuindo para determinar a natureza dessas relações. Ao identificar possíveis fatores que influenciam sua ocorrência no contexto estudado, aproxima-se da pesquisa de caráter explicativo. (GIL, 2009, 2010)

Por outro lado, aproximou-se, também, do delineamento do tipo estudo de caso, uma vez que, mesmo não sendo utilizado de forma rigorosa, se pretendeu estudar como, no caso particular do Conselho Tutelar de Maruípe, acontecia, por ocasião da pesquisa, o acionamento da rede de proteção social dirigida à proteção das crianças vítimas de violência sexual.

Conforme Gil (2009), o estudo de caso se caracteriza por pesquisar fenômenos contemporâneos da realidade social em maior nível de profundidade, evitando reduzi-los a variáveis específicas, preservando seu caráter unitário e seu contexto.

A coleta de dados nos estudos de caso requer diferentes procedimentos, com múltiplas fontes de evidência. Na presente pesquisa, utilizaram-se fontes de informações produzidas em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação participante e entrevista com informantes-chaves.

A pesquisa bibliográfica é constituída de material anteriormente elaborado, como livros, artigos, dissertações e teses. Serve para ampliar a gama de fenômenos estudados, para além daquele pesquisado diretamente. (GIL, 2010)

Por outro lado, a pesquisa documental diferencia-se dela pela natureza das fontes pesquisadas, valendo-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, como documentos oficiais, reportagens, relatórios, etc (GIL, 2010). Nessa pesquisa, a pesquisa documental buscou levantar e analisar dois tipos de documentos:

- 1) documentos oficiais como legislações e programas governamentais;
- 2) documentos administrativos, como prontuários.

A observação constitui uma das fontes principais de dados na pesquisa social. Consiste na utilização dos sentidos do pesquisador para obtenção de conhecimentos sobre a realidade, perpassando todo o processo de pesquisa. Pode ocorrer de forma espontânea ou ser sistematicamente orientada quanto ao que deverá ser observado.

Por outro lado, na observação participante ela ocorre de forma ativa, quando o pesquisador participa de forma real no cotidiano da situação investigada. Gil (2010) classifica essa participação em duas formas: natural, quando o investigador faz parte da mesma comunidade ou grupo que está sendo investigado; artificial, quando a inserção no grupo ocorre especificamente para fins de investigação. No caso dessa pesquisa, é possível considerar uma condição híbrida, na medida em que a pesquisadora é militante e profissional da rede de proteção, ao mesmo tempo em que se inseriu no campo de pesquisa constituído pelo Conselho Tutelar de Maruípe com objetivos específicos de investigação.

Outra importante fonte de dados é a entrevista, que constitui uma interação social através do diálogo entre duas pessoas. Dessa forma, implica numa assimetria – o entrevistador, que formula questões, e o entrevistado, que as responde. Serve para

obter informações acerca do que as pessoas sabem, sentem ou pensam acerca da temática estudada. (GIL, 2010)

No caso da presente pesquisa, foi utilizada para obter informações; a coordenadora do Conselho Tutelar e uma professora em cuja classe havia uma criança que fora atendida pelo conselho. As entrevistas foram orientadas por formulário próprio, elaborado especificamente para cada uma delas, conforme os Apêndices A e B.

4.2 CONTEXTO DA PESQUISA: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES

Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo e integra a Região Metropolitana juntamente com os municípios de Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari. A capital conta com uma extensão geográfica territorial de 93,38 Km², sendo 40% de sua área constituída por morros. (VITÓRIA, 2011)

O crescimento populacional de Vitória tem sido significativo, passando de 292.304 habitantes, em 2000, para uma população de 327.801 habitantes, em 2010, que se distribuem pelo território, refletindo a desigualdade social decorrente das relações sociais de produção: comunidades e bairros com diferentes padrões socioeconômicos. O município conta com uma subdivisão territorial proposta para ampliar e qualificar, cada vez mais, a ação de políticas públicas, de modo a proporcionar uma aproximação entre os bairros de uma dada região, bem como suas demandas e o próprio desenvolvimento local. Essa divisão está concretizada em oito regiões administrativas. (VITÓRIA, 2005)

A divisão em regiões administrativas ocorreu considerando que “[...] Vitória se caracteriza por paradoxos que talvez lhe confirmem charme e beleza, mas que também motivam programas governamentais como o Projeto Terra, de erradicação da pobreza e promoção humana [...]” (MARTINUZZO, 2002, p. 20). Passado e futuro, pobreza e prosperidade são alguns desses contrastes. Vitória abriga áreas de pobreza tão degradante que destoam da condição digna de vida.

A partir dessa realidade social, em 1997, a gestão municipal elaborou e implementou o Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental em Áreas Ocupadas por População de Baixa Renda, o Projeto Terra.

Essa população vem sendo beneficiada, ao longo dos anos, com obras e serviços de habitação, educação, saúde, infraestrutura e ações que possibilitem emancipação social, intelectual e econômica, como, por exemplo, geração de emprego e renda (MARTINUZZO, 2002). Hoje, esse projeto é conhecido como Terra Mais Igual.

Percebe-se que o município de Vitória também se insere num contexto de antagonismos marcado pelas relações sociais, econômicas e culturais, construindo sentido e significado para cada comunidade, realizando, dessa forma, ou a instalação da paz ou da violência estrutural nos 83 bairros da cidade. Portanto, apresenta uma diversidade (seja territorial, seja humana, seja social), contexto para o qual se voltam políticas públicas permeadas pela mesma contradição.

Nesta perspectiva, desde a constituição do território, o espaço é um espaço político onde também se manifestam as desigualdades sociais e de poder, criando condições para a injustiça sócio espacial (MORAIS, 1981). O urbanista Auzelle (apud MORAIS, 1981, p. 33-34) faz uma classificação dos espaços urbanos degradados e os classifica como:

a) *espaços depressivos*, aqueles mal cuidados ou descuidados, sujos e tristes, talvez abandonados porque a sua exploração não fosse do interesse dos seus proprietários; b) *espaços agressivos*, com ruas demasiado estreitas para o muito povo e, além do mais, equipadas com uma parafernália de propaganda que agride os sentidos de várias maneiras, para não se falar de ruas mais amplas nas quais se teme a ousadia dos automóveis; c) *espaços depreciativos*, contrapostos aos valorativos; se morar em tal bairro confere importância social, morar em outro confere insignificância e pode mesmo despertar preconceitos ruins; d) *espaços absurdos*, os que fogem aos nossos mais elementares controles e realmente carecem de qualquer sentido de vida para nós.

Infelizmente, essa classificação se aplica a algumas regiões por se apresentarem mal cuidadas pelo poder público e ampliar, a cada dia, as várias formas de violências. Dessa maneira, cristalizam-se no imaginário da população como regiões violentas. Nessas condições, os seres humanos que habitam essas regiões são persuadidos de tal modo que suas realizações afetivas, somáticas e mentais ficam abaixo de suas potencialidades. (GALTUNG, 1969)

O relatório do Mapa da Violência no Brasil mostra que, no período entre 2000 e 2010, houve uma diminuição de 15,1% na taxa geral de homicídios em Vitória, que passou a ser de 67,1 homicídios/100 mil habitantes. Comparativamente, no conjunto

das capitais da região Sudeste do país houve uma diminuição da taxa em 66,1%, passando a ser de 19,9 homicídios/100 mil habitantes e, no conjunto das capitais do Brasil, houve uma diminuição de 13,3%, passando a ser de 16,08 homicídios/ 100 mil habitantes. (WAISELFISZ, 2011)

Por outro lado, no período entre 2000 e 2010, houve um aumento de 90,3% na taxa de homicídio de crianças e adolescentes (pessoas de até 19 anos) em Vitória, que passou a ser de 76,8 homicídios/100 mil habitantes dessa faixa de idade. Diferentemente, no conjunto das capitais da região Sudeste do país houve uma diminuição da taxa em 64,7%, passando a ser de 12 homicídios/100 mil habitantes dessa faixa de idade e, no conjunto das capitais do Brasil, houve uma diminuição de 3,1%, passando a ser de 24,4 homicídios/ 100 mil habitantes dessa faixa de idade. (WAISELFISZ, 2012)

Assim, esses dados mostram que, apesar de Vitória ter conseguido diminuir seus índices de violência da população geral, essa diminuição foi bem menor do que a do conjunto das capitais da região Sudeste do país e do Brasil como um todo. Além disso, quando se considera a população de crianças e adolescentes, houve um aumento das taxas em Vitória, bastante superior ao encontrado para as capitais da região Sudeste e do Brasil como um todo.

Outro dado importante que reflete diretamente na produção da violência estrutural diz respeito ao índice de Gini⁶, que mede o grau de desigualdade social existente numa população. O índice de Gini do município de Vitória-ES dos anos de 2000 e 2010 foi de, respectivamente, 0,6083 e 0,6124, mostrando que, em dez anos, praticamente se manteve estável. Os dados para as capitais do sudeste foram de, respectivamente, 0,61545 e 0,62685, e, para a totalidade das capitais do Brasil, de 0,628485 e 0,614781, muito semelhantes aos de Vitória. (BRASIL, 2013)

Segundo dados de 2009 do relatório do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) divulgados no documento intitulado *Estado das Cidades da América Latina e do Caribe 2012 – Rumo a uma Nova Transição Urbana*, o Brasil encontrava-se entre os seis países mais desiguais do continente

⁶ O índice Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). (BRASIL, 2013)

americano, cujos índices eram superiores a 0,56. Comparativamente, o índice da Venezuela, país com menor desigualdade do continente, teve o índice de 0,41, enquanto que Portugal, o país da União Europeia com pior índice, teve de 0,38. (PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LOS ASENTAMIENTOS HUMANOS, 2012)

Dessa forma, confirma-se a desigualdade social em Vitória, apesar de o município ser considerado a 2ª capital no ranking das capitais mais bem avaliadas no índice do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), ficando atrás somente de Brasília e na frente de capitais como Curitiba e Belo Horizonte. (BRASIL, 2013)

4.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos-alvo dessa pesquisa foram crianças da faixa etária de zero a seis anos, vítimas de violência sexual atendidas no Conselho Tutelar da Região de Maruípe, do município de Vitória-ES, no ano de 2011, totalizando onze casos. Apesar de, pelo ECRIAD, criança ser considerada como pessoa com idade até 12 anos incompletos, restringiu-se o estudo às crianças da faixa etária de zero a seis anos, tendo em vista manter certa homogeneidade do campo empírico de pesquisa, considerando aspectos como a linguagem, possibilidades de comunicação, menor autonomia, bem como a atuação da rede de proteção social, particularmente a escola.

Além disso, foram pesquisadas também a Coordenadora do Conselho Tutelar de Maruípe e uma professora de um Centro Municipal de Educação Infantil, cuja aluna foi atendida pelo referido conselho.

4.4 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

O primeiro momento da pesquisa foi a pesquisa bibliográfica, que possibilitou o aprofundamento da temática da violência sexual contra crianças, sendo realizada por meio do levantamento de artigos de periódicos, dissertações e teses, para a qual se recorreu especificamente à internet (portal da CAPES), à biblioteca central da

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), à biblioteca da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a aquisições próprias de livros.

Recorreu-se, também, à internet e sites oficiais (Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, Ministério da Educação, Prefeitura de Vitória) para acessar a legislação existente sobre a problemática, além de programas, projetos e atividades propostas nos âmbitos federal, estadual e municipal, enfatizando como essa política vem sendo executada em Vitória-ES. Dentre elas: a Declaração dos Direitos Humanos (1948); a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); a Constituição Brasileira (1988); o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002); o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileiras – LDB (1996); o Programa Ações Integradas e Referenciadas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR; e o Projeto Escola que Protege da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), do Ministério da Educação.

A pesquisa de campo, propriamente dita, ocorreu no Conselho Tutelar da Região de Maruípe, em Vitória, num período de cinco meses, de agosto a dezembro do ano de 2012. Ela foi constituída de uma etapa de pesquisa documental com levantamento de documentos administrativos, além de etapas de observação participante e de entrevistas com informantes-chaves, que ocorreram concomitantemente.

Houve atraso na liberação da pesquisa por parte da Secretaria de Assistência Social, o que retardou a ida a campo, devido às orientações desconstruídas e não diretas, com relação aos procedimentos. Inclusive, não havia sido dito em momento algum por parte da Secretaria que, para ter acesso aos dados do Conselho Tutelar, fazia-se necessário a solicitação ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Vitória (CONCAV) e a devida autorização. Este fato acarretou na redução do tempo da coleta e análise dos dados do presente trabalho.

Após aprovação e contato com a coordenadora do Conselho Tutelar, iniciou-se a coleta de dados. A pesquisadora ficou localizada numa mesa e cadeira próxima à recepção que dava acesso a toda movimentação do Conselho, como, por exemplo, aos atendimentos da recepção, às falas de familiares e atores da rede de

atendimento, seja no âmbito estadual, municipal. Inclusive, foi convidada algumas vezes para acompanhar e opinar junto a alguns encaminhamentos, principalmente quando a demanda dizia respeito a questões voltadas para a educação na rede municipal de ensino de Vitória.

Acompanhou-se parte do cotidiano do atendimento do Conselho Tutelar de Maruípe como questões voltadas aos movimentos, diálogos, comentários, atendimentos de outras instituições como, por exemplo, da família, da Polícia Militar, por meio da observação participante. Realizaram-se, também, estudos e registros das fichas de atendimento individual das crianças atendidas pelo Conselho, no ano de 2011.

As fichas e/ou cadastros das crianças e adolescentes do Conselho Tutelar contém todos e quaisquer registros de cada caso que foi atendido por esse órgão, constituindo-se um histórico contendo os fatos ocorridos no percurso de vida desse público alvo.

Tendo em vista a forma como eram gestados os documentos do Conselho Tutelar no seu fluxo interno e forma de arquivamento, foi necessária leitura minuciosa de todos os arquivos individuais, de todos os atendimentos realizados para levantamento dos dados dos anos de 2011 e 2012 (esse último para localizar o caso privilegiado para ser estudado), o que demandou considerável tempo.

Na dimensão particular do objeto de estudo foram levantados os processos de violência sexual sofrida por crianças no município de Vitória/ES atendidas pelo Conselho Tutelar da Região de Maruípe e acompanhados por profissionais da rede de atendimento e proteção social; as características desses processos (dentro ou fora do contexto familiar; faixa etária da criança e do agressor; nível socioeconômico; forma de abordagem à criança; linguagem apresentada pela criança como forma de indícios; as variadas formas de indícios entre outros). Na pesquisa documental foi realizado também exame dos boletins de ocorrência da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA), dos disque denúncias – Disque 100 e Disque 181, dos laudos do Instituto Médico Legal (IML), dos relatórios do CRAS, do CREAS dos equipamentos de saúde, da educação, da Vara da Infância e da Juventude, ou seja, de toda documentação e encaminhamentos do Conselho Tutelar e acompanhamento dos atendimentos via os registros das inúmeras entidades de atendimento, proteção e responsabilização.

Com relação à proteção social averiguaram-se as características da política da proteção social nos âmbitos federal, estadual e municipal (Vitória/ES), bem como as determinações econômicas e políticas da Política de Proteção Social; estrangulamentos existentes na Política de Proteção Social que interferem no atendimento de crianças vítimas de violência sexual.

Junto aos registros do Conselho Tutelar realizou-se o levantamento dos equipamentos e serviços públicos destinados ao atendimento de crianças vítimas de violência sexual; a localização e características dos respectivos equipamentos e serviços; a especificidades dos referidos atendimentos; a dinâmica do fluxo do atendimento e percurso percorrido pela criança vítima de violência sexual (juntamente com sua família, ou não), desde a queixa (ou denúncia) ao efetivo atendimento de proteção social; a atuação dos Conselheiros Tutelares da Região de Maruípe; de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA), do Serviço de Atendimento a Vítima de Violência (SAVV), Centro de Referência de Especialidade da Assistência Social (CREAS), dentre outros equipamentos que compõe a Rede de Proteção Social.

Ainda nos procedimentos para coleta dos dados, registrou-se a inserção da família na Rede de Proteção Social; a atuação da família frente à violência sexual contra criança; o acompanhamento do atendimento junto ao Conselho Tutelar, observando e registrando como a família lida com a criança e com quais linguagens essa família os trata, bem como as linguagens (ou não) da criança frente à violência sexual.

Nos registros do Conselho Tutelar observou-se, também, a atuação dos atores dos CMEIs frente à temática; como se dá a política atendimento de forma articulada com outras secretarias e com instituições filantrópicas (ONGs); e o atendimento das crianças vítimas de abuso sexual nos CMEIs.

Na pesquisa empírica, das situações encontradas no Conselho Tutelar de Maruípe, privilegiaram-se os casos em que envolveram crianças matriculadas nos CMEIs na região delimitada, considerando que contemplava a condição socioeconômica e geográfica do município, elaborada com base na coleta de dados junto ao Conselho, nas informações obtidas nos registros e nas entrevistas com técnicos da área social e educacional.

Na sequência realizou-se o acompanhamento de um caso de criança vitimada que se encontrava matriculada num CMEI da Região de Maruípe, aprofundando a análise da problemática, relacionando a três dimensões: o contexto da violência (e como a criança reagiu a esse transtorno), a proteção social dada (ou não) pela rede social, bem como os indícios da violência. E, também, na distinção entre os indícios da violência sexual e o desenvolvimento da sexualidade em crianças atendidas pelo Conselho.

Esse procedimento visou presentificar o estabelecimento da rede de proteção social, através da eleição de um caso exemplar para análise, escolhido por chamar a atenção devido à reincidência, por mais de um ano, da violência sexual em uma criança de dois anos de idade, inicialmente, e por não inserção de qualquer registro da escola junto à pasta da criança no Conselho Tutelar, demonstrando a pouca interlocução institucional.

Finalizando a coleta de dados, entrevistou-se a Coordenação do Conselho Tutelar de Maruípe e a professora da criança tomada como caso exemplar, que atua num Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da rede municipal. As entrevistas foram realizadas em local que resguardava a privacidade das entrevistadas. Foram gravadas e transcritas na íntegra, para posterior análise.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

O ponto de partida para análise dos dados encontrados é a sua sistematização, de maneira a que possam ser descritos, comparados e analisados, buscando-se uma compreensão do fenômeno estudado.

Os dados obtidos no levantamento dos registros junto ao Conselho - fichas individuais das crianças (categorizados a partir do Apêndice C), relatórios mensais, pasta de denúncias oriundas do Disque Denúncias 181 e Disque Direitos Humanos 100 – de natureza quantitativa, foram compilados manualmente, organizados e apresentados na forma de quadros e tabelas de distribuição, visando facilitar sua descrição e posterior análise.

Os dados da observação participante foram registrados em diário de campo e classificados de acordo com categorias analíticas utilizadas no estudo. O mesmo procedimento ocorreu em relação às entrevistas com informantes-chaves, que trouxeram informações adicionais para a caracterização factual do objeto de estudo, bem como expressaram opiniões e julgamentos. Essas, depois de gravadas, foram transcritas e passaram por leituras e agrupamentos, na busca dos sentidos por elas emanados.

Entretanto, o eixo que coordena toda a análise são as categorias analíticas escolhidas, sejam teóricas e previamente construídas ou, mesmo, surgidas no transcorrer do estudo. Mas, deve-se considerar que, tendo à pesquisadora vivenciado a temática em sua vida privada e, por isso, se tornado uma militante na defesa da proteção social a crianças vítimas de abuso sexual, o processo analítico e escolha de categorias já começara muito antes do início do projeto. No transcorrer da pesquisa bibliográfica, da proposição do projeto e dos levantamentos realizados, consolidou-se a proposta de análise, constituída em três dimensões: as condições de insuficiência em que atua o Conselho Tutelar de Maruípe, a caracterização dos casos de violência sexual infantil atendido por ele e as dificuldades culturais e das políticas públicas que perpassam as formas de enfrentamento da questão, desde a identificação de indícios de violência até sua apropriação através da notificação dos casos pela rede.

Na apresentação e discussão dos casos de violência sexual, bem como no desenvolvimento da sexualidade os nomes das crianças pesquisadas aparecem com nomes fictícios, considerando os aspectos éticos da pesquisa.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Para a realização deste trabalho, levaram-se em conta as diretrizes e normas reguladoras de pesquisa envolvendo seres humanos, emanadas da Resolução Nº 196, de 10 de outubro de 1996 que dispõe sobre pesquisa envolvendo seres humanos; da Resolução 441 de 12 de maio de 2011, do Ofício 017-2011 - Circular 003-2011 que dá Obrigatoriedade da Rubrica do Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido (TCLE), e a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM. Foi solicitada autorização junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), ao Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Vitória-ES (CONCAV) e, por último, a um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da Rede Municipal de Ensino, para ser realizada a coleta junto ao Conselho Tutelar da Região de Maruípe do município de Vitória-ES e também junto ao referido CMEI.

Como parte da documentação prevista nessa legislação, elaborou-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme consta no apêndice D, obtendo-se o consentimento pós-informado dos sujeitos participantes das entrevistas.

5 O CARÁTER DA VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDA PELO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE

A apresentação dos resultados obtidos nesse estudo será feita inicialmente em relação à totalidade dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Maruípe. Em seguida, serão apresentados aqueles especificamente em relação à violência sexual a crianças na faixa de zero a seis anos e, por fim, o processo de publicização e atendimento na rede de proteção.

O quadro 2 mostra a distribuição dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar de Maruípe no ano de 2011, de acordo com o mês do ano e a região administrativa de moradia da pessoa atendida.

Quadro 2 – Atendimentos do Conselho Tutelar de Maruípe em 2011, Vitória-ES

Mês	Regiões				Subtotal
	III	IV	V	VI	
Janeiro	29	66	8	39	142
Fevereiro	41	112	11	48	212
Março	47	76	9	30	162
Abril	29	65	6	41	141
Maio	48	60	10	15	133
Junho	37	76	5	19	137
Julho	25	98	4	25	152
Agosto	21	102	8	37	168
Setembro	27	50	2	16	95
Outubro	27	52	9	25	113
Novembro	21	49	5	24	99
Dezembro	28	46	3	12	89
Subtotal	380	852	80	331	-
Total					1643

Fonte: Dados elaborados pela autora.

Observa-se que há um grande número de atendimentos (1643), perfazendo, em média, 137 atendimentos por mês. Além disso, cerca de metade dos atendimentos são originados da região IV, onde se localiza o Conselho Tutelar.

Pode-se observar, por ocasião do estudo, que a atividade das conselheiras não se restringe a esses atendimentos, sendo ampliada com outras demandas originadas, por exemplo, de reuniões de representação em diferentes instâncias da rede, como: audiências públicas, audiências concentradas e de instrução e julgamento (por solicitação do juiz para fundamentar sua decisão), CONCAV, processos de formação (palestrantes e ouvintes), rede de articulação psico-educativa-social de Jesus de Nazareth, rodada de álcool e outras drogas, PAIR, fórum de enfrentamento à violência sexual, reuniões de colegiado, várias redes territoriais locais, dentre outras.

A interpretação da menor procura por parte de moradores das regiões V (Praia do Canto) e VI (Continental) levanta algumas questões: de um lado, é possível que essas regiões e, principalmente, a de Praia do Canto, por serem habitadas por famílias de maior poder econômico e, possivelmente, com melhor estruturação psicoafetiva, possam produzir um menor número de casos de situações que requeiram a intermediação do Conselho; por outro lado, também é possível que aspectos socioeconômicos e culturais façam com que essas situações sejam encobertas e não sejam publicadas, obtendo encaminhamentos mais privados, com menor notificação e procura dos equipamentos públicos.

Além disso, não se pode deixar de considerar também a questão da grande abrangência territorial do Conselho, o que faz com que uma maior distância do local de moradia possa contribuir para diminuir o acesso da população moradora do território.

Outro aspecto a ser considerado em relação aos atendimentos desse Conselho diz respeito à demanda não atendida. A Tabela 4 mostra o número de casos de denúncias oriundas de um importante canal de comunicação da população – Disque Denúncia 181⁷ e Disque Direitos Humanos 100⁸, – que não foram apurados.

⁷ Disque Denúncia criado em 2001 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP). Em 2005, a Central Disque-Denúncia colocou à disposição do cidadão o serviço de atendimento telefônico através do número 181, que é uma ligação gratuita de qualquer município do Estado.

⁸ Disque Denúncia Nacional (DDN) criado em 1997 por organizações não governamentais. Em 2003, passou a ser de responsabilidade do governo federal. A coordenação da Secretaria de Direitos Humanos vinculada à Presidência da República articula a rede de serviços de todo o país, a partir de casos concretos. É um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da SPDCA/SDH. Trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público.

Tabela 4 – Crianças e adolescentes aguardando atendimento no Conselho Tutelar de Maruípe, desde 2011, segundo faixa etária, Vitória-ES

Faixa etária	Frequência Absoluta
0 - 6 anos	20
7 - 12 anos incompletos	21
12 -18 incompletos	21
Idade não informada	03
TOTAL	65

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir de informações obtidas na pasta do Conselho Tutelar de denúncias oriundas do Disque Denúncias 181 e Disque Direitos Humanos 100.

Observa-se que a distribuição se faz com cerca de um terço dos casos em cada faixa etária de crianças e adolescentes.

O quadro 3 relaciona o tipo de ocorrência que motivou a denúncia e idade, para os casos de crianças na faixa de zero a seis anos.

Quadro 3 – Casos de crianças até 6 anos de idade aguardando atendimento pelo Conselho Tutelar de Maruípe, Vitória-ES, do ano de 2011.

Nº da ocorrência	Categoria da Ocorrência	Idade	Disque denúncia	
			181	100
1	Abandono de incapaz	5 anos	X	
2	Abandono de incapaz	2 e 4 anos	X	
3	Abandono de incapaz	1 ano	X	
4	Crimes contra a pessoa: maus-tratos	4 anos	X	
5	Crimes contra a pessoa: maus-tratos	3 anos	X	
6	Crimes contra a pessoa: maus-tratos	2 e 4 anos	X	
7	Crimes contra a pessoa: maus-tratos	6 anos	X	
8	Maus-tratos	5 anos	X	
9	Maus-tratos	4 anos	X	
10	Maus-tratos	1 ano	X	
11	Negligência e abandono de incapaz	2 anos		x
12	Negligência e violência psicológica	2 anos		x
13	Negligência, violência física e violência psicológica.	3 anos		x
14	Negligência, violência física, psicológica e lesão corporal.	6 anos		x
15	Negligência, violência física, psicológica e lesão corporal.	2 anos	X	x
16	Uso de droga na frente da criança	1 ano	X	
17	Violência física	3 anos	X	
18	Violência física e violência com lesão corporal.	6 anos		x

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir de consulta à pasta do Conselho Tutelar de denúncias oriundas do Disque Denúncias 181 e Disque Direitos Humanos 100.

Esse quadro mostra que, em duas ocorrências (números 2 e 6), estavam relacionadas duas crianças. Além disso, as ocorrências não atendidas ocorreram, principalmente, por maus-tratos, negligência, violência física e abandono de incapaz. Estes dados referem-se somente ao ano de 2011, não sendo computados os inúmeros casos de anos anteriores e os do ano de 2012. Não foram considerados também os casos que estavam em andamento e aqueles não computados devido ao movimento das pastas individuais das crianças, por ocasião dos encaminhamentos a outros órgãos. Além desses, não foram computadas as denúncias feitas pessoalmente ou por telefone no Conselho Tutelar de Maruípe.

Minayo (2001), em pesquisas realizadas, encontrou um percentual de notificação de negligência de 23,5%, no total das violências registradas, sendo que ficou abaixo somente das agressões físicas. A relevância do percentual está associada a situações entre pobreza e maus-tratos.

Os dados do Quadro 1 possibilitam problematizar o quantitativo de notificações não atendidas com o número insuficiente de conselheiros do quadro do Conselho Tutelar da região de Maruípe, conforme exposto pela coordenadora do Conselho:

[...] a gente não tem pessoal suficiente pra atender três demandas de vez. No caso, não temos carro que possa fazer a circulação, que é o traslado, que é demanda, leva o menino para Pronto Socorro, leva pra fazer os exames, leva para o DML, leva para DPCA para fazer registros e se tiver três vai ficar sempre um para fazer depois, pois não temos pessoal suficiente e nem instrumentos suficiente para trabalhar três questões juntas. (informação verbal)⁹

Considerando a natureza estressora dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, o elevado número de atendimentos e outras demandas produzem uma sobrecarga de trabalho. Estas especificidades fazem com que, no cotidiano do Conselho, haja suspensão do atendimento ao público alvo e o afastamento dos dispositivos de seu Regimento Interno, que prevê uma atenção social integral à totalidade das crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência. Dessa forma, as conselheiras tutelares têm que estabelecer prioridades, contrariando as orientações do CONANDA.

Deve-se, também, levar em conta, conforme Minayo-Gomes e Thedim-Costa (1999), a precarização do trabalho encontrado nos vínculos laborais do Conselho, enunciando as consequências político-sociais das mudanças que configuram a nova

⁹ Relatado em entrevista com a coordenadora do Conselho.

questão social e acarretam uma falta de reconhecimento social do trabalhador. Este, enquanto ator social, tem sido alijado como consequência da redução do papel do Estado na efetivação das políticas públicas.

Esse contexto agrava-se diante das desigualdades econômicas, sociais e culturais existentes nas delimitações territoriais, no caso, das regiões administrativas atendidas pelo Conselho. Considera-se que, em algumas, há um importante contingente populacional de baixa renda e, inclusive, de baixa escolaridade, enquanto que, em outras, há melhores condições estruturais.

Enquanto equipamento público e política de Estado, percebe-se que o que se efetiva é uma política de governo que atua voltada para o Estado Mínimo, considerando que existe a possibilidade de ampliação do quadro de conselheiros com embasamento legal.

5.1 CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL ATENDIDOS PELO CONSELHO TUTELAR DE MARUÍPE

Na pesquisa realizada, pôde-se constatar que, dos atendimentos e registros realizados pelo Conselho Tutelar, aqueles especificamente de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual envolveram um número proporcionalmente menor (Quadro 4).

Quadro 4 – Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual atendidos pelo Conselho Tutelar de Maruípe, conforme faixa etária, Vitória-ES, 2011.

Faixa etária	Número
0 - 6 anos	11
7 - 12 anos incompletos	6
12 - 18 anos incompletos	10
TOTAL	27

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro individual do Conselho Tutelar.

O número de crianças atendidas na faixa etária de zero a seis anos foi cerca de 40%. Vale ressaltar que esse dado é somente dos casos que foram notificados,

denunciados e atendidos pelo Conselho Tutelar de Maruípe, constituindo-se um fragmento da realidade.

De acordo com Baptista et al. (2008, apud AZAMBUJA; FERREIRA, 2011), os maiores índices de abusos sexuais ocorrem na faixa etária dos três aos cinco anos. A idade da criança ao tempo em que foi exposta à violência sexual constitui um fator de gravidade quanto aos danos provocados, sendo maiores (principalmente na esfera psicoafetiva) para aquelas expostas em idades mais precoces (FURNISS, 1993).

Quanto ao sexo das crianças vitimizadas, verificou-se, conforme tabela a seguir, que houve maior frequência para o sexo feminino.

Tabela 5 – Crianças de 0 a 6 anos vítimas de violência sexual atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, segundo sexo, Vitória-ES, 2011

Sexo	Casos de 0 a 6 anos
Feminino	8
Masculino	3
Total	11

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro individual do Conselho Tutelar da Região de Maruípe.

Entretanto, para alguns autores, o maior atendimento às crianças do sexo feminino, além de expressar uma maior vulnerabilidade a esse gênero, pode estar indicando somente sua possibilidade de maior visibilidade. Para Saffioti (1997, p. 170 apud AZAMBUJA; FERREIRA, 2011, p. 129),

Acreditam que a presença dos meninos na posição de vítimas de crimes envolvendo violência sexual possa ser muito maior, e que as denúncias são escassas não porque o abuso não ocorra, mas devido ao alto grau de machismo presente na sociedade [...]

Nesse sentido, a constatação dos meninos aparecerem como vítimas em um número menor não afasta a importância da incidência de violência sexual entre eles.

Quanto ao tipo de vínculos envolvidos no ato de violência sexual, podemos caracterizar como intrafamiliar e extrafamiliar. Para Azambuja (2011), o tipo intrafamiliar está relacionado ao vínculo de familiaridade do abusador com a vítima (podendo ou não ser da família) enquanto que o tipo extrafamiliar não há vínculo algum (desconhecido ou estranho à vítima).

A violência no contexto familiar ocorre, historicamente, a partir das relações de poder, de gênero, de etnia e de classe social, desencadeando outros tipos de violência (LEAL, 1997, 1999).

A Tabela 6 mostra que dos onze casos atendidos pelo Conselho Tutelar da Região de Maruípe, nove crianças sofreram violência sexual do tipo intrafamiliar, configurando o incesto.

Tabela 6 – Crianças atendidas pelo Conselho Tutelar da Região de Maruípe, segundo o tipo de vínculo envolvido na violência sexual, Vitória-ES, 2011

Tipo de Violência	Número
Extrafamiliar	2
Intrafamiliar	9
TOTAL	11

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro Individual da criança no Conselho Tutelar.

Esse dado confirma outros estudos, que mostraram maior índice de violência sexual contra menores por seus responsáveis (OLIVEIRA et al, 1985). O lar não se apresenta como um ambiente seguro, colocando em cheque que em casa, na presença de seus familiares, a criança estaria segura e protegida. Esse paradoxo torna essa qualidade de violência ainda mais aviltante, considerando que o agressor é aquele de quem se esperaria a proteção.

Como disse Sanderson (2005, p. 19), “[...] não mais podemos proteger nossas crianças avisando somente sobre o ‘perigo dos estranhos’. Precisamos reconhecer que, na maioria dos casos (87%), o abusador sexual é conhecido da criança [...]”.

A Tabela 7 apresenta a distribuição das crianças de zero a seis anos abusadas sexualmente, atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe em 2011, segundo o vínculo do agressor. Nela, observa-se que os abusadores mais frequentes foram o padrasto e o tio.

Tabela 7 – Crianças vítimas de abuso sexual atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, segundo o vínculo do agressor, Vitória-ES, 2011.

Perfil do Agressor	Quantidade
Colega de escolar	1
Companheiro da Avó Materna	1
Indefinido	1
Irmão mais velho	1
Padrasto	3
Pai	1

(continua)

Tabela 7 – Crianças vítimas de abuso sexual atendidas pelo Conselho Tutelar de Maruípe, segundo o vínculo do agressor, Vitória-ES, 2011.

	(conclusão)
Tia	1
Tio	2
Total	11

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro individual da criança no Conselho Tutelar

Comparativamente, segundo levantamento realizado pelo Programa de Psiquiatria e Psicologia Forense do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), que acompanhou 205 crianças abusadas entre 2005 e 2009, a cada dez crianças abusadas sexualmente, quatro são vítimas do pai e três, do padrasto. Outros agressores identificados foram: o tio (15%), o primo (6%), o vizinho (9%) e desconhecidos (3%). (LOFITSKAYA, 2011)

De qualquer forma, os dados da tabela 7 que aponta a quantidade de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual atendidos pelo Conselho Tutelar de Maruípe, conforme faixa etária, em Vitória, no ano de 2011, mostram que a maioria dos casos (8 em 11) ocorreram em relações com pessoas do sexo masculino, de idade superior e, portanto, onde prevalecem relações de força e/ou autoridade. Conforme destacou Saffioti (2001), nas sociedades patriarcais, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais, estabelecendo uma violência de gênero.

E assim, é comum que crianças abusadas fiquem confusas e temerosas por não desejarem prejudicar o abusador ou provocar uma separação familiar, ou por receio de serem consideradas culpadas ou castigadas. (SANDERSON, 2005)

Segundo Pinheiro (2007), a violência contra a criança não pode ser aceita em pleno século XXI, mas há pais que consideram as crianças como propriedades deles.

Corroborando com esses apontamentos, o Instituto Jones dos Santos Neves (2009), na pesquisa intitulada *Violência contra crianças e adolescentes*, a partir dos Boletins de Ocorrência (BO) registrados no período de 2004 a 2007, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), aponta que as crianças e os adolescentes são as principais vítimas de violência familiar, assim como as mulheres, os idosos e os portadores de necessidades especiais.

5.2 O INÍCIO DO ENFRENTAMENTO: DOS INDÍCIOS À NOTIFICAÇÃO

[...] Identifica as letras do seu nome e pratica a escrita do mesmo com muita tranquilidade utilizando a ficha de chamada, exercita a escrita de palavras referentes às atividades executadas em sala de aula. Apresenta boa coordenação motora fina utilizando lápis, pincéis, giz de cera e tesoura. Realiza as tarefas escolares no tempo previsto, com capricho, organização e participa dos jogos e brincadeiras com seus colegas [...] (Ficha de Avaliação do desenvolvimento da criança na escola, no de 2012¹⁰).

No estudo do caso realizado nesta pesquisa, identifica-se a situação ocorrida como não havendo indícios aparentes de violência sexual. Entretanto, a criança vinha sofrendo abuso sexual há pelo menos um ano (hoje ela tem pouco mais de três anos de idade) pelo padrasto.

No CMEI onde Vana¹¹ estuda, segundo a professora, ela é uma criança inteligente, apresenta linguagem oral bem desenvolvida e seu processo de ensino-aprendizagem está ampliando significativamente. De acordo com o Registro de Desenvolvimento da Evolução da Criança, do segundo semestre, do ano de 2012, acima, ela se relaciona bem com os colegas da turma.

Entretanto, não ocorre o mesmo com a frequência escolar. Antes da primeira ocorrência do abuso sexual, ela apresentava uma regularidade, e passou a faltar a partir da semana seguinte (em junho de 2011) configurando na escola como desistência. Em março de 2012 ela foi novamente matriculada no mesmo CMEI, sendo que sua mãe justificou suas ausências, informando que havia viajado com a avó e nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano estava doente (segundo informações do controle de frequência, no diário de classe, e também no Registro de Desenvolvimento da Evolução da Criança, do segundo semestre, do ano de 2012).

O CMEI tomou ciência de ocorrência no Conselho Tutelar somente em dezembro de 2012, quando a responsável por esta pesquisa solicitou autorização, por escrito, junto à direção da Unidade de Ensino para entrevistar sua professora. Pedagoga e professora informaram que a criança não demonstrara nenhum indício de violência sexual, assim como não apresentava prejuízo ao processo ensino aprendizagem.

¹⁰ Documento localizado em poder do CMEI pesquisado, coletado no dia da entrevista com a professora da aluna cujo codinome é Vana.

¹¹ Codinome dado para preservar o anonimato dos participantes da pesquisa.

Apesar da não possibilidade de generalização, em virtude de tratar-se de entrevista com apenas uma professora, cabe destacar alguns aspectos relacionados à inserção da Escola como elemento da rede de proteção. A entrevistada (ver respostas à entrevista no Apêndice E), formada em pedagogia, com pós-graduação e mais de 10 anos em exercício docente na mesma escola, demonstrou pouco conhecimento sobre a temática e sobre a ocorrência de situações entre os alunos da escola. Do ponto de vista das políticas públicas na área, inclusive dos encaminhamentos que a escola e a própria Secretaria Municipal de Educação devem realizar, esse desconhecimento alerta para a não efetivação dessas políticas, ao não conseguir fazer dessa professora um elemento da rede de proteção.

A entrevista sugere insegurança da professora em termos da compreensão da problemática e do seu papel, como educadora, no processo de identificação e proteção. A suspeita somente ocorreu quando havia marcas corporais evidentes, havendo dificuldade em perceber outros indícios. A impressão de pouco envolvimento da entrevistada pode estar relacionada, também, com possíveis defesas psicoemocionais contra algo para o qual não daria conta.

Assim, esses dados apontam para insuficiências quanto ao processo formativo dos profissionais, à comunicação e interlocução que parecem ainda caracterizar a rede de proteção.

Vana é uma criança acompanhada pelo Conselho Tutelar de Maruípe desde o mês de junho de 2011, a partir de denúncias da assistente social do Hospital Infantil Nossa Senhora das Graças (HINSG), onde ela foi atendida, imediatamente após a consulta, com suspeita de abuso sexual. Além disso, houve outras denúncias, ao Conselho Tutelar, por telefone e pelo Disque 181, como também por vizinhos e pessoas anônimas, com base em recorrentes brigas com a criança, por parte da mãe e do padrasto, indicando suspeita de violência física para com a criança.

A mãe de Vana tinha sua guarda, que perdera provisoriamente para a avó materna. Meses depois, Vana foi para um abrigo e, em seguida, a guarda foi dada, provisoriamente, ao pai biológico, período que esta não frequentou a escola, tendo também como justificativa ter sido acometida de doença. Em nenhum momento os profissionais do CMEI tiveram ciência dessa trajetória da criança, com mudança inclusive de endereço. No final do ano de 2012, ela voltou a morar com a mãe e com o padrasto, suposto abusador, sem a autorização do Judiciário.

Ratificando: o indício emergiu durante o atendimento no Hospital Infantil que, segundo registros do Conselho Tutelar, a assistente social desse hospital relatou que

[...] A criança fica com avó e quando a genitora foi buscá-la a criança disse que estava com dor no bumbum e que o padrasto deu uma 'linguada na sua perereca' e machucou o bumbum [...] Criança verbaliza como se estivesse vida sexual ativa [...]

Inúmeras vezes a mãe, o pai, o padrasto e a avó foram notificados pelo Conselho Tutelar, pela DPCA e pela Vara da Infância, a partir de denúncias de diferentes instituições e atores; mesmo assim, a mãe afirmava não acreditar que o abuso aconteceu ou estivesse, ainda, acontecendo. Inclusive, buscou recursos contra a conselheira junto ao CONCAV e ao Ministério Público.

Infelizmente, nem todas as crianças apresentam condições para a revelação do abuso sexual, mas demonstram, por inúmeras maneiras, seus medos, desejos e ansiedades. São o que chamamos de indícios, que podem passar despercebidos e até ignorados, se considerarmos que alguns comportamentos e falas da criança não fazem sentido e não lhes são dados a devida atenção.

De acordo com Faleiros (1997), o avanço no debate da violência sexual e de sua identificação requer a discussão do uso da sexualidade e suas práticas na sociedade contemporânea.

Professores, pais e profissionais que cuidam de crianças apresentam dificuldades em saber quais sinais e sintomas observarem, quando a criança está sendo abusada, a fim de agir de modo a protegê-la. Sanderson (2005) categoriza os efeitos do abuso sexual em crianças (ASC) em emocionais, interpessoais, comportamentais, cognitivos, físicos e sexuais. Nos efeitos emocionais o mais comum é a vergonha, seguido do medo; nos interpessoais se intensifica a solidão, o isolamento e alienação; nos comportamentais e sexuais brincadeiras sexualizadas; no cognitivo a concentração, atenção e memória apresentam fuga da realidade; nos físicos os traumas físicos são os mais comuns.

As mudanças de comportamento nas crianças são mais preocupantes quando apresentam: comportamento sexual inadequado para a idade; pesadelos e distúrbios do sono; agressividade, isolamento; mudanças de personalidade e de conduta; retoma comportamentos de quando tinha menos idade; medos inexplicáveis de lugares e pessoas em particular; mudanças nos hábitos alimentares; apresentam

sinais físicos, como dor e feridas sem explicação nos genitais, ou doenças sexualmente transmissíveis; torna-se cheia de segredos; recebe presentes e dinheiro sem motivo; e acham que têm o corpo sujo ou contaminado. (SANDERSON, 2005; BALLONE, 2012)

Segundo Sanderson (2005, p. 238-239), as crianças apresentam uma série de razões pelas quais consideram difícil revelar o abuso, dentre elas: ameaças; crianças mais novas veem o ASC como normal e não o considera abuso, portanto, não têm o que contar; o processo de aliciamento é tão sutil que a criança pode não estar consciente de um motivo oculto; investimento da confiança na amizade; em estágios iniciais de aliciamento, nenhuma violência real é cometida, então o que a criança contará? Distorções da realidade – o abusador manipula a realidade da criança de modo que ela sinta que é a abusadora e que ele é a vítima; o *agressor dentro da criança*; segredos – o abusador manipula a criança, levando-a guardar segredos inócuos antes dos segredos sexuais; medo de punição; medo de que não acreditem nela; a corrupção da criança – fazendo dela um agressor – a leva a cometer digressões, como usar álcool ou drogas, recrutar outras crianças para o abusador; abusar sexualmente de outras crianças e participar de pornografia infantil – como produtora e distribuidora; isso tudo invalida o testemunho e desqualifica a criança para fornecer provas; e confusão na cabeça da criança – vergonha, culpa e embaraço.

Como resultado da pesquisa junto ao Conselho Tutelar de Maruípe, alguns dos indícios que revelaram os abusos sexuais em crianças de zero a seis anos atendidos encontram-se na Tabela 8.

Tabela 8 – Indícios da violência sexual apresentados pelas crianças abusadas, Vitória-ES, 2011
(continua)

Indícios	Quantidade
Agressividade/fúria	1
Distúrbio alimentar	1
Dor	4
Linguagem oral	6
Jogos sexuais	2
Medo	1
Mudança de comportamento	5
Pesadelos	1
Rasgar as roupas	1

Tabela 8 – Indícios da violência sexual apresentados pelas crianças abusadas, Vitória-ES, 2011 (conclusão)

Roer unhas	1
Sexualidade aflorada	2
Nenhum	1
Total	26

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro individual do Conselho Tutelar.

Os dados acima apresentados referem-se aos indícios vislumbrados nos onze casos de criança que sofreram violência sexual, sendo que alguns casos apontaram mais de um indício.

Dos onze casos pesquisados, a linguagem oral, a dor e as mudanças de comportamento aparecem com mais frequência como indícios, principalmente, considerando a faixa-etária privilegiada para a pesquisa. Porém, nem sempre é dada a devida atenção ao que as crianças dizem, não foi o caso da mãe de Bruna¹², de dois anos, pois segundo registro do Boletim Unificado do DPJ a mãe disse que a criança verbalizou “[...] o menino [...] mexeu dentro da minha leleca”. No caso de Mariana¹³, com idade de dois anos e onze meses, segundo registros da ficha da criança do Conselho Tutelar de Maruípe,

Genitora relata que no dia 03/02/11 a criança (sua filha) lhe disse, ao dormir, que a genitora estava fazendo igual à tia [...] beijando-a na boca, genitora perguntou se foi “selinho” e ela disse que foi de língua e que tia [...] falou para não contar para mamãe, pois a mamãe pode bater na tia [...]. Genitora relata que a criança repetiu a mesma fala para o tio [...] (materno). Genitora perguntou a filha se a bisavó e bisavô também fazem isto e criança disse que não (segundo a genitora) [...] **Em oitiva com a criança, esta não verbalizou nada, ficando em silêncio.** No momento em que a genitora ficou sabendo do acontecido, ela estava com a filha no colo e que não permite que ninguém dê “selinho” em sua filha. (grifos da pesquisadora).

Em crianças que ainda não apresentam a linguagem oral, às vezes, os indícios tornam-se quase invisíveis e imperceptíveis, mas, muitas das vezes, os indícios são demonstrados por meio da dor ou da mudança de comportamento.

A violência física que é o uso da força física contra a criança e o adolescente, causando-lhes desde uma leve dor, passando por danos e ferimentos de média gravidade até a tentativa ou execução do homicídio. Em geral, as justificativas para tais ações vão desde a preocupação com a segurança, a educação, até a hostilidade intensa. O lar aparece como o local privilegiado para tal prática, embora as crianças que vivem nas ruas ou as institucionalizadas sejam também vítimas frequentes. Dados do IBGE apontam que, em 1988, 200.000 crianças e adolescentes declararam ter

¹² Codinome dado para preservar o anonimato dos participantes da pesquisa.

¹³ Codinome dado para preservar o anonimato dos participantes da pesquisa.

sofrido agressão física, de um total de 1 milhão de queixosos, ou seja, há uma estimativa de 20% dessa população como vítima. Desse total, em 80% dos casos, os agressores eram os próprios pais, parentes e conhecidos. (MINAYO, 2001, p. 96)

Para Sanderson (2005) “muitas crianças que têm sido abusadas sexualmente tentam comunicar suas experiências por meio do comportamento [...]”. Entretanto, caso a criança demonstre um dos aspectos comportamentais, citados acima, não significa que ela está sendo violentada, porém cabe a um profissional avaliar; daí a importância da notificação em caso de suspeita, conforme Arts. 13 e 245 do ECRID.

[...] Um veículo universal de comunicação infantil é a brincadeira. Brincar é um modo natural e criativo pelo qual a criança obtém significado a partir de sua experiência e dá um sentido ao mundo. Brincar é um modo de adotar diferentes papéis e experimentar como é ser um personagem em particular. Brincar também é um modo de a criança reencenar a própria experiência, compreendê-la e obter uma sensação de domínio. Brincar ainda pode ser uma expressão purificadora e um alívio para a perturbação, a confusão e as ansiedades internas. Além disso, brincar pode revelar muito sobre o mundo interno e as experiências de uma criança sexualmente abusada. (SANDERSON, 2005, p. 209)

As mudanças de comportamento, como as perturbações do sono, são constantes e traduzem a angústia de se encontrar vulnerável e não conseguir se defender, como, por exemplo, colocar objetos próximos à cama para fazer barulho e dormir completamente vestido. Na relação com a escrita, se expressam por meio de desenhos estereotipados, demonstrando conhecimento inadequado para a idade (ROUYER, 1997). Algumas crianças e adolescentes podem desenvolver distúrbios do apetite como bulimia e anorexia. (SANDERSON, 2005; ROUYER, 1997; BASSOLS et al, 2011)

Para Sanderson (2005), as mudanças de comportamentos em criança com faixa etária entre zero a quatro anos, estão voltadas a comportamento sexual atípico como: se a criança discute atos sexuais; usa linguagem sexualmente explícita; tem contato sexual físico com outras crianças; mostra comportamento sexual ou conhecimento semelhante ao de um adulto; esfrega-se sexualmente em outras pessoas; toca genitais de maneira compulsiva; força o ato sexual com outras crianças; não para de se masturbar ou não para com as brincadeiras sexuais; insere objetos em aberturas mesmo quando doloso; representa comportamento sexual do tipo do adulto com brinquedos e objetos; e se conhece o sabor, a textura e o cheiro

do sêmen.

O comportamento sexual de crianças sexualmente abusadas nunca é espontâneo ou despreocupado. Em vez disso, consistem em agressão, uso da força, violência ou ameaças, coerção e uma falta de consentimento mútuo. Elas, muitas vezes, fazem a outra criança jurar que manterá sigilo por meio de violência ou criando problemas com ela. (SANDERSON, 2005, p. 51)

A dor física, no domínio da neurofisiologia, constitui em um fenômeno misto que surge no limite entre o corpo e psique, tendo inevitáveis consequências psicológicas e sociais. É uma experiência sensorial e emocional desagradável associada a algum tipo de lesão. Concretamente sentida e deplorada pelo paciente, sem ter, necessariamente, uma agressão orgânica que a justifique (NASIO, 2008). Para Rouyer (1997), as dores abdominais agudas sem substrato orgânico ocorrem em todas as idades quando a criança ou adolescente foram vitimizadas sexualmente.

Segundo Martin (2007, p. 39), “O enfrentamento da violência sexual implica um primeiro momento na notificação, rompendo com o medo e o silêncio e permitindo que a criança vitimada tenha acesso à Rede, recebendo atendimento, atenção e proteção [...]”. As Unidades de Ensino, como os Centros Municipais de Educação Infantil, também fazem parte dessa Rede por ser parte integrante das Políticas Públicas Sociais. Romper com o silêncio por parte dos profissionais não é uma situação simples, devido ao medo e, até mesmo, ao desconhecimento de qual seria a melhor forma de conduzir tal fato.

Entretanto, no próprio município, há profissionais que preferem ser responsabilizados criminalmente a fazer denúncia.

A família é a instituição que mais denuncia e busca atendimento à criança vitimizada, conforme dados da pesquisa, registrados na tabela a seguir:

Tabela 9 – Denúncias da suspeita de abuso sexual, segundo instituição, Vitória-ES, 2011

Notificação	Quantidade
Conselho Tutelar	1
Escola	2
Intrafamiliar	6
HINSG	1
Sociedade	2
Total	12

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir da ficha de registro individual da criança do Conselho Tutelar.

Diante do exposto, mesmo a casa sendo o lugar relativamente mais violento e a família uma instituição, também, produtora de violência, ela também é capaz de promover proteção, mesmo depois de tamanha violência sofrida por parte das crianças.

Segundo Shinit (2002 apud INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2009, p. 51), “[...] a proteção às crianças vítimas de qualquer violência é uma das responsabilidades do Estado. É dever legal e moral do Estado fazer uso de todas as ferramentas disponíveis para punir as práticas de violência contra as crianças [...]”.

Após a violência sexual acontece o período de readaptação, tanto para a vítima quanto para a família e os profissionais das instituições com as quais essa vítima constitui vínculos. Nesse sentido, é essencial o aparato das políticas públicas de atendimento, defesa e responsabilização.

Considerando o foco do trabalho, dentre esses inúmeros equipamentos, instituições e serviços, dos onze casos pesquisados, as crianças e seus familiares transitaram e foram atendidos por alguns dessas instituições e equipamentos, além de outras não citadas que são de âmbito estadual e federal, conforme tabela descrita na abaixo:

Tabela 10 – Equipamentos e instituições da rede de proteção por onde foram atendidas e/ou encaminhadas crianças vítimas de violência sexual. Vitória-ES, 2011

Atendimento da Rede	Quantidade
Cartório	1
Conselho Tutelar	11
CRAS	1
CREAS	7
IML	6
DPCA	7
Escola	9
Família Extensiva	1
Família Nuclear	11
Instituição de Acolhimento	1
Polícia Civil	1
Polícia Militar	1
Pronto Atendimento/SAVV	2
Unidade de Saúde	2
Vara da Família	1
Vara da Infância e Juventude	3
Total	65

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir das fichas de Registro Individual da criança do Conselho Tutelar de Maruípe.

Observa-se que a família e o Conselho Tutelar são as instituições que participaram do atendimento da totalidade dos casos. Houve importância, também, das instituições de responsabilização – serviços policiais (envolvendo IML, DPCA, polícias civil e militar), serviços de assistência social (CREAS, CRAS, instituição de acolhimento) e de saúde (pronto atendimento e unidades de saúde). Mesmo não integrando o fluxo da rede de atendimento às vítimas de violência sexual, a escola mostrou-se ser um elemento frequentemente acionado na rede de proteção.

Apesar dos limites encontrados pelas Conselheiras Tutelares, integrantes da rede de proteção social, na maioria das vezes, se colocam à disposição para atendimento, acompanhamento e registros dos devidos relatórios, bem como encaminhamentos. A escola é um desses serviços que se prontifica em dialogar e acolher as demandas, porém sempre considerando as legislações de âmbito federal e municipal. Entretanto, segundo dados da pesquisa, esse mesmo equipamento que ora serve aos municípios e ao Conselho Tutelar, também é o que, muitas vezes, encaminha demandas que não se constituem atribuições do Conselho, mas sim da própria Unidade de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, como, por exemplo, indisciplina escolar e expulsão de alunos.

Os casos de abuso sexual contra crianças que são atendidas pelo Conselho Tutelar, após os devidos encaminhamentos, geralmente, não continuam sendo de responsabilidades dos Conselheiros acompanharem os atendimentos, mas sim dos equipamentos e serviços, os quais foram encaminhados. Daí a importância da interlocução dos atores da rede de proteção social no atendimento da criança, do adolescente e de seus familiares.

Percebe-se que, apesar do *locus* da família ser considerado espaço de produção de violência e dos índices de crianças sendo abusada pela própria família, na relação intrafamiliar, é a própria família nuclear e extensiva, nesses casos, que notificaram e acompanharam essas crianças no atendimento junto ao Conselho Tutelar. Dos onze casos estudados, observa-se, também, que a família ainda não compreende a necessidade de atendimento psicológico prestado pelo CREAS.

A Tabela 11 mostra os arranjos familiares dos casos estudados, sendo observado que a mãe é o único elemento familiar que está presente em todos os casos e se coloca como responsável pela criança.

Tabela 11 – Crianças vítimas de abuso sexual de 0 a 6 anos, segundo arranjos familiares, Vitória-ES, 2011

Arranjos Familiares	Quantidade
Mãe, Filha e Pai	1
Mãe, Filhos e Padrasto	4
Mãe, Filha e Avós Maternos	2
Mãe e Filho (s)	2
Mãe, Filhos, Avós Mat., Tio Mat.	1
Mãe, Filha, Padrasto e Irmã Mat.	1
Total	11

Fonte: Dados elaborados pela autora a partir das fichas de registro individual da criança do Conselho Tutelar de Maruípe.

Em somente um dos arranjos o pai está presente. Nos demais, depreendem-se, como possibilidades, a solidão da relação mãe-filhos, o retorno à família extensiva da mãe e a tentativa de reconstrução familiar com novo casamento da mãe.

Dessa forma, os arranjos familiares, também, são um aspecto importante a ser analisado, pois estão relacionados a transformações em curso na sociedade contemporânea. Embora historicamente constituídos pelo casal com filhos, o perfil da família brasileira vem modificando:

De 2002 a 2009 houve um aumento de famílias unipessoais, de 9,3 para 11,5% e um decréscimo nas famílias com filhos, cujo percentual caiu de 52,8% para 47,3. Aumentou também o número de casais sem filhos de 14,1 para 17,4%, e um ligeiro decréscimo de mulheres sem cônjuge e com filhos, de 17,9 para 17,4%. Além disso, a taxa de fecundidade feminina caiu de 2,1 filhos para 1,9. (CAMPOS, 2013, p. 13)

Essas alterações demográficas e sociais requerem enfrentar a violência de gênero e atentar para os novos arranjos familiares, principalmente, na elaboração de políticas públicas voltadas para promoção e apoio ao protagonismo da mulher, particularmente no que diz respeito à violência sexual contra crianças.

Como visto anteriormente, a violência de gênero abrange mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, considerando o exercício da função patriarcal, onde os homens detêm o poder de determinar a condutas das categorias citadas. E assim, na relação com crianças e adolescentes, mulheres também podem exercer a função patriarcal de opressão. (SAFFIOTI, 2001)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso do estudo, especificamente no levantamento de dados junto ao Conselho Tutelar da Região de Maruípe, foi muito doloroso ler e conhecer o histórico de cada criança e adolescente atendidos nos anos 2011 e 2012, considerando que contém inúmeras formas de violência e, também, por constatar que seres humanos, ainda tão pequenos, já haviam vivenciado tantas dores e dissabores num curto, médio e longo tempo de suas vidas. Ao lê-los parecia que estava lendo um histórico policial, porém não do agressor, mas do agredido. Agressões cometidas por instituições que inicialmente têm o papel de proteger, como por exemplo, a família, a escola, o poder público.

Nesse levantamento algumas situações inusitadas ocorreram por parte da pesquisadora, como por exemplo: desanimo; dores musculares em diversas partes do corpo, principalmente, nas articulações das mãos; sentimento de impunidade e indignação; percepção de política ora articulada e ora desarticulada; observação de servidores públicos realizando atuações indevidas; desestrutura de equipamentos públicos, inclusive do próprio Conselho Tutelar da Região da Grande Maruípe; o não entendimento do papel de servidores públicos que representam o poder público, enquanto Estado.

Mas, a sensibilidade que inicialmente trouxe sofrimento proporcionou o olhar atento e a tenacidade que, informados pela teoria que gradativamente delineou o objeto de estudo, possibilitou encontrar sentidos na ação humana, maiores que a história pessoal.

Esse estudo possibilitou adentrar por uma discussão que desnaturalizou conceitos ao situá-los historicamente relacionados às próprias condições de existência da sociedade, materiais e culturais. Um aspecto fundamental nessa discussão tratou da violência de gênero ou, mais especificamente, do patriarcalismo como fonte de diferentes formas de violência e opressão, estabelecendo relações sociais de poder com sujeição de todos, principalmente mulheres e crianças. A discussão culminou, mais recentemente, com a ideia de direitos, no bojo da discussão universal e internacionalista sobre os direitos humanos, onde a criança e o adolescente protagonizam a expectativa da sociedade de incluir a todos em suas possibilidades,

mais do que hierarquizar direitos a partir da situação de cada um no processo produtivo.

Nesse sentido, a legislação em vigor no Brasil teve na aprovação do ECRIDAD um marco que busca modificar comportamentos e valores, para os quais, as políticas públicas não foram ainda suficientes, na superação das contradições e ambiguidades que cercam a manifestação da sociedade para a temática estudada.

Dessa forma, afirma-se o direito de ser criança, dela ser respeitada no desenvolvimento de sua sexualidade e de não ser violentada, inclusive sexualmente, cabendo à sociedade – particularmente a família, o Estado e suas instituições – a responsabilidade de garantir que isso ocorra.

A pesquisa constatou que o número de crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais atendidos pelo Conselho Tutelar de Maruípe é relativamente pequeno. Mesmo assim, em se tratando de questão relevante para o convívio em sociedade, torna-se gritante, devendo-se trabalhar para a sua não ocorrência, mesmo em números reduzidos.

Por outro lado, retrata, dessa forma, que, ainda, a sociedade está em processo aprendizagem do percurso a ser galgado para a denúncia, bem como a notificação e, também, para compreensão da necessidade dos cuidados com a saúde física, social e psíquica da criança vitimada. Isso implica, também, em conhecer o fluxo estabelecido pela rede de proteção social, no sentido de agilizar e qualificar o atendimento à criança vítima de violência de violência sexual, bem como, sua família.

O estudo corroborou achados de outros estudos, ao constatar que a violência de gênero, ainda, perdura, pois 72,7% dos casos de violência sexual contra crianças foram do sexo feminino, apontando maior vulnerabilidade desse gênero.

Os indícios da violência sexual em criança, ainda, constituem um limitador na proteção da criança, pois há pais e, até, profissionais que confundem questões de sexualidade e de saúde com violência sexual, conforme se pode constatar na análise dos dados. Nem sempre são dadas as devidas atenções às linguagens utilizadas pelas crianças vitimizadas, o que aponta para o fato de que nem todos os profissionais estão formados o suficiente para percebê-los. Inclusive, há profissionais que desconhecem os órgãos de proteção e os fluxos a serem galgados

para noticiar uma violência sexual, mesmo existindo legislações que os obrigam à notificação compulsória. Alguns preferem responder criminalmente por omissão a realizar denúncias contra o suposto agressor.

O índice de violência sexual infantil intrafamiliar – principalmente perpetrada por padrastos e tios – foi de 81,8%, revelando uma limitação da instituição familiar na proteção da criança. Entretanto, a família é a instituição que mais aciona a rede de proteção, revelando para ela um lugar de ambiguidades na relação proteção-violência.

O estudo identificou algumas dimensões de problemas que dificultaram a efetivação da atenção pela rede de proteção contra a violência sexual infantil colocada em ação a partir do atendimento por parte do Conselho Tutelar de Maruipe, em Vitória.

Uma delas diz respeito à capacidade da estrutura de atendimentos do Conselho, onde se evidenciou uma sobrecarga decorrente, entre outras coisas, de: sua abrangência territorial, o número reduzido de pessoas (conselheiras e pessoal de apoio) para o atendimento à demanda, a precariedade de vínculos institucionais, a insuficiência de qualificação dos integrantes do conselho e a forma de gestão dos documentos e registros.

Soma-se, também, a esses aspectos a falta de sistematização dos dados do Conselho Tutelar, pois impossibilita numericamente contabilizar os casos atendidos efetivamente e, principalmente, os casos não atendidos. Acarretando, dessa forma, a invisibilidade da demanda real, bem como o diagnóstico concreto capaz de fundamentar e justificar a necessidade de ampliação do número de Conselho Tutelar.

Assim, esse mesmo conselho que tem o papel de zelar pela proteção é o mesmo não atende a todos os casos em sua totalidade, inclusive, há crianças e adolescentes aguardando por alguns anos por atendimento, contrariando, dessa forma, os dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso significa que continuam os maus-tratos, as negligências, a violência física, o abandono de incapaz... Efetivando uma política voltada para o Estado Mínimo.

A principal iniciativa para superar essa dificuldade é a ampliação do número de conselhos no município, com pelo menos mais um, seguindo a legislação nacional de proporcionalidade populacional servida. Mas, pode ser complementada com uma

maior qualificação profissional dos profissionais de apoio do Conselho, inclusive no tocante ao acolhimento das crianças e suas famílias, buscando extinguir o atendimento por prioridade.

O Conselho Tutelar tem o papel de atender a todos os cidadãos, entidades e órgãos da rede. Nesse sentido, ter um profissional da área de ciências humanas na recepção possibilitará acolher e atender melhor o seu público, qualificando o olhar e a linguagem, bem como os encaminhamentos. Nessa direção, cabe ao Conselho Municipal do Direito da Criança de Vitória qualificar a ação das conselheiras por meio de formação continuada, conforme prevista em legislação.

No Conselho Tutelar há também necessidade de gestão de documentos, onde possa contar com uma rede de informática interligada, qualificando o acesso e acervo dos registros das crianças e adolescentes, inclusive no acesso aos dados do próprio conselho. O acesso aos meios tecnológicos possibilita a ampliação da interlocução e articulação com a própria rede de serviço.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002) objetiva estabelecer um Estado de Direitos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e, apesar de sua amplitude enquanto política de atendimento, esta seria ainda melhor, e potencializaria a prestação de serviços, se possibilitasse que todos os atendimentos ocorressem em único espaço físico, evitando que as crianças e adolescentes violados fossem revitimizados, a cada depoimento, a cada fala.

Outra dimensão das dificuldades diz respeito à potência da rede como um todo. Como foi visto, a concepção de rede implica em autonomia de seus agentes e complementaridade de ações, o que não aconteceu de forma satisfatória. Apesar dos elementos institucionais estarem bem identificados, inclusive com um fluxo de atendimentos, a falta de comunicação e interlocução efetiva entre as instituições envolvidas produz uma fragmentação, com encaminhamentos que não se completam e aprofundam a vulnerabilidade das crianças vitimizadas e suas famílias.

Essa questão é de mais difícil gerenciamento, tendo em vista que a autonomia dos agentes é que lhes dá potência e, de fato, a rede proposta é constituída de instituições públicas, cujos atores muitas vezes se vinculam de forma burocrática, pouco comprometida com a proposta de rede. Mas, certamente, requer um trabalho

de potencialização desses atores, a partir de ressignificação e valorização institucional de seus servidores, além de sensibilizá-los para seu papel social.

Constatou-se que são consideráveis os processos formativos para profissionais da rede de proteção. Entretanto, ainda, está longe de atingir esses profissionais, haja vista, que a própria temática assusta, repele e também por considerar que a violência sexual não acontecerá ao seu redor.

Dessa forma, cabe destacar o processo de capacitação dos servidores e agentes institucionais de toda a rede, no qual se propiciariam maiores sensibilização e informação sobre as questões relacionadas às temáticas da violência, da violência intrafamiliar, da violência sexual e da violência sexual infanto-juvenil, contemplando um trabalho sobre as experiências e concepções existentes entre os participantes, fortalecendo a iniciativa de cada um. Com isso, se caminharia no sentido da construção de uma *rede mais viva*, protagonista na realidade social.

Percebe-se a necessidade de ampliar a discussão sobre desenvolvimento da sexualidade e indícios de abuso sexual nas unidades de ensino, junto às famílias, bem como para outros profissionais da rede de proteção social; fazendo uso, por exemplo, da proposta do Projeto Escola que Protege com formações por região, em horários variados, com um maior acompanhamento por parte das Secretarias, principalmente da Educação e Assistência Social. Inclusive, percebe-se que, frente à complexidade do assunto, é de fundamental importância, também, que a Saúde Pública contemple uma abordagem interdisciplinar e se volte para ações intersetoriais frente à violência sexual, possibilitando potencializar a interlocução com a rede.

Do ponto de vista das limitações dessa pesquisa, podem-se destacar dificuldades decorrentes de sua operacionalização, que impediram um maior poder de aprofundamento. Além disso, como estudo descritivo do que ocorria no contexto de um conselho tutelar, não é possível extrapolar seus achados para todas as outras situações envolvendo a rede de proteção social. Serviu, entretanto, para levantar várias hipóteses de questões que, provavelmente, se repetem em outras realidades territoriais.

Por fim, como visto, o desenvolvimento de estudos acadêmicos nessa área tem se acentuado e é importante que continue assim, visando contribuir para que a

sociedade possa se contrapor às condições que produzem a violência. Além de poder discutir conceitualmente, avaliar políticas públicas e práticas da rede, identificar dificuldades existentes, bem como as práticas que têm conseguido superá-las, será bem-vindos estudos que problematizem a efetivação da rede em sua micropolítica e nas condições que produzem a despotencialização de seus agentes.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, C. Educar é humanizar. In: GENTILI, P.; ALENCAR, C. **Educar na esperança em tempo de desencanto**: com um epílogo do subcomandante Marcos sobre as crianças zapatistas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: BÓRON, A.; SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ANDRADE, I. C. **Desafios e contribuições dos processos de formação continuada de professores e professoras no enfrentamento dos casos de abuso sexual de alunos/as presentes nos cotidianos escolares**. 2009. 51 f. Monografia (Especialização em Psicopedagogia) – Faculdade SABERES, Vitória, ES, 2009.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ÁVILA, L. L. **A dimensão espacial da violência contra a criança e o adolescente em Belo Horizonte - 2005**: vítimas, violadores e rede de proteção. 2007. 129 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

AZAMBUJA, M. R. F. **Inquirição da criança vítima de violência sexual**: proteção ou violação de direitos? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

AZAMBUJA, M. R. F.; FERREIRA, M. H. M. (Org.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BALLONE, G. J. Abuso sexual infantil. **PsiquWeb, Internet**. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br>>. Acesso em: 29 mar. 2012.

BASSOLS et al. A visão do psiquiatra de crianças e adolescentes na avaliação e no atendimento de crianças abusadas sexualmente. In: AZAMBUJA, M. R. F.; FERREIRA, M. H.M. (Org.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar**: orientações para criação e funcionamento. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, 2007.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. **Índice de Gini da renda domiciliar per capita**: Índice de Gini da renda domiciliar per capita, segundo capital Brasil, 1991, 2000 e 2010. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2011/b09capc.htm>>. Acesso em 09 mar. 2013.

_____. **Índice do SUAS:** capitais mais bem avaliadas no índice do SUAS: Brasil – 2012. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/indicadores/suas1.asp>> Acesso em : 07 mar. 2013.

_____. **Lei n. 10.257, de 10 de junho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis_2001/L10257.htm>. Acesso em: 15 mai. 2012.

_____. **Lei nº 8,069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Vitória: Ministério Público do Estado do Espírito Santo, 2007.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Adolescentes e jovens para a educação entre pares: sexualidades e saúde reprodutiva.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: centro de referência especializado de assistência social – CREAS.** Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** 3. ed. Brasília, DF: SEDH/DCA, 2002.

_____. **Portaria nº 1968 de 25 de outubro de 2001.** Dispõe sobre a notificação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <www.mp.ap.gov.br/.../portaria_1968_2011_notificacao_de_violencia_contra_crianças.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto juvenil no Território Brasileiro. **Registro da experiência de implantação do PAIR em Vitória-ES.** Disponível em: <<http://pair.ledes.net/gestor/titan.php?target=openFile&fileId=986>>. Acesso em: 20 abr. 2013.

_____. **Resolução nº 139, de 17 de março de 2010.** Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.org.br/conanda/resolucoes/139-resolucao-139-parte-1>>. Acesso em: 08 jan. 2013.

_____. **Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012.** Dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12. Disponível em: <<http://helioabreu.com/resolucao-152-2012-unificacao-escolhas-cts>>. Acesso em: 08 jan. 2013.

_____. **Cartilha PAIR Mercosul.** Disponível em: <<http://www.asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/pair4.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável.** 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CAMPOS, D.; STOCK, J. Agricultor é preso acusado de violentar três enteadas. **A Tribuna**, Vitória, ES, 20 ago. 2008.

_____. Maníacos atacam 592 crianças. **A Tribuna**, Vitória, ES, 16 jul. 2008.

_____. Mulher acusada de aliciar meninas para prostituição. **A Tribuna**, Vitória, ES, 13 ago. 2008.

CAMPOS, H. de. Desenvolvimento, gênero e violência. In: FONT, E. (Org.). **Espírito Santo: os desafios do desenvolvimento.** Brasil: SEEP, 2013.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias:** referências para a atuação do psicólogo. Brasília, DF: CFP, 2009.

CRUZ NETO, O; MOREIRA, M. R. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 maio 2012.

CRUZ, C. F. **Redes de prevenção à exploração sexual de crianças no turismo:** estudo de caso Belém – PA. 2009. 116 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – Universidade de Brasília, Centro de Excelência em Turismo, Brasília, 2009.

DESLANDES, S. F. **Cotidiano dos serviços de emergência:** representações, práticas, interações e desafios. 2000. 236f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Rio de Janeiro, 2000.

_____. **Prevenir a violência:** um desafio para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1994.

DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/violencia/violencia.html>>. Acesso em: 21 mai.

2012.

DRAGO, R. **Infância, educação infantil e inclusão**. Vitória: Aquarius, 2007.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Obras escolhidas. São Paulo: Alfa-Ômega, 2000. v. 3, p. 21-22.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado. **Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES)**. Disponível em <<http://www.es.gov.br/Cidadao/paginas/ciodes.aspx>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

ESTEBAN, M. T. **O que sabe quem erra?** reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FALEIROS, V. de P; FALEIROS, E. S. **Formação de educadores (as):** subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Brasília, DF: MEC/SECAD; Florianópolis: UFSC/SEaD, 2006.

FALEIROS, V. P. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores:** a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Brasília: CECRIA, 1997.

FÁVERO, E. T.; FUZIWARA, A. S. A Violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In: AZAMBUJA, M. R. F.; FERREIRA, M. H. M. [et al]. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FELIZARDO, D.; ZÜRCHER, E.; MELO, K. De medo e sombra – abuso sexual contra criança e adolescente. In: FELIZARDO, D.; ZÜRCHER, E.; MELO, K. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

FERNANDEZ, C. B. **Os paradoxos do processo de formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no estado do Amazonas (1999-2006)**. 2008. 276f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Programa de Pós Graduação em Política Social, Brasília, 2008.

FLORES, M. de A. **As políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Itajaí – SC, a partir das recentes formulações da política social brasileira**. 2010. 159f. Dissertação (Mestrado Gestão de Políticas Públicas) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí-SC, 2010.

FRANCO, M. E. W. **Compreendendo a infância**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança:** uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia, e intervenção legal integrados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

GALTUNG, J. Violence, Peace, and Peace research. **Journal of Peace Research**, Oslo, v. 6, n. 3, p. 167-91, 1969.

GENTILLI, R.; MONGIM, A.; GOMES, A. Repercussões da Nova Ordem na Eclosão da Violência. **Emancipação**, Ponta Grossa, 4, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/47/44>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

GIL, A. C. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2010.

GOMES, R. A violência social em questão: referenciais para um debate em saúde pública. **Rev. Latino Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 2, p. 93-100, abril 1997.

GRACIANI, M. S. S. **Desafios e perspectivas do trabalho em rede de proteção social**. Disponível em: <http://www.fundacaocrianca.org.br/downloads/textos_teoricos/Relacao_entre_rede_e_cultura.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2011.

GRAZIANO, A. P. **Violência sexual infantil**: estudo das ocorrências registradas na Rede de Proteção de Curitiba e as formas de enfrentamento na Atenção Básica. 2012. 103f. Dissertação (Mestrado Enfermagem) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

HOFFMANN, J. M L. **Avaliação na pré-escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 1996.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss: Objetiva, 2001.

INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: Desenvolvimento social com intersetorialidade. **Cadernos Fundap**, São Paulo, v. 22, p. 102-110, 2001.

_____. Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro: FGV, v. 32, n. 2, março/abril: 1998.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Rede de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência**. Vitória, ES, 2010.

_____. **Violência contra crianças e adolescentes**. Ocorrências registradas na delegacia de proteção à criança e ao adolescente – DPCA: 2004-2007. Vitória, ES:, 2009.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. A infância e sua singularidade. In: _____. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____.; BAZILIO, L. C. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.

LAMOUR, M. Os Abusos Sexuais em Crianças Pequenas: sedução, culpa, segredo. In: GABEL, M. **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

LEAL, M. L. P. A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe. Brasília: CECRIA. In: **Ministério da Justiça**. UNICEF, CESE, 1999.

_____. Violência intrafamiliar e as respostas institucionais para o enfretamento do fenômeno: um estudo preliminar. In: GABEL, M. (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. São Paulo: Summus, 1997.

LEROY, J. P.; PACHECO, T. Pensamento complexo, dialética e educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2006.

LIBERATI, W. D. **Direito da criança e do adolescente**. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

LIMA, J. de S; DESLANDES, S. F. A notificação compulsória do abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma comparação entre os dispositivos americanos e brasileiros. **Interface: COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO**. 2009.

LINHARES, C. Uma proposta para busca do saber com o sabor de prazer. Entrevista por Renato Deccache. **Revista Espaço Acadêmico [on line]**, ano 2, n. 15, ago. de 2002. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br>>. Acesso em: 10 fev. 2011.

LOFITSKAYA, L. De cada dez crianças abusadas sexualmente, quatro são vítimas do pai, diz estudo. **Veja**, São Paulo, 18 maio 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/de-cada-dez-criancas-abusadas-sexualmente-quatro-sao-vitimas-do-pai-diz-estudo>>. Acesso em: 19 abr. 2012.

LOPES, J. P.; FERREIRA, L. M. Breve histórico dos direitos das crianças e dos adolescentes e as inovações do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 12.010/09. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**. v. 7. n 7, p. 70 – 86, 2010.

LOURO, G. L. Segredos e mentiras do currículo. Sexualidade e gênero nas práticas escolares. In: SILVA, L. H. **A escola cidadã no contexto da educação globalizada**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p.33-47.

MALMEGRIN, M. L. **Redes públicas de cooperação local**. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; [Brasília] CAPES : UAB, 2010.
MANDEL, E. **Teoria marxista do Estado**. Lisboa: Antídoto, 1977.

MARTIN, M. I. D. **Violência sexual contra a criança e o adolescente: desconstruindo mitos, construindo práticas no cotidiano escolar**. 2007. 117 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, 2007.

MARTINHO, C. et al (Coord.). **Redes: uma introdução às dinâmicas da conectividade e da auto-organização**. Brasília, DF: WWF-Brasil, 2003.

MARTINS, M. São 95 casos de abuso em três meses. **A Tribuna**. Vitória, 17, abr. 2012.

MARTINUZZO, J. A. **Projeto Terra – Vitória para todos**. Vitória, ES: Prefeitura Municipal de Vitória, 2002.

MEJIA, I. C. **Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. Vitória: EMESCAM, 2012.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Boitempo, São Paulo: Editora Unicamp, 2002.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro, n. 10 (Suplemento I), p. 07-18, 1993.

_____. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Rev Bras Saúde Matern Infant.**, Recife, v.1, n. 2, p. 91-102, maio-ago., 2001.

MINAYO-GOMES, C.; THEDIM-COSTA, S. M. da F. Precarização do trabalho e desproteção social: desafio para a saúde coletiva. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 4 n. 2, p. 411-21, 1999.

MORAIS, R. **O que é violência urbana**. São Paulo : Brasiliense, 1981.

MOTTA, D. ; MISSE, M. **Crime: o social pela culatra**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1971.

MOTTI, A. J. A.; CONTINI, M. de L. J.; MORIM, S. M. F. de. **Consolidando a experiência do PAIR**. Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2008.

NASIO, J. D. **A dor física: uma teoria psicanalítica da dor corporal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2003.

NOGUEIRA, M. A. **Em defesa da política**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005.

OLIVEIRA, A. K. A. **Enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes pelos setores da educação, assistência social e segurança pública da região**

metropolitana de Fortaleza. 2011. 102f. Dissertação (Mestrado em saúde coletiva) – Universidade de Fortaleza, 2011.

OLIVEIRA, M. D.; OLIVEIRA, D.; BARSTED, M. D. **Você e a violência:** guia prático para se defender da violência urbana e dos excessos da polícia. Rio de Janeiro: Instituto de Ação Cultural, 1985.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LOS ASENTAMIENTOS HUMANOS. **Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012:** rumbo a una nueva transición urbana. 2012. Disponível em: <http://www.onuhabitat.org/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=362&Itemid=18>. Acesso em: 12 mar. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos das crianças de 20 de novembro de 1959.** Disponível em: <http://www.unicef.org.br>. Acesso em: 10 jun. 2012.

PAIR. Estratégia Regional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual no Mercosul - **PAIR Mercosul.** Disponível em: <<http://www.pairmercosul.net>>. Acesso em: 05 de jun. 2012.

PEREIRA, R. C. **Direito de família:** uma abordagem psicanalítica. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PINHEIRO, P. S. Relatório Mundial sobre Violência contra a Criança. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 7., 2009, Brasília. **Anais...** Brasília: SEDH/CONANDA, 2009. p. 39-44.

RANGEL; I. S.; SOARES, M. C. S. O Professor reflexivo. In: CARVALHO, J. M. (Org.). **Diferentes perspectivas da profissão docente na atualidade.** Vitória, ES: EDUFES, 2002.

REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL. São Paulo: Associação Fazendo História, NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

ROUYER, M. As crianças vítimas, consequências a curto e médio prazo. In: GABEL, M. (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

RUA, M. G. **Políticas públicas.** Brasília: UAB, 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu.** São Paulo: [s.l.], 2001. p.115-136.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças:** fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.

SANTA BÁRBARA, J. F. R. **Violência denunciada contra crianças e adolescentes, nos Conselhos Tutelares de Feira de Santana – BA 2003 – 2004.**

2006. 114f. Dissertação de (Mestrado em Saúde Coletiva).- Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana-BA, 2006.

SCHÖN, D.A. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, E. B. G. R. **Análise da efetividade das intervenções a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar.** 2010. 110 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras. Assis, SP, 2010.

SILVA, R. C. **Soluções inovadoras em saúde e saúde reprodutiva.** Campinas: Reprolatina, 2006.

SOCIEDADE BASILEIRA DE PEDIATRIA. **Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência.** 3. ed. Rio de Janeiro, 2005.

SOUZA, M. V. de. **Anjo ou demônio: posições dos Conselheiros Tutelares na atuação junto a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** 2008. 136f. Dissertação (Mestrado em Psicologia.) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2008.

SOUZA, S J. Re-significando a psicologia do desenvolvimento: uma contribuição crítica à pesquisa da infância. In: KRAMER, S.; LEITE, J. M. (Org.). **Infância: fios e desafios da pesquisa.** Campinas: Papirus, 1996.

SZNICK, V. **Assédio sexual e crimes sexuais violentos.** São Paulo: Ícone, 2001.

TATAGIBA, L. **Participação, cultura política e modelos de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências.:** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2003.

TECENDO AS REDES DA DEMOCRACIA: A incidência pública de articulações e rede. Sistematização do PAE – Programa de Apoio Estratégico. Bahia: CESE, 2011.

VASCONCELOS, M. G. O. M. **Avanços e desafios na rede de atenção às situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes: a experiência de São José dos Campos.** 2009. 198f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP. São Paulo, 2009.

VITÓRIA. **Lei nº 4.178, de 30 de novembro de 1992.** Cria os Conselhos Tutelares instituídos pela lei 8069/90, órgãos permanentes e autônomos com função não jurisdicional, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente. Dá outras providências. Disponível em: < <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=146440>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

_____. **Lei nº 6.077/2003.** Regulamenta a organização do Município de Vitória/ES em bairros e dá outras providências. Disponível em:

<<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2003/L6077.PDF>>. Acesso em: 18 maio 2012.

_____. **Lei nº 7.974 de 29 de julho de 2010.** Cria os Conselhos Tutelares e revoga a Lei nº 4.178/95. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=125272>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

_____. **Lei nº 8.283 de 09 de maio de 2012.** Determina que a Secretaria de Educação afixe nas salas de aula panfletos com telefone do disque denúncia contra qualquer tipo de violência ou abuso cometido contra menores, adolescentes e idosos. Vitória, 2012. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov/webleis/consulta.cfm?id=176288>>. Acesso em: 06 jun. 2012.

_____. **Lei nº 8.362 de 01 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estabelecimentos Públicos de Ensino do Município de Vitória de comunicar suspeita e/ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes. Disponível em: <<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=177898>>. Acesso em: 03 jan. 2013.

_____. **Portaria nº 088 de 01 de junho 2012.** Institui a Comissão Gestora Local, cuja missão será acompanhar a implementação do Projeto Escola que Protege e avaliar suas ações no âmbito do referido Município de Vitória. Vitória, 2012. Disponível em: <www.vitoria.es.gov.br/arquivos/ato_oficial_2012-06-05.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2012.

_____. **Resolução CONCAV 66/2012.** Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/atos/ato_oficial_2012-11-01.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012.

_____. Secretaria de Assistência Social. **Crianças vítimas de violência recebem acompanhamento.** Vitória: Secretaria de Assistência Social. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/semas.php?pagina=vitimasdeviolencia>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

_____. Secretaria de Assistência Social. **Sistema único de assistência social de Vitória.** Vitória: Prefeitura de Vitória. 2011.

_____. Secretaria de Gestão Estratégica. **Crescimento populacional do município de Vitória/ES.** Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_socioeconomicos/populacao/crespopulacional.asp>. Acesso em: 13 jul. 2011.

_____. Secretaria de Gestão Estratégica. **Dados geográficos do município.** Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/geograficos.asp>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

_____. Secretaria de Gestão Estratégica. **Dados do município de Vitória/ES.** Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/amostra>>. Acesso em: 16 mai. 2012.

_____. Secretaria de Gestão Estratégica. **Geográficos de Vitória.** Disponível em:

<<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/geograficos.asp>>. Acesso em: 17 maio 2012.

_____. Secretaria de Gestão Estratégica. **Índice de Gini**. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/indicadores/gini.asp>> Acesso em: 07 mar. 2013.

_____. Secretaria Municipal de Educação. **Educação Infantil**: um outro olhar. Vitória (ES): Multiplicidade, 2006.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento**: o macaco, o primitivo e a criança. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência**: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2011.

_____. **Mapa da Violência 2012**: crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista à Coordenação do Conselho Tutelar

Data da aplicação: _____

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Sexo:

() masculino

() feminino

2. Idade: _____

3. Formação acadêmica

3.1 ensino médio: _____

3.1.2 graduação: _____

3.1.3 pós-graduação: _____

4. Função: _____

5. Representação: quais: _____

6. Tempo de serviço: _____

7. Tempo de serviço no conselho: _____

8. Região onde atua: _____

9. Período de mandato: _____

10. Quantidade de mandatos: _____

II. QUESTÕES

a) Quais serviços são demandados pelo Conselho Tutelar, e quais as entidades responsáveis por esses serviços?

b) Quais as providências a serem tomadas no caso de suspeita de violência sexual contra crianças?

d) Quais dificuldades/limites, internos e externos, o Conselho Tutelar têm, no cotidiano do trabalho, no decorrer dos encaminhamentos de caso que envolve crianças vítimas de violência sexual?

e) Como você avalia a estrutura física e suporte operacional do Conselho Tutelar onde atua?

f) Há formação inicial e continuada para Conselheiros Tutelares? Quem oferece? Qual é a periodicidade?

g) Como você avalia essa (s) formação (ões)? Comente sua resposta:

h) Como é a participação do Conselho junto ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente?

i) O que você gostaria que tivesse no Conselho ou junto às políticas públicas que possibilitaria qualificar, ainda mais, as ações do Conselho?

j) O Conselho, neste momento, está com quadro de conselheiros completo? Comente sua resposta:

- l) Quantos e quais profissionais atuam junto ao Conselho Tutelar dessa região em que você trabalha?
- m) Considera o número de conselheiros e profissionais suficientes? Justifique:
- n) Qual é a jornada de trabalho de um conselheiro? Como é a escala de trabalho?
- o) Qual é o horário de funcionamento do Conselho? Como se dá o atendimento 24h?
- p) Comente a respeito de como é o cotidiano/rotina do Conselho:
- q) O Conselho de regimento interno?

III. CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL:

- a) Quais equipamentos o Conselho demanda para atenderem a essa criança nessa condição?
- b) Quais equipamentos o Conselho tem mais facilidade? Justifique a resposta:
- c) Quais equipamentos o Conselho tem encontrado dificuldade de atendimento? Comente sua resposta:
- d) Escreva outras questões que julgue ser importantes para qualificar o atendimento às crianças vítimas de violência sexual:

IV. COMO E POR QUE VOCÊ SE TORNOU CONSELHEIRO?

APÊNDICE B – Entrevista a professora de CMEI, da Região da Grande Maruípe

Data da Aplicação: _____

I. IDENTIFICAÇÃO:

1. Sexo:

masculino

feminino

2. Idade: _____

3. Formação acadêmica

3.1 graduação: _____

3.2 pós-graduação: _____

4. Função: _____

5. Tempo de serviço na educação: _____

6. Tempo de serviço na função: _____

7. Região da Unidade de Ensino: _____

II. QUESTÕES:

a) No CMEI em você trabalha, já houve crianças que sofreram alguma forma de violência sexual, ou suspeita?

b) Em caso positivo, quantas crianças?

c) Como vocês identificaram o (s) caso (s)?

d) Quais encaminhamentos deram a partir da constatação ou suspeita?

e) Esses encaminhamentos realizados pela unidade de ensino tiveram repercussões na vida da criança ou no cotidiano da escola?

f) A partir da ciência de que aquela criança sofreu violência sexual, muda o olhar ou ação pedagógica dos profissionais para com ele?

g) Qual o papel da escola diante do fenômeno da violência sexual contra crianças?

h) A escola tem algum documento para encaminhar notificação dos casos de violência sexual?

i) Como a escola acompanha o atendimento do estudante violentado junto à rede de serviço?

j) Quais serviços ou entidades que você conhece que compõe a rede de atendimento à criança vítima de violência sexual?

Conselho Tutelar

Ministério Público Estadual

Disque 100

Vara da Infância e Juventude

DPCA _ Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente

- () Família Acolhedora
 - () Casa de acolhida
 - () CONCAV – Conselho de Direito da Criança e do Adolescente
 - () PPCAAM – Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte
 - () Programa Sentinela
 - () Programa PAVIVIS
 - () Educação em Tempo Integral
 - () CAJUN – Caminhando Juntos
 - () SAVV – Serviço de Atendimento à Vítima de Violência
 - () Unidades de Saúde
 - () Unidades de Ensino
 - () Outras entidades: Quais:
- k) Características do CMEI:
- l) A temática da violência sexual é trabalhada no CMEI?
- m) Outros registros que você acredita ser importante:

APÊNDICE C – Caracterização dos processos de violência sexual sofrida por crianças, acompanhadas pelo Conselho Tutelar de Maruípe do município de Vitória-ES, ano de 2011

1) QUANTO AO TIPO DA VIOLÊNCIA:

() intrafamiliar. Quem? _____

() extrafamiliar. Quem ? _____

2) QUANTO AO SEXO:

() masculino

() feminino

3) QUANTO À IDADE: _____

4) QUANTO À REGIÃO ONDE OCORREU A VIOLÊNCIA:

() região Grande Maruípe

5) DESCREVER QUANTO AOS ARRANJOS FAMILIARES:

6) OUTRAS OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA CASO:

7) QUANTO AOS INDÍCIOS:

8) QUANTO A NOTIFICAÇÃO:

9) DESCREVER QUANTO AO ATENDIMENTO DA REDE:

10) QUANTO À LINGUAGEM DA CRIANÇA:

APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Estou desenvolvendo um estudo intitulado **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM VITÓRIA-ES**. Os objetivos deste estudo são: Estudar a problemática da proteção social às crianças vítimas de violência sexual, em Vitória-ES, que estudam em Centros Municipais de Educação Infantil localizados na Região da Grande Maruípe, a partir da política de proteção social adotada pelo município e da prática da rede de proteção social; caracterizar os processos de violência sexual sofrida por crianças acompanhadas pelos Conselhos Tutelares de Vitória-ES, no ano de 2011; descrever as políticas de proteção psicossocial de crianças vítimas de violência sexuais em âmbitos federal (Brasil), estadual (Espírito Santo) e municipal (Vitória-ES); Identificar a rede de proteção social às crianças vítimas de violência sexual existentes no município de Vitória-ES; e descrever os indícios da violência sexual contra crianças. Para tanto, estou solicitando sua colaboração para responder a entrevista que viabilizará o estudo. Não há riscos, bem como que será resguardado o sigilo absoluto em relação à sua identidade. O formulário da entrevista constará apenas de um código alfanumérico sequencial, para fins de análise das informações recebidas, e os dados coletados na pesquisa serão mantidos em arquivo sob exclusiva guarda da pesquisadora pelo período de cinco anos.

Outrossim, se sentir necessidade, você poderá solicitar esclarecimentos ao pesquisador responsável, ao orientador Prof.^o Dr.^o Luiz Henriques Borges. O telefone para contato (27) 9969-3097 e e-mail luiz.borges@emescam.br ou, caso se desejar, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da EMESCAM, situado no prédio central da instituição, à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2.190, Vitória-ES, sob Coordenação do Prof.^o Dr.^o Elisardo Corral Vasquez, telefone para contato (27) 3334-3586, e-mail comite.etica@emescam.br, sob a garantia de anonimato de sua identidade.

Você também poderá se recusar a responder alguma pergunta bem como interromper sua participação no estudo a qualquer momento, sem ônus de qualquer natureza. Asseguro que o que for dito será respeitosamente utilizado. Desde já agradeço a sua atenção e colaboração.

Ivani Coelho Andrade

E-mail: ivanicandrade@hotmail.com – Tel. de contato: (27) 9966-6205 / 3227-2780

Autorização: Eu _____

portador (a) do documento de identidade nº _____, telefone _____ aceito participar e autorizo o uso das informações coletadas por meio de entrevista, para fins exclusivos do desenvolvimento do estudo acima referido. Afirmando ter recebido e compreendido todas as informações sobre a pesquisa.

Assinatura do participante

Vitória, _____ de _____ de 2012.

APÊNDICE E – Parte da entrevista realizada com a professora do CMEI

Pesquisadora ___ No CMEI em que você trabalha já houve criança com violência sexual ou suspeita?

Prof^a. ___ sim, suspeita.

Pesquisadora ___ Quantas crianças nesse percurso?

Prof^a. ___ Eu trabalhei numa escola que tinha um caso sim. É porque eu trabalhei numa escola por dois anos e nos dois anos que tive lá teve casos de suspeitas de agressão.

Pesquisadora ___ Como que vocês identificaram essa criança?

Prof^a. ___ Pelo corpo da criança, marcado.

Pesquisadora ___ Quais encaminhamentos deram a partir dessa constatação?

Prof^a. ___ Como eu passei um ano só nessa escola e era de outra turma a criança, então eu não sei o andamento. Só sei que foi chamado o CT na época. Porque o professor fica na sala de aula, acaba não fica sabendo.

Pesquisadora ___ Você por acaso sabe se houve alguma repercussão na vida dessa criança?

Prof^a. Não, não sei.

Pesquisadora ___ A partir da ciência de que aquela criança sofreu violência sexual muda o olhar ou a ação de vocês para com aquela criança?

Prof^a. ___ Com certeza. Tem que mudar.

Pesquisadora ___ Qual é o papel da escola diante do fenômeno da violência sexual?

Profª. ____ O papel é de denúncia. Acho que a escola não pode se calar. E também que a gente suspeita, a gente não tem certeza. Como que vai fazer isso, como se procede isso.

Pesquisadora ____ Você sabe se a escola tem algum documento para encaminhar a notificação n Pesquisadora os casos de violência sexual?

Profª. ____ Não, não sei.

Pesquisadora ____ Como a escola acompanha o atendimento dessas crianças violadas junto à rede?

Profª. ____ Não, também não sei.

Pesquisadora ____ Quais serviços ou entidades que você conhece que compõem a rede de atendimento à criança vítima de violência?

Profª. ____ Eu acredito que seja a polícia para fazer um BO e o Conselho Tutelar. Acredito que sejam esses dois.

Pesquisadora ____ A temática da violência sexual é trabalhada na escola?

Profª. ____ Não.

Pesquisadora ____ E sobre sexualidade?

Profª. ____ Sim, a gente já teve estudo de alguns temas sobre sexualidade. Já teve até psicóloga da Prefeitura de Vitória, já teve aqui, já fez palestra com a gente.

Pesquisadora ____ Você tem algum outro registro que eu não te perguntei que você gostaria de falar a respeito da violência?.

Profª. ____ Não, da violência não.

ANEXOS

ANEXO A - Termo de encaminhamento escolar ao Conselho Tutelar

CONFIDENCIAL

TERMO DE ENCAMINHAMENTO ESCOLAR AO CONSELHO TUTELAR

PARCERIA SEME/CONSELHO TUTELAR/NASP*

(Considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade - Lei nº 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente)

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA CONSTAR NA FICHA DE NOTIFICAÇÃO

1. Dados de Identificação da criança ou adolescente e de sua família ou responsável.
2. Caracterização da Ocorrência.
3. Relato das Medidas e Ações adotadas pela Instituição de Ensino, nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar.

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Data do atendimento: ____/____/____	
Instituição: _____	
Endereço: _____	
Telefones.: _____	
Profissionais envolvidos no atendimento (incluir categoria profissional): _____ _____ _____	
II - IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	
Nome: _____ _____	

DN:	____/____/____	
Idade: _____	Sexo: _____	Registro na unidade: _____
Filiação:	_____	
Responsável(is) Legal(is):	_____	
Grau de Relacionamento:	_____	
Endereço:	_____	
Telefone para contato:	_____	
Referência para localização:	_____	
III - CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA (Conforme disposto no Art. 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90)		
<input type="checkbox"/> Maus-tratos envolvendo seus alunos.		
<input type="checkbox"/> Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.		
<input type="checkbox"/> Elevados níveis de repetência.		
Descrição sumária da ocorrência:		
Relato das medidas e ações adotadas pela Instituição de Ensino, nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar:		
Ficha encaminhada ao CONSELHO TUTELAR _____ em ____/____/____		

Assinatura e carimbo da Direção	Assinatura e Carimbo da Equipe Pedagógica
Assinatura e Carimbo da Equipe Pedagógica	Assinatura e Carimbo da Equipe Pedagógica

* Núcleo de Assessoria Psicossocial- NASP

ANEXO B – Parte dos equipamentos da rede de serviços de Vitória-ES

Educação – 100 Unidades de Ensino da rede municipal, sendo 47 Centros Municipais de Educação Infantil e 53 Escolas Municipais de Ensino Fundamental; e 4 Centros de Ciência e Cultura.

Assistência Social – 12 CRAS; Transferência de renda e de benefício [Benefício de Prestação Continuada (BPC); Programa Bolsa Família; Benefício Família Cidadã; Programa Vitória Mais Igual; Benefícios eventuais (auxílio transporte e emissão de foto, auxílio-funeral para famílias de baixa renda e auxílio natalidade)]; 2 Unidades de Inclusão Produtiva; 14 Projeto Caminhando Juntos (CAJUN); 1 Centro de Referência da Juventude (CRJ); 1 Núcleo Afro Odomodê; Projovem Adolescente; 1 Centro de Referência para Pessoas com Deficiência (CRPD); 5 Centros de Convivência para terceira idade; 1 Núcleo de Integração Social para Pessoas Idosas Ondina Escobar Fonseca (Nispi); Grupos de Convivência da Terceira Idade; Restaurante Popular; Banco de Alimentos Herbert de Souza (BAHS); Ações Educativas de Segurança Alimentar e Nutricional; 3 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Serviço de Abordagem Social; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); Acolhimento familiar (Programa Família Acolhedora e Benefício para Família Extensa); Espaços de Acolhimento Institucional (Casa de Acolhida Temporário, Casa Lar, Centro de Apoio Social à Adolescência, Centro de Apoio Social à Infância – Casa Viva, Centros de Vivência I, II e III, Abrigo para pessoas em situação de rua, Albergue Noturno para Migrantes Bezerra de Menezes, Casa Lar – Adultos em situação de rua com transtorno mental, Hospedagem Noturna, 2 Alojamentos Prosórios de Famílias); Coordenadoria de Defesa Civil (GCOMDEC); Casa dos Conselhos; e 2 Conselhos Tutelares (VITÓRIA, 2011).

Saúde – 2 Prontos-atendimentos; 28 Unidades de Saúde; 3 Centros de Especialidades; 1 Residência Terapêutica; 1 Centro de Especialidades Odontológicas; 112 Módulos do Serviço de Orientação ao Exercício; 3 Academias populares; 20 Academias do Idoso; 1 Laboratório de análises clínicas; 26 Pontos de Coletas para Exames; 01 Farmácia Popular; 1 Central de Transporte Sanitário; 3 veículos para transporte de cadeirante; e 31 veículos para Escola Técnica de Formação Profissional de Saúde (ETSUS) (VITÓRIA, 2011).